

UNIVERSIDADE DE LISBOA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Um Instrumento para uma Política Educativa Integral no Brasil

Ângela Decrescenzo Sant'Ana

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Área de Especialidade em Administração Educacional

Dissertação Orientada pela Prof^ª Doutora Florbela de Sousa

2015

AGRADECIMENTO

Procurei muito, com a ajuda de um amigo, senhor José, e depois de muita busca encontrei a Universidade e o curso que realmente queria seguir dentro da área que sou apaixonada, a Educação. Como dizia Paulo Freire: “Só desperta a paixão de aprender quem tem a paixão de ensinar”. O curso que me fez pensar, refletir e chegar ao meu propósito, entender melhor os fenômenos educativos para poder intervir e auxiliar na melhoria do que acredito. Parafraseando Nelson Mandela, “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.

Agradeço sinceramente aos meus amigos, colegas e professores que me auxiliaram na construção do meu conhecimento sobre as Ciências da Educação, em particular sobre Administração Educacional. Agradeço pela acolhida e o carinho que fizeram eu acreditar que seria possível, e que a cada dia através das atitudes de todos, fizeram sentir-me em casa.

Destaco algumas pessoas nos meus agradecimentos, não em grau de importância, mas porque todos os que cito são pessoas que acredito que a importância a eles creditada foi pelo auxílio, admiração, amizade ou mesmo pela força ou “puxões de orelhas” necessários. Agradeço à Professora Doutora Florbela Sousa, por ter sido minha orientadora, pela paciência, otimismo e compreensão. Ao Professor Doutor Luís Miguel Carvalho, Professora Doutora Sofia Viseu, Professora Doutora Estela Costa, Professora Doutora Isabel Freire e Professor Doutor Luís Dinis, que me apoiaram neste percurso que finaliza agora. À Célia Figueira, uma psicóloga notável. Assim como as amigas e colegas Guida Fialho, Jaqueline Rodrigues, Joana Felix, Joana Lopes e Vanessa Antão Plácido que foram incansáveis. E em especial à minha família, que mesmo longe, estava sempre presente com palavras e sentimentos. Meus pais, Luís Carlos e Mari, meus filhos, Natacha, Théu e Isabela, meu irmão Fabrício e meus amigos e incentivadores: Nei, Dani, Kátia, Estela, Verônica, Cleber, Paulo, Madalena e Francisco. E a todos os outros amigos não citados, mas que também me confortaram e me impulsionaram a chegar até aqui.

É com imensa felicidade que agradeço a Deus por demonstrar o quanto sou protegida e amparada por Ele. Sem a sua Luz eu não conseguiria.

RESUMO

Este estudo pretende analisar as ideias representadas no instrumento de regulação da política pública de Educação Integral, denominado “Programa Mais Educação” (PME). Temos como propósito descrever a dimensão normativa decorrente da formulação do PME. Queremos perceber que lógicas de ação estão subjacentes à implementação deste Programa. O Programa vem sendo implementado desde 2007 pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), desde a Portaria Interministerial Nº 17, de 24 de abril de 2007, no Brasil. Suas atividades tiveram início em 2008 em escolas públicas, que apresentavam baixo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), ou seja, seus estudantes obtinham um índice de desenvolvimento escolar abaixo do que estava estabelecido pelo Ministério da Educação. O PME é o resultado de uma proposta interministerial e intergovernamental, como uma estratégia para inclusão da educação integral em jornada ampliada, visando promover atividades sócio-educativas no contraturno escolar, a serem desenvolvidas, tanto no interior da escola quanto em outros espaços pedagógicos. O PME vem apostando que a ampliação do tempo e dos espaços possam ser uma solução para os problemas da qualidade do ensino, bem como como, estratégia de combate à pobreza, à exclusão social e à marginalização cultural, ou seja, a superação das desigualdades. Ao desenvolvermos esta pesquisa, verificamos que tanto nas leis como nos livros impressos pelo MEC, sobre o Programa, há a conceção de agregação de forças (ministérios e entes federados, política educacional e política social), bem como o convite à participação da comunidade escolar (família e escola) num regime de colaboração, conferindo novas atribuições ao espaço escolar. Para este estudo, foi proposto uma metodologia de investigação de caráter qualitativo e interpretativo com a utilização da seleção de documentos, textos e impressos emitidos pelo Ministério da Educação e Cultura, obtidos com recurso à pesquisa na internet. Recolheremos e analisamos uma vasta documentação oficial, e não oficial, recorrendo à análise de conteúdo. Em síntese, verificamos que o Programa Mais Educação é um instrumento regulador da política de Educação Integral, ou seja um dispositivo técnico e social que sistematiza as relações sociais distintas, entre o poder público e o alvo do projeto, seu interlocutor, com a intencionalidade de implementação das suas orientações. De forma geral, percebemos que o PME, de acordo com as lógicas de ação detetadas, se constitui como instrumento central do poder público, que surgiu para regular a política pública de Educação Integral.

Palavra-chave: Educação integral, política pública, regulação, lógicas de ação, intersetorialidade.

ABSTRACT

This study aims to present the ideas represented in an instrument of regulation of a public policy Integral Education, called "Programa Mais Educação (PME) (More Education Program)". Our purpose is to describe the normative dimension from the formulation of the PME. We intend to understand which the logic of action is underlying the implementation of this program. The program is being implemented since 2007 by the Ministry of Education and Culture - MEC, under law "Portaria Interministerial N° 17", of April 24, 2007, in Brazil. Its activities began in 2008 in public schools, which had a low IDEB, i.e., their students had a school development index lower than it was established. The PME is the result of an inter-ministerial and inter-governmental proposal as a strategy for inclusion of integral education in an extended school day, for the promotion of social and educational activities after school, being developed both within the school and in other educational spaces. The Program is betting that the expansion of time and space can be the solution to the problems of quality of education, and was presented as a strategy to combat poverty, social exclusion and cultural marginalization, for overcoming the inequalities. Along the research, we found that in both books printed by the MEC on the program, there is the intent to aggregate forces (ministries and federal entities, educational policy and social policy), as well as the invitation to the school community (family and school) to collaborate, giving new duties to the schools. For this qualitative and interpretative research methodology we proposed with the use of a selection of essays retrieved from the internet, texts and prints issued by the Ministry of Education and Culture, using selected "key words". We collected and analyzed a vast number of official and unofficial documents through the technique of document analysis, specifically, content analysis. In summary, we found that the PME is an implementing instrument and regulator of an Integral Education policy, i.e., a technical and social device, which explores the different social relations between the government and the target of the project. In general, we realized that the Government's logic of action, through the PME, became a central instrument for the public powers to regulate this Integral Education policy.

Keyword: Integral education, public policy, regulation, management, logical action, intersectoral.

ÍNDICE DE SIGLAS

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CONSED - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

DEIDHUC - Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IEE - Índice de Efeito Escolatitudo Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

FNDE/MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PME - Programa Mais Educação

PNAD- Programa Nacional de Pesquisas Contínuas por Amostra de Domicílios

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PP - Projeto Pedagógico

PPA - Plano Plurianual

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

UNIME - União Metropolitana de Educação e Cultura

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

TIC – Tecnologias da informação e comunicação

ÍNDICE	
AGRADECIMENTO	i
RESUMO	ii
ABSTRACT	iii
ÍNDICE DE SIGLAS	iv
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	8
1.1 Estruturando um Objetivo	12
CAPÍTULO II - UMA REVISÃO DAS ABORDAGENS À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	15
2.1 Políticas Públicas – contributos para a definição.....	15
2.1.1 O que designamos por políticas públicas?.....	16
2.1. 2 Decifrando uma política pública e seus referenciais	17
2.1.3 Aspetos das políticas públicas	18
2.2 Regulação – instrumento condicionante e estratégico	20
2.3 Lógicas de ação, a disponibilidade dos atores	23
2.4 Descentralização: um rápido relato	25
2.5 Educação Integral – uma ideia para garantiro futuro	27
2.6 Programa Mais Educação: um instrumento em construção	29
CAPÍTULO III – UM OLHAR SOBRE O MÉTODO	35
CAPÍTULO IV – ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS	40
4.1 Enquadramento Legal e Estratégico das Medidas Políticas do PME	40
4.2 A Triologia de estudo: um olhar que promove o conceito, a operacionalização e a implementação do PME	43
4.2.1 Sistematizando os resultados comunidade e com a	59
CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
ANEXOS	75
Anexo 1: Relatório Econômico Brasileiro em Perspetiva - 15º edição de abril de 2012 (R\$ Milhões)	75
Anexo 2: Listagem e síntese dos manuais impressos distribuído pelo Governo Federal.PME.	76
Anexo 3: Relatório PPA 2012 – Programa Mais Educação.....	80
Anexo 4: Tabela expositiva dos macrocampos.	87
Anexo 5: Base legal do PME.....	88

Anexo 6: Síntese da Portaria Normativa Nº 17, de 24 de abril de 2007 , e o Diário Oficial do dia 26 de abril de 2007, onde foi promulgada a Síntese da Portaria Normativa Nº 17.	91
Anexo 7: Índices de desenvolvimento e projeção para o ano 2021.....	99
Anexo 8: Compilação dos dados da triologia Mais Educação- Caderno 1 e Caderno 2.....	100

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

O Brasil vem sofrendo transformações no âmbito social, econômico e político, estas alterações deram-se principalmente após os vinte anos de ditadura militar¹, a partir do período conhecido como Nova República². Este período foi marcado por grandes acontecimentos históricos que alavancaram estas mudanças, onde se destacam a fundação do Partido dos trabalhadores (PT) (1980), Fundação da central Única dos Trabalhadores (CUT) (1983), campanha das “Diretas Já”³(1984), Criação do movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (1984), a elaboração e votação da Constituição⁴ de 1988, plebiscito para a escolha da forma de governo, entre a República e a Monarquia, e quanto ao sistema de governo, onde os brasileiros optaram pela República Presidencialista (1993), estabilização econômica: contenção de gastos públicos e abertura às importações, lançamento do Plano Real (1994), a privatização das estatais e abertura da economia ao capital estrangeiro, reforma da Previdência Social e privatização⁵ das companhias telefônicas (1998). Todas estas realizações nos anos oitenta e noventa do século XX, motivaram o cenário político brasileiro criando bases para a estabilidade da economia capitalista.

A partir da década de noventa, com a inserção mais efetiva do neoliberalismo⁶ (Filgueiras, 2000: p. 83-84), o Estado firma convênios com outras instituições com intuito de realizar projetos sociais. Contudo, no término do milênio, o país comemorando 500 anos de descobrimento, continuava em uma posição secundária em relação às grandes nações devido à frágil política internacional e tênue presença no cenário econômico. Notoriamente havia necessidade de alterações para a melhoria do país (Cervo, A. L., 2002).

¹ Regime autoritário que governou o país de 1º de abril de 1964 até 15 de março de 1985.

² Nova República ou Sexta República Brasileira é o nome do período da História do Brasil que se seguiu ao fim da ditadura militar. É caracterizado pela ampla democratização política do Brasil e sua estabilização econômica.

³ Foi um movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no Brasil ocorrido em 1983-1984.

⁴ Nova Carta (a sexta Constituição da história do País), de cunho liberal e democrático, promulgada em 5 de outubro de 1988. Nela, aparecem alguns notáveis avanços em relação às anteriores, principalmente quanto aos direitos civis, sociais e políticos dos cidadãos. Fez voltar o preceito de que a educação é direito de todos, inspirada nos princípios proclamados pelos Pioneiros, no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, nos primeiros anos da década de 30.

⁵ Principais empresas privatizadas pelo governo brasileiro: Embraer, a Companhia Vale do Rio Doce, o sistema Telebras (composto por 27 empresas de telefonia fixa e 26 de telefonia celular), a Light e Companhia Siderúrgica Nacional certamente estão entre os negócios mais vultosos do processo nacional. Vale lembrar que bancos estaduais foram federalizados e, em seguida, passados ao controle privado. O Banespa, antigo Banco do Estado de São Paulo, o cearense BEC, e o maranhense BEM. Além disso, vários estados comandaram seus próprios processos de desestatização.

⁶ Caracteriza-se como uma corrente que absorveu os conceitos sociais do liberalismo clássico, mas que continua a apoiar uma economia protecionista junto com um estado intervencionista e controlador.

Simultaneamente com a presença do neoliberalismo, o que já se fazia presente em várias potências mundiais, realizaram-se inúmeros congressos, o que motivou muitas outras reuniões que marcaram o início do século XXI, tais como: a Conferência Mundial de Educação para Todos, em 1990, em Jomtien, Tailândia, a Declaração de Quito em 1991, a publicação do documento da CEPAL/UNESCO, realizado em 1992 e emitido em 1996. Estes foram alguns dos exemplos que influíram mudanças radicais, não só no Brasil como em toda a América Latina e Caribe.

O Relatório para a Unesco, entregue pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (Delors, 1998) emite o seguinte parecer a respeito da situação da Educação:

No momento em que os sistemas educacionais formais tendem a privilegiar o acesso ao conhecimento, em detrimento das outras formas de aprendizagem, é mister conceber a educação como um todo. Essa perspectiva deve no futuro inspirar e orientar as reformas educacionais, seja na elaboração dos programas ou na definição de novas políticas pedagógicas. (p. 31-32)

Segundo Lima, Nascimento & Neto (2006, p.7) houve necessidade de adaptação para cumprir as demandas resultantes deste processo de mudança. Para resolver esta situação os autores relatam que:

O governo brasileiro define políticas e implementa programas, em articulação com organismos internacionais, voltados a enfrentar os graves problemas dos sistemas de ensino no País, configurados, dentre outros aspectos, pelos altos índices de repetência e abandono escolar, pela precária qualidade de ensino ministrada nas escolas públicas, pela fragilidade da formação do corpo docente e de suas condições de trabalho e pelo inadequado gerenciamento das unidades escolares. (p.7)

Nas eleições de 2002, o candidato eleito para presidência da República, Luís Inácio da Silva, Lula, primeiro candidato da classe trabalhista, partido opositor aos demais presidentes dos últimos anos, iniciou uma reorganização no sistema brasileiro utilizando-se de políticas de gestão estratégicas e ferramentas gerenciais fundamentadas no acordo de cooperação.

Em seu segundo mandato, a partir das eleições de 2006, foram propostas reformas educacionais em todo o sistema brasileiro. Diversos decretos, principalmente no ano de 2007, que posteriormente deram origem ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), foram formulados e na gestão educacional brasileira foram praticadas alterações com a intenção de inserir o país no projeto de desenvolvimento global. Contudo, as reformas da política

educacional não foram apenas a manifestação de acordos nacionais e internacionais. Concluíram-se a partir de grandes negociações e conflitos políticos entre forças sociais, como sindicatos, associações de docentes e discentes, intelectuais e outros movimentos sociais que lutaram para a conquista de direitos e democracia.

Nas várias publicações brasileiras percebe-se que a partir do ano de 2003, os mais distintos setores da sociedade brasileira vêm apresentando um aumento nas taxas de desenvolvimento e aplicação. O Relatório “Economia Brasileira em Perspectiva”, publicado pelo Ministério da Fazenda, em sua 15ª edição, de abril de 2012 (Ministério da Fazenda, 2012) (Anexo 1), atesta e atualiza as principais variáveis econômicas brasileiras, demonstrando o desenvolvimento obtido em igual período. Relata a seguinte nota:

O crescimento robusto da demanda doméstica, aliado a medidas de incentivo para o aumento da produtividade, induzirá a recuperação da indústria de transformação ao longo de 2012 e aquecerá ainda mais a atividade do setor de serviços. Assim, estima-se que a atividade econômica deva apresentar aceleração no primeiro e no segundo trimestre, de forma que, ao final de 2012, a expansão da economia esteja em seu ápice. Essa trajetória levará o PIB de 2012 a um crescimento mais forte do que o registrado em 2011. (p.10)

Neste mesmo relatório podemos observar a respeito dos níveis de escolaridade, que em “2003, a população com 11 ou mais anos de estudo respondia por 15,57% do total; em 2011, esse percentual subiu para 20,24%” (p.51). É salientado no relatório, que a educação e a saúde são prioridade em termos de políticas sociais. O total de gastos em Educação cresceu de €⁷ 6,24 bilhões, em 2002, para valor estimado em € 22,87 bilhões para o ano de 2012 (aumento de 267%). (p.52). Os resultados foram ampliados significativamente em relação aos números de alunos que ingressaram na escola, bem como, no nível médio de escolarização e até mesmo no nível universitário.

Têm sido publicadas, regularmente, as estratégias políticas adotadas pelo MEC a respeito dos planos nacionais de educação, a partir da última década do século XX, para dar legitimidade ao discurso oficial. De acordo com o Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Ângelo Vanhoni, Deputado Federal (PT-PR), refere que:

[...] está sendo construído um novo país, com distribuição de renda, democratização, fortalecimento de nossa identidade nacional e o reconhecimento de nossa rica e profunda diversidade cultural. O PNE vai ser o instrumento para guiar a educação no processo da construção do Brasil do Futuro [...]. (Câmara dos Deputados, 2011,p-12)

⁷ Os valores foram trocados de reais para euros para um melhor entendimento do contexto.

Os autores Shiroma, Campos & Garcia (2005, p. 427), relatam que a partir do final da década de 90 há um aumento no número de textos oficiais que possibilitam a composição da “hegemonia discursiva⁸” (Jameson, 1997). O discurso tanto nacional como internacional sobre políticas educacionais, registrado em documentos oficiais por meio impresso ou em sistema digital, foi alterando-se, de um viés economicista, o que anteriormente, levava em conta os termos como: qualidade, competitividade, produtividade, eficiência e eficácia, para um viés mais altruísta e humanista, com palavras que passam a ser: “justiça, equidade, coesão social, inclusão, *empowerment*, oportunidade e segurança”. Esta mudança vem acompanhando a transformação das políticas mundiais, a ideia de mercado sobreposta pela política humanista. Nos anos 90 este conceito de “novo humanitarismo” que, de acordo com Craveiro (2008) era uma “abordagem baseada nos direitos, e não nas necessidades, reconhecendo a sensibilidade da questão política” (p.147), foi difundida como “novo paradigma da ação humanitária, importante instrumento de suporte à resolução de conflitos, pela apresentação de um novo entendimento sobre os seus valores e operacionalização” (p.145). A autora rebate que esta ação humanitária tem uma carência ao avaliar situações e perde-se por não conseguir ter uma compreensão holística⁹, ou seja, não consegue ter uma visão do todo, o que, muitas vezes, nos faz não alcançarmos uma ação coesa e conscienciosa.

No que diz respeito às políticas educativas brasileiras em curso, um dos conjuntos de medidas tomadas pelo Governo Federal foi a criação de diversos programas, entre eles destacamos o Programa Mais Educação¹⁰-PME, que foi instituído em 24 de abril de 2007, entrando só em vigor no ano seguinte. O Programa Mais Educação visa fomentar a educação de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. A partir de 2008 este programa de ação governamental vem sendo implantado com intuito de “induzir a ampliação da jornada escolar para no mínimo de sete horas, o espaço, as oportunidades escolares e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral”, visando contribuir para a melhoria das aprendizagens de crianças,

⁸Segundo Laclau (2003, p.45) hegemonia discursiva é um foco de incessantes disputas entre os múltiplos discursos dispersos no campo da discursividade.

⁹ O holismo é um conceito criado por Jan Christiaan Smuts em 1926, que o descreveu como a “*tendência da natureza de usar a evolução criativa para formar um "todo" que é maior do que a soma das suas partes*”.

¹⁰ Atualmente a coordenação do PME está a cargo de: Jaqueline Moll - Diretora de Currículo e Educação Integral do Ministério da Educação (SEB/MEC); Juana Nunes - Diretoria de Educação e comunicação (SPC/MinC); Leandro Fialho - Coordenador Geral de Educação Integral do Ministério da Educação (SEB/MEC).

adolescentes e jovens. Relata o Ministério da Educação - MEC, em seu portal, em relação ao PME, que:

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Este Programa é o objeto de estudo desta dissertação e está sendo pesquisado por meio da revisão da base legal, impressos distribuídos digitalmente pelo Governo Federal e trabalhos científicos como dissertações de mestrado e teses de doutoramento o que comprova o conhecimento e o interesse pela comunidade científica a respeito do assunto, destacando-se os de Pinheiro, (2009), Pereira, (2011), Godoy, (2012), Santos, (2013).

Os estudos estenderam-se sobre a implementação do PME e foram confrontados por outros enfoques analíticos ligados às ideias, as políticas públicas, a regulação, a educação integral e as lógicas de ação (Barroso, 2005, 2006; Campbell, 2002; Costa, 2006; Lascoumes e Les Galès, 2004; Sabatier, 1993; Surel, 1998).

1.1 Estruturando um Objetivo

Esta iniciativa partiu das reflexões e abordagens a respeito da educação, mais especificamente sobre a gestão das políticas educacionais discutidas no curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade de Lisboa, unindo a minha familiaridade com o Programa Mais Educação, enquanto diretora de uma escola municipal, da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. A partir do momento em que eu aceitei participar no PME e sendo assim, durante a minha permanência no cargo, dois anos e nove meses, colaborei na implementação na escola, até deslocar-me para Portugal, para ingressar no Instituto de Educação.

A nossa preocupação foi, desde o princípio, encarar o PME como estratégia de atuação de ação política, para que consigamos compreender as ideias fundamentais que este instrumento apresenta. Consideramos apropriado, do ponto de vista teórico analisar o PME, enquanto instrumento de regulação, desenvolvido pela máquina pública, como uma atuação voltada para a equidade e a qualificação da educação brasileira, no contexto da dimensão

política. Mais precisamente, identificar o percurso histórico e as bases legais para a aceleração do ensino no Brasil. E para finalizar, analisar o PME em relação à tentativa de alcançar a qualidade da gestão educacional. E para tanto, optamos por limitar temporalmente este estudo no período que compreende de 2007, com a publicação da Portaria Normativo Interministerial Nº 17, de 24 de abril de 2007, que institui o referido Programa e início das atividades do PME em 2014, com a aprovação do Plano Nacional de Educação para o decênio de 2011/2020, fixando as diretrizes para a educação brasileira com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e defini-lo para levar a:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino; V - formação para o trabalho; VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental; VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX - valorização dos profissionais da educação; e X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Este processo temporal e reflexivo intencionava centrar-se na análise documental de uma triologia, a “Série Mais Educação” que tem como finalidade auxiliar na conceituação, operacionalização e implementação do Programa Mais Educação e fez com que despertasse a necessidade de entendimento desta política pública através deste instrumento de ação em educação, o PME, e surgisse a formulação das seguintes questões de investigação: i) Que lógicas de ação estão subjacentes à proposta de implementação deste Programa? e ii) Que ideias orientam esta política e como se manifestam nestes documentos?

Muito embora a respeito da qualidade da educação trazemos as palavras de Marta Arretche (2002), que diz que não podemos ser ingênuos em imaginar que poderemos quantificar em relação à qualidade, cada programa, cada política pública, que queiramos averiguar a sua eficácia ou eficiência dependeria de uma investigação específica, detalhada, não de sua implementação, que por ser efetivada por implementadores e não por seus formuladores originais, sendo assim não obteríamos resultados precisos. Porém, deveríamos perceber a sua gênese, seus objetivos e estratégias de implementação. Só aí poderíamos ter ideia de seu sucesso. A autora replica que na “*gestão de programas públicos*” existe um abismo entre os “objetivos e o desenho de programas”, porque a implementação altera as políticas públicas. De acordo com Arretche (2002), para realizarmos uma metodologia de avaliação apropriada, não poderíamos deduzir por fracasso ou sucesso do programa, porque contamos sempre com interesses, independente da “*vontade política, da ética dos*

formuladores e implementadores”, que tudo isso é imprevisível, mas é uma condição da “ação pública”.

A fim de estruturar este trabalho, alcançar os objetivos propostos e responder às questões da pesquisa, o mesmo foi organizado em cinco capítulos: No primeiro capítulo dispomos a introdução, no segundo capítulo abordaremos o referencial teórico, onde é realizada uma incursão pelos conceitos de políticas públicas, regulação, lógicas de ação, descentralização, educação integral e a ideia do que é o Programa Mais Educação; no terceiro capítulo trataremos da metodologia escolhida para construir a investigação e dar conta de apresentar o trabalho a que nos propomos; no quarto capítulo trata da análise dos dados coletados e respectivamente a discussão a respeito do tema proposto. No quinto e último capítulo completaremos com as considerações finais.

Com a nossa investigação anseia-se contribuir para um melhor conhecimento deste serviço público, esperando clarificar qual a função que este Programa tem enquanto instrumento de ação pública e assim dando condições para compreender a valia e objetivos ofertados por ele. Consideramos que os sentidos das abordagens aqui propostas, podem salientar alguns pontos essenciais da análise e reflexão e contribuir para compreender melhor este período vigente da Educação no Brasil.

CAPÍTULO II - UMA REVISÃO DAS ABORDAGENS À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

2.1 Políticas Públicas – contributos para a definição.

Nas últimas décadas há uma retomada no que diz respeito a relevância deste campo de conhecimento chamado de políticas públicas. Alguns fatores auxiliaram na nitidez deste espaço, como de outros elementos que fazem parte da sua alçada, nomeadamente, as políticas restritivas de gastos que foram muito adotadas, principalmente, em países em desenvolvimento, fazendo com que a sua perceção, tanto no campo social como econômico, fosse reconhecida e as novas visões sobre o papel dos governos, que foram substituindo o modelo keynesiano¹¹, do pós guerra, por políticas restritivas de gastos, passando a ter maior preocupação com o equilíbrio entre a receita e a despesa (Vitagliano, 2004, p.187). Este equilíbrio só é conseguido, devido aos ajustes fiscais e às limitações sobre a intervenção dos governos, tanto no campo econômico quanto nas políticas sociais. Estas mudanças tiveram seu climax¹² a partir da década de 80, verificando-se, principalmente, em países com um histórico de inflação (Vitagoiano, 2004, p. 197-199).

Um fator que ainda traz muita discussão, é a falta de organização de coligações políticas, especialmente em países em desenvolvimento ou em recente democratização, capazes de estimular o desenvolvimento econômico e de propagar a inclusão social de uma parcela da população que ainda se encontra em deficit. Esta solução não é simples e tampouco de fácil conformidade, porque dependem de vários fatores externos e internos para ser deliberada.

¹¹ A partir dos estudos e lançamento de seu livro intitulado Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, o economista britânico John Maynard Keynes, lançou ideias das questões macroeconômicas que viriam opor-se ao sistema mercantilista vigente na Europa. Sendo conhecido como “Revolução Keynesiano”.

¹² A macroeconomia concentra-se no estudo do comportamento agregado de uma economia, no que concerne principalmente à produção, à geração de renda, ao uso de recursos, ao comportamento dos preços, e ao exterior, tendo como objetivos: o crescimento da economia, o pleno emprego, a estabilidade de preços e o controlo inflacionário.

2.1.1 O que designamos por políticas públicas?

Não existe uma única ou melhor definição sobre o que é uma política pública. As definições do conceito de Política Pública¹³ são numerosas e diferem em alguns aspetos devido a terem sido definidas em diferentes realidades espaço-temporais e matrizes ideológicas demonstrando grandes dissonâncias entre si (McCool, 1995, p.8; Birkland, 2001, p. 19). Para Rua (2009, p.20), “ *embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a construir uma política pública*”. Neste contexto Teixeira (2001) relata que:

[...] cabe distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Governamentais”. Nem sempre “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam, os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. Nem sempre “políticas governamentais” são públicas. (p.2)

Entretanto para o autor, a definição de Políticas públicas é associada a:

[...] diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos (p.2)

Continua dizendo que nem sempre há compatibilidade entre “intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas”, porque a negação da ação, ou seja, a omissão, em propostas políticas, não deixam de ser escolhas. Dye (1981, p.1) conclui que "a política pública é tudo o que os governos decidem fazer ou não fazer. "Contudo elas realizam-se em campos opostos, onde misturam-se interesses e visões de contexto conflituante e onde as fronteiras entre o público e o privado são de difícil delimitação.

Para Sabatier e Jenkins-Smith(1993), as políticas públicas são vistas como:

¹³ O termo “políticas públicas” surgiu primeiramente entre as décadas de 60 e 70, como subcategoria da disciplina de Ciência Política, Estados Unidos, segundo Sabatier (1995). Designou-se assim devido um dos seus principais concedentes, Harold Lasswell, proclamar que o estudo da política deveria centrar-se nos resultados das ações do Governo, nas políticas públicas.

[...] um sistema de crenças (*beliefs systems*), como o modelo no qual a mudança é medida, tanto no que diz respeito às crenças de diferentes coalizões e do conteúdo real das políticas públicas. Os sistemas de crenças incluem valores básicos, as percepções sobre o estado de variáveis críticas e de relacionamento causal percebida. (p.55)

Duran (citado por Barroso, Carvalho, Fontoura & Afonso, 2007) visualiza as políticas públicas como:

[...] um “processo social”, que ocorrem em um período de tempo específico, dentro de um quadro institucional que limita o tipo de nível de recursos disponíveis através de esquemas interpretativos e escolha de valores que definem a natureza das questões levantadas públicas e a orientação da ação.(p.6)

Para identificar uma política pública, Mény e Thoenig (citado por Muller, 2004, p.22) nomeiam cinco elementos que irão possibilitar este reconhecimento: A existência de um conjunto de medidas concretas; a decisão de natureza mais ou menos autoritária, implícita ou explícita; estar inscrito em um quadro geral de ação; ser uma ação social; e ter um ou mais públicos; metas e objetivos bem definidos.

Muller & Surel (2004, p.20) mencionam que a forma mais segura para o pesquisador identificar e suplantar os impasses teórico-metodológicos existentes no estudo das políticas públicas são o reconhecimento de uma política que desenvolva ações e decisões próprias e coesas, e além disso reconhecer a negação da racionalidade da ação pública, pois as tomadas de decisão manifestam-se muitas das vezes contraditórias.

2.1. 2 Decifrando uma política pública e seus referenciais

Para reconhecer melhor uma política pública, o pesquisador terá de analisar todo o seu processo, a elaboração, a implementação e a finalização, ou seja, o produto resultante das práticas do poder político, desenvolvido através de imputação de poder, organização dos custos, conflitos de juízos e a utilidade social. A política pública deve ser compreendida na união de diferentes instâncias, uma delas, a esfera pública¹⁴, que são as atividades políticas e as ações públicas resultantes das atividades de inúmeros atores com distintos e muitas das

¹⁴ Segundo Charles Taylor (2010, p.4) “A esfera pública é um espaço comum em que, supostamente, os membros da sociedade se encontram através de uma variedade de meios – imprensa, eletrônica e também encontros face a face.

vezes, antagônicos interesses, tendo de haver intermediações sociais e institucionais para dar equilíbrio e assim alcançar competência e ser validada.

O referencial de uma política pública pode desassociar-se em dois elementos de acordo com Muller (2004): o referencial global e o referencial setorial. O referencial global é amplo, é a interpretação do mundo como um todo, transpondo os limites de um espaço, de um domínio ou de uma política. No caso do referencial setorial, é específico de um dado setor, compreendido por Muller (2005), como uma estrutura organizada verticalmente, seus papéis sociais, onde as regras de funcionamento, normas e valores, limitam-se às fronteiras. Explicando melhor esta colocação, o referencial setorial é um conjunto de problemas de uma certa população, sendo ele institucional ou não (Muller, 2005). Devido ao seu caráter variável em relação à natureza e extensão, este referencial mantém-se em constante conflito. Entretanto, tanto um referencial quanto o outro, segundo Muller (2004, p.69), estão em constante articulação, através de atores denominados mediadores. Estes atores estruturam uma política pública com a sua identidade formando, então, a composição de um novo paradigma da ação pública.

2.1.3 Aspectos das políticas públicas

As políticas públicas consentem, como em outras áreas de conhecimento, inúmeras abordagens que possibilitam elucidar como são construídas, processadas, seus intervenientes e todos os trajetos que evidenciam uma política. A decisão de qual abordagem referenciar-se ficará a critério do investigador, que escolherá a que mais lhe aprouver. Existem inúmeras designações para a análise das políticas públicas, tais como: abordagens cognitivas, normativas, redes de políticas públicas, neoinstrucionalista, perspectiva do Estado na Sociedade (State-in-society), análise corporativista, transferência de políticas (policy transfer), pluralismo, neomarxista entre outras. Em consequência da limitação deste estudo irá ser elaborado uma pequena discussão a respeito de duas abordagens, a abordagem cognitiva e a abordagem normativa.

Para Sabatier e Schlager (2000) a abordagem cognitiva surge intrinsecamente ligada a discussão sobre o papel das ideias, dos preceitos gerais e das representações sobre o desenvolvimento do social na construção das políticas públicas, porém, mais que isso, nota-se "um ponto comum essencial, que é o de estabelecer a importância das dinâmicas de construção social da realidade na determinação dos quadros e das práticas socialmente legítimas num instante preciso", a "gênese da ação pública" (Muller; Surel, 2004, p. 47).

Segundo Muler & Surel (2004, p. 34-41) são identificadas duas perspectivas no campo da teoria do Estado, uma “a abordagem estatal” (a sociedade produzida pelo Estado) e a outra, “abordagem pluralista” (o Estado produzido pela sociedade). Com estas duas abordagens será possível a identificação da ação do Estado, na qual, revelaria “*a unidade e a diversidade da sociedade, sua existência enquanto totalidade pensada e sua tendência inevitável à explosão.*” Para termos uma visão global da ação pública os autores propõem uma via alternativa como forma mais eficaz para análise desta ação complexa, a abordagem cognitiva. A abordagem cognitiva é conceituada como uma corrente de análise e de acordo com Muller & Surel (2004), que:

[...] esforça-se para apreender as políticas públicas como matrizes cognitivas e normativas, constituindo sistemas de interpretação do real, no interior das quais os diferentes atores públicos e privados poderão inscrever sua ação.(p.47)

Através desta abordagem surge a possibilidade de entender o processo cognitivo, sua complexidade, tornando um procedimento prescritivo, propiciando a ação sobre a realidade. Esta abordagem é vista por intermédio de três correntes fundamentais, embora diferentes auxiliam a esclarecer “a influência exercida por normas sociais globais sobre os comportamentos sociais e sobre as políticas públicas” (Muller & Surel, 1998, p.48).

Na primeira corrente destaca-se os trabalhos de Jobert & Muller (1987) que formulam a ideia de referencial que é conceituado como “*uma imagem da realidade social construída através do prisma das relações de hegemonia setoriais e globais. É uma imagem codificada do real [...]*” (Jobert & Muller, 1987, p. 70). Para Muller (1995,p.158), “*é um espaço de sentidos que permite ver o mundo*”. São as representações sociais que formulamos. O que para Moscovici (2003), estas representações “vinculam-se aos sistemas de valores que norteiam os indivíduos no terreno social e assim lhes oferecem a denominação e a classificação das partes do mundo”. Já para Jodelet (1990), são conhecimentos específicos de pensamento social que orientam a comunicação, através da interação com o mundo.

Já a segunda corrente foram Sabatier e Jenkins-Smith (1993) que a elaboraram utilizando o modelo da “coalizão de causa”. Esta teoria enfatiza que os processos de transformação das políticas públicas deverão ser analisados por “*subsistemas de políticas*” elucidados a partir da “*interação de atores procedentes de diferentes instituições que procuram influenciar as decisões governamentais num domínio de política pública*” (Sabatier,

1993, p.16) ou como “o conjunto de atores que são implicados no tratamento de um problema ligado a uma política pública” (Sabatier, 1993, p. 24).

A terceira corrente é uma teoria conhecida como «policy broker», cujo objetivo é “*guardar o nível do conflito político em limites aceitáveis e atingir certa solução razoável ao problema*” (Sabatier, 1993, p. 27). Esta abordagem, diferente da anterior desenvolve uma análise mais pormenorizada e dinâmica em relação a aprendizagem das alterações das políticas públicas. Segundo Surel Y.(1998), a abordagem cognitiva e normativa:

[...] desempenham um papel importante na compreensão e explicação, que era capaz de alimentar uma pluralidade de obras, as quais são em si mesmos determinados pela diferentes abordagens (p.161).

Sendo assim, através das diferentes formas de movimentos da política pública é que pretendemos observar este instrumento de regulação, o PME, e tentaremos determinar a forma que se desenvolve, a forma que regula toda esta política de Educação Integral.

2.2 Regulação – instrumento condicionante e estratégico

Houve o surgimento de uma grande quantidade de programas e políticas a partir do século XX, devido o crescimento do Estado. A organização do “*Estado moderno*” foi assistida pelo aparecimento destes “*instrumentos de ação pública*” (Lascoumes & Le Galès, 2004). Sendo concebido o conceito de ação pública como “*um espaço sociopolítico construído tanto por técnicas e instrumentos, como por finalidades, conteúdos e projetos de atores*”(Lascoumes & Le Galè, 2004, p.12).

Lascoumes & Le Galè (2004), definem os instrumentos de ação pública como sendo “*um dispositivo técnico e social que organiza as relações sociais específicas entre o poder público e os seus destinatários, em função das representações e dos significados de que é portador*”(p. 13). Estes conceitos explicitam a significação do que são instrumentos de política pública, possibilitando um olhar sobre as políticas públicas em termos técnicos e práticos desenvolvidos pela política em si.

Segundo os mesmos autores, os instrumentos de política pública carregam valores produzidos a partir do sentido de cada “*desenho social*” e de acordo com a forma de regulação por ele sofrida. Além disso o instrumento gera uma representação específica referente ao

assunto tratado. Por último, relatam que todo o instrumento é produzido para sanar um problema (p.103-107).

Estes “instrumentos de ação pública” fazem referência a todos os temas e escolhas criadas ou empregadas pelo governo para uma implementação, organização ou disposição de uma ação” (Lascoumes & Le Galès, 2004). Ao compreendermos este conceito de instrumento percebemos também as razões pelas quais existem escolhas de um instrumento pelo outro e também para podermos considerar os efeitos que são desenvolvidos a partir de uma ação governamental.

Todo instrumento público para ser desenvolvido e cumprir com os objetivos pelo qual foi criado, também lhe é acrescentado componentes de regulação. Regulação de maneira genérica é um termo que, embora possua caráter polissêmico, sua conceituação está relacionada diretamente ao “*controle de componentes autônomos, mas interdependentes*” (Barroso, 2005,p.728). Afonso (2008,p.6) refere-se a regulação como um processo feito de um conjunto complexo de ações e interações realizadas por múltiplos atores, produzindo a coordenação da ação coletiva na oferta da educação como um bem público. Segundo Barroso (2005,p.727) os critérios de regulação no âmbito educativo estão agregados genericamente:

[...] ao objetivo de consagrar, simbolicamente, um outro estatuto à intervenção do Estado na condução das políticas públicas. E auxiliam na demarcação das propostas de modernização da administração pública das práticas tradicionais de controlo burocrático pelas normas e regulamentos que foram (e são ainda) apanágio da intervenção estatal (p.727).

Para esta pesquisa pretendemos analisar a regulação que embora seja um termo de muitos sentidos, no que nos diz respeito mais propriamente a ação de atores em relação as políticas por eles articuladas. Para tal observaremos mais precisamente a construção e o modo a ser empregado e modificado no sentido de adaptar as suas necessidades. De acordo com Barroso (2006, p.11), regulação nas políticas públicas, no prisma da sociologia política, vem sendo para o Estado, um esforço de reorganizar a sua posição, em termos de manter sua orientação, ou seja, a condição de idealizar e direcionar as políticas por ele submetidas.

Desta forma identificam-se três grandezas no processo de regulação de sistemas sociais, que para Reynauid (2003, citado por Barroso, 2005) são: a regulação institucional, normativa e de controlo, definida como um conjunto de ações decididas e executadas por uma instância (governo) para orientar os atos e intenções dos atores sobre os quais possuam poder. Outra forma de regulação que podemos designar de regulação situacional, ativa e autônoma, que Reynauid (1997 e 2003, citado por Barroso, 2006) designa de “ *processo ativo de*

produção de regras do jogo”. Não sendo ele apenas um processo de imputação de normas, mas também de ordenação, devido aos inúmeros atores participantes e suas diferentes estratégias de ação em variados contextos, principalmente no que diz respeito ao sistema educativo. Com este novo quadro, a teoria da regulação em relação à análise das políticas públicas vem sendo nomeada “*sociologia política da ação pública*”. Barroso (2006,p.13) destaca duas importantes abordagens que designa de fundamentais e complementares, a serem focalizadas: uma, é a necessidade compreender o Estado por suas ações e a outra, é a importância de perceber estas ações através da forma que são desenvolvidas, como também, em relação aos instrumentos escolhidos para a realização destas ações. Quanto à compreensão do Estado por suas ações, Muller (2000, citado por Barroso, 2006) afirma que as políticas públicas ao congregar um “*conjunto de conceitos da sociologia das organizações*”, permite condições favoráveis de serem analisadas minuciosamente e podendo assim esclarecer seus determinantes e a forma de funcionamento. Já a segunda, trata-se da abordagem pela instrumentação da ação pública (Lascoumes e Le Galès, 2004, citado por Barroso, 2006), onde é ressaltada a necessidade do uso de instrumentos na corporalização da ação e a atenção aos resultados destas políticas aí desenvolvidas.

Costa (2007, p.53-54) relata que estudarmos os instrumentos e as suas transformações, possibilita uma melhor percepção das mudanças que se realizam entre governantes e governados e os “*fenômenos de recomposição do Estado, em especial através de mecanismos de regulação e de recentralização*”. Para Lascoumes e Le Galès (2004, citado por Barroso, 2006) um instrumento de ação pública consiste em:

(...) um dispositivo ao mesmo tempo técnico e social que organiza relações sociais específicas entre o poder público e os seus destinatários em função das representações e significados de que é portador. (p.14)

Podemos perceber que os instrumentos de ação pública são mecanismos que o Estado utiliza para executar e concretizar os objetivos de uma determinada política, podendo abranger os aparatos administrativos, os sistemas de informação, as licenças e autorizações, pesquisas e métodos científicos, técnicas educativas, incentivos fiscais e outras medidas econômicas, relatórios informativos, ou seja, servem para corrigir, prevenir, potencializar ou persuadir na obtenção do propósito de quem os cria.

Para Salomon (2002, citado por Barroso, 2006) os instrumentos diferenciam-se pelo seu nível de “*coercividade, diretividade, automatismo e visibilidade*”, ingressando também

nas modalidades de regulação social e económica. Lascoumes e Le Galès (2004, citado por Barroso, 2006), refere que independente da forma do instrumento, ele é concebido como uma ação pública, tendo seu modo próprio de “*materializar e operacionalizar*” esta ação.

Segundo Costa & Afonso (2009, p.1039), as decisões públicas abarcam um número considerável de atores que vão, ao longo do procedimento de construção, articulando conhecimentos e estratégias fazendo com que não possa ser considerado um processo “*linear e de decisão racional*” e desta forma diminuir a hierarquização. Suas lógicas de ação são resultado do que para cada ator envolvido considere conveniente, assim como a regulação empregada. Esta evolução da construção conduzida pelos atores fez com que o conceito de decisões públicas se ampliasse, tornando-as peças fundamentais e tornando-as agentes de maior importância que o próprio Estado, sendo este conceito mais amplo do que o das políticas públicas.

2.3 Lógicas de ação, a disponibilidade dos atores

Este estudo é referente as diferentes ações de distintos atores, tanto da própria política de Educação Integral, como do instrumento de regulação em questão o PME. Ações que vem desde a promulgação da Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988), a Portaria Normativa Interministerial Nº 17 (Câmara dos Deputados, 2007) que cria o PME, até aos dias de hoje com as normas para a adesão ao próprio Programa e a Resolução Nº 34 (Câmara dos Deputados, 2013), de 6 de setembro de 2013, que destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentadores do Programa, sofrendo um atraso circunstancial em 2014, desta mesma verba, inviabilizando a adesão de muitas instituições na altura.

Podemos designar “lógicas de ação” como concepções políticas e métodos que são adotados por distintos atores em inúmeras circunstâncias e que segundo Barroso (2006, p.197), devem ter convergência entre as ações e um entendimento minimamente consensual entre os atores, sendo próprio e pertinente dentro da ação desenvolvida. Relata o autor, que os atores, muitas das vezes, não estão a par dos resultados de suas adoções, porque esta atuação não é baseada em “*princípios racionais-instrumentais*”. As lógicas de ação fundamentam-se em conceitos mais amplos de “*racionalidade, de escolhas axiológicas conduzidas por valores e normas*”, não permanecendo preso a um sistema basicamente “*instrumental*”, amparam-se mais em “*conceitos de ação, atendendo a rotinas, adaptações inconscientes, reações espontâneas e a situações imprevistas*”. Elas conseguem alicerçar-se em formas erradas de observação, tornando o seu “*habitus das escolhas*” um resultado distinto do que as condições

lhe deram origem (2006, p.196). Barroso (2006,p.178), conceitua “lógica de ação” como um termo normalmente empregado na pesquisa e análise das organizações para elucidar a forma de sistematizar a “ação coletiva”.

As lógicas de ação são identificadas por Barroso (2006, p. 150), como podendo ser internas ou externas, estando os estratagemas contidos dentro ou fora do procedimento. Relata o autor que onde mais há alterações no processo de lógica de ação são nos serviços públicos onde, embora seja para todos, há sempre “*deficiências e desigualdades*” relevantes, que muitas vezes desviam do principal objetivo.

É mencionado por Barroso (2006, p.178), que ao estudarmos lógicas de ação percebemos inúmeras abordagens teóricas e diferentes enfoques da ação organizada. Cita que as mais relevantes abordagens teóricas são: Weber (1992), com o conceito de “*ação social*” e das suas múltiplas racionalidades; Boltanski e Thévenot (1991), sobre a construção dos “*princípios de justificação*”; Habermas (1987), com a “*teoria da ação comunicativa*”; Crozier e Friedberg (1977), com a “*análise estratégica*” colocando o conceito de “*ator estratégico*” no papel central do processo; e Friedberg (1993), com a “*abordagem organizacional da ação coletiva*”.

Em relação a “*ação organizada*” o autor cita estudos como: Sainsauleu (1977) com a “*lógica dos atores*”; Francfort et al. (1995) e as “*lógicas de comportamento no trabalho*” e a forma de autenticar a “*ação coletiva*”; Bacharach e Mundell (1993) com a investigação das “*lógicas de ação organizacional*” onde sintetiza “*determinações macropolíticas e estratégias micropolíticas*”; Derouet (1992) que observa a ação escolar em seus distintos “*princípios de justiça*”, “*lógicas e mundos*” em relação a ação coletiva.

Para Maroy (2003, citado por Barroso,2006, p.179), em relação a ação do observador, as lógicas de ação devem ser percebidas como as ações harmônicas que ressaltam-se após o “*ex post*” sob a apreciação das condutas, das definições e resoluções, ou seja da execução da atividade, em relação a sistematização dos vários enfoques dos diversos aspectos do desempenho em torno do funcionamento específico ou global do ato em si. Visto isto, Rémy, Voyé e Servais (1978, citado por Barroso,2006, p.179-180) afirmam que os observadores ao esboçarem seus relatos acabam fazendo “*a partir dos efeitos que decorrem das práticas independentemente da consciência que os atores têm do sentido (orientação) das suas ações (lógicas objetivas)*”.

2.4 Descentralização: um rápido relato

Ao nos preocuparmos com o local onde vivemos, com as pessoas que estão ao nosso entorno, percebemos as transformações e as ocorrências que se sucedem na atualidade política. A descentralização é cada vez mais perceptível nos procedimentos políticos, não só no Brasil, mas no mundo. Retrata Marta Arretche (1999,p.112), que *“estão sendo implantados programas de descentralização que vêm transferindo, paulatinamente, um conjunto significativo de atribuições de gestão para os níveis estadual e municipal de governo”*, em nosso país. Estas mudanças não são realizadas ao mesmo tempo e nem com a mesma aceleração, mas são incontestáveis *“que há um processo de redefinição de atribuições e competências na área social que, se mantido, modificará radicalmente o padrão centralizado característico do formato prévio de nosso Sistema de Proteção Social”*.

A autora expõe que um país como o Brasil, uma federação, traz importantes componentes que são decisivos na implementação da descentralização, sendo eles *“as expressivas desigualdades estruturais de natureza econômica, social, política e de capacidade administrativa de seus governos —, atributos estruturais das unidades locais de governo, tais como a capacidade fiscal e administrativa e a cultura cívica local”*. (p.112)

Porém, relata Arretche (1999,p.112) que não são apenas estes fatores, que têm sua relevância, mas que também dependem das exigências institucionais, de acordo com cada política adotada pelos “governos locais”, *“como o legado das políticas prévias, as regras constitucionais e a própria engenharia operacional de cada política social”*.

A autora destaca que *“para cada ação política deliberada, existem estratégias de indução eficientemente desenhadas para delegar a outro nível de governo a responsabilidade pela gestão destas políticas”* (p.112). Esta mudança de nível de governo traz diversos fatores de natureza estrutural ou institucional que poderão causar obstáculos para a descentralização. Mas, estes mecanismos de persuasão podem ser pormenorizadamente assimilados através de uma análise estandardizada dos próprios programas, junto à sua forma concreta de implementação. Segundo Cury (2002,172), a criação de um nova distribuição de competências e de responsabilidades legislativas, outorgadas pela Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988), alterou todo o sistema anteriormente em vigor, que era um sistema *“hierárquico ou dualista”*, onde o governo era centralizado, e os membros do sistema federativo possuíam limites estipulados e uma autonomia como poderes públicos, para um *“regime normativo e político, plural e descentralizado”*, na qual os mecanismos de ação social são desenvolvidos a partir de *“um modelo institucional cooperativo e recíproco”*, onde

umenta o número de atores políticos com capacidade de assumir resoluções plausíveis. Todas estas mudanças requerem cooperação, sendo necessário um consenso e uma comunicação entre os entes federados, onde há criação de “*arenas públicas de decisão*”¹⁵ (p.172) previstos na Constituição.

Com a descentralização educativa e a municipalização da educação já instaurada, no ensino fundamental houve uma transferência de gestão, de estadual para o governo municipal, o que é evidenciado no acréscimo de vagas disponibilizadas pelas escolas municipais brasileiras, nestas últimas década. Trazemos aqui uma amostragem do estado do Rio Grande do Sul, uma das 27 unidades federativas do Brasil (26 estados e 1 distrito federal), que tem uma área de 268.781,89 km², que compreende 3,31 % da área total brasileira. O Censo Escolar de 2003 apresenta que cerca de 53,5% (1.416.401) dos alunos em idade escolar, estavam presentes na rede estadual. Sendo que dez anos depois, o número caiu para 44% das matrículas (1.050.692), ficando a rede municipal e particular com um percentual de 55,1%, sendo 0,9% com as escolas federais.

Com este “*modelo de competências*”, distribuindo as atribuições para que sejam desenvolvidas de forma cooperativa, estabelecendo limites, regras e normas comuns com intuito da “*harmonia interna*”, a Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988) fornece toda a fundamentação e valida estas mudanças. Porém a Constituição Federal (Congresso Nacional,1988), art.211, segundo Cury (2002), pluralizou o sistema de ensino ao contrário de outros sistemas viabilizados hoje no Brasil, como o sistema financeiro nacional, o sistema único de saúde entre outros. O sistema de ensino tem seu desenvolvimento engendrado através do consociativismo, o que garantirá aos diversos intervenientes, a sua participação na composição deste sistema.

A Constituição Federal (Congresso Nacional,1988) com o empenho “*na cooperação, na divisão de atribuições, na assinalação de objetivos comuns com normas nacionais gerais*”, notabiliza sua ideologia de “*sistema federativo por colaboração*” como o Estado Democrático de Direito.(p.173), o que para a LDB (1996), esta multiplicidade “*consociativa*” será denominada de Sistema de Organização da Educação Nacional.

¹⁵ Arena pública refere-se à forma da participação e da mobilização em uma ação coletiva. É um quadro analítico a partir do qual podemos realizar um “trabalho de significação” (Snow, 2001) da mobilização coletiva e do envolvimento dos atores participantes.

2.5 Educação Integral – uma ideia para garantir futuro

Para fins explicativos, o Governo Federal, alguns meios governamentais e entidades privadas organizaram inúmeros documentos impressos, a fim de dar informações a respeito da educação integral e do próprio PME, proporcionando a organização e a implementação desta ideia a partir do conhecimento (Anexo 2). Para situarmos melhor as questões que envolvem o PME iremos nos ater ao desenvolvimento que hoje se dá em relação a Educação Integral, possibilitando compreender com maior facilidade o processo de construção desta política e tendo por base o número de estabelecimentos e alunos existente no Brasil. Sendo que em 2012 foi obtido através do Censo Escolar que há mais de 192 mil instituições de educação básica no País e nelas estão matriculados mais de 50 milhões de alunos, sendo 83,5% em escolas públicas e 16,5% em escolas privadas (Ministério da Educação-MEC, 2013, p.14).

Este “novo” paradigma de Educação Integral, no Brasil, vem sendo construído a partir da dualidade história/política, onde faz referências aos ideais de educação de Anísio Teixeira¹⁶, Darcy Ribeiro¹⁷, Paulo Freire¹⁸, entre outros educadores, com sonhos de constituir uma escola que desenvolvesse a criança integralmente, formando um cidadão completo e competente. Inicialmente a Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988) que reforçou a educação como um direito fundamental, segundo o caderno “Tendências para Educação Integral”¹⁹ (UNICEF, 2011, p.8-9).

A construção foi fortificada com a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Congresso Nacional, 1990), dando proteção às crianças, adolescentes e jovens e evoluiu com o acréscimo da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional- LDB (Congresso Nacional, 1996), com a suplemento de sete horas diárias, ampliando a jornada escolar, o que foi visto pelo Plano Nacional de Educação (PNE) (Ministério da Educação-MEC, 2014), como “*um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem*” (p.8). Em relação à

¹⁶Educador, personagem central na história da educação no Brasil, nas décadas de 1920 e 1930, difundiu os pressupostos do movimento da Escola Nova, que tinha como princípio a ênfase no desenvolvimento do intelecto e na capacidade de julgamento, em preferência à memorização. Deixou como herança um acervo que tem sido objeto de pesquisas, monografias e teses. Seus textos são revisitados com frequência como fonte primária para as investigações da história da educação brasileira, por estudiosos de variadas áreas do conhecimento. Foi um dos mais destacados signatários do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, em defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório, divulgado em 1932.

¹⁷ Antropólogo, escritor e político, Darcy Ribeiro, figura entre os mais notórios intelectuais brasileiros.

¹⁸ Paulo Reglus Neves Freire foi um educador e filósofo brasileiro. É Patrono da Educação Brasileira. Paulo Freire é considerado um dos pensadores mais notáveis na história da Pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

¹⁹ Publicado pela iniciativa da Fundação Itaú Social juntamente com o Fundo das Nações Unidas (UNICEF) em parceria com 16 iniciativas deste campo (municipais, estaduais e de organizações sociais).

ampliação do tempo de permanência, Maria Alice Setúbal afirma, no Caderno do CENPEC 2 (Ministério da Educação- MEC,2006), que a:

[...] ampliação do tempo de estudo, via sistema público de ensino, como estratégia de convocação de muitos espaços de aprendizagem, como possibilidade de alargamento da participação de diferentes políticas sociais e da sociedade organizada no processo educativo e, também, como alternativa importante para a melhoria dos índices educacionais do País (p.3).

Fora o respaldo legal, há uma série de ações impulsionadas pelo governo em suas três instâncias (municipal, estadual e federal) e com o auxílio de organizações da sociedade civil que favorecem a inclusão da Educação Integral no Brasil. Foram elaboradas as seguintes práticas para a melhoria da educação em geral como: a requisição de uma grande parte da população (98%)²⁰ de 7 a 14 anos dando entrada no ensino fundamental, sendo a matrícula obrigatória a partir de 6 anos completos, o alargamento do tempo de escolaridade de 8 para 9 anos, o aumento de responsabilidade do Fundeb de recursos para o ensino básico e a determinação da educação para a faixa etária entre 4 a 17 anos. Estas alterações nas práticas habituais tiveram como objetivo proporcionar às crianças, adolescentes e jovens inúmeras chances de aprendizagens para o desenvolvimento cultural, artístico, desportivo, científico e tecnológico, um crescimento integral. Também é mencionado no documento impresso, que hoje há “novas práticas curriculares, pedagógicas e de gestão que buscam conjugar maiores oportunidades de aprendizagem com proteção social”(p.9).

Na percepção real de como deve ser a educação, a palavra integral tem este significado, e segundo diversos dicionários da língua portuguesa ela representa o global, o completo, o inteiro, o formante, e para tanto, esta educação terá de ir para além da instituição escolar, dos livros, do tempo de permanência na escola, deverá estar voltada para a questão da qualificação do processo em si, garantindo o acesso, a ingresso e a permanência através de diferentes ações para afiançar este ideal. Gonçalves (2006), nos Cadernos Cenpec, traz a ideia de educação integral como uma educação:

[...] que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão bio-psicossocial.

Acrescentamos, ainda, que o sujeito multidimensional é um sujeito desejante, o que significa considerar que, além da satisfação de suas necessidades básicas, ele tem demandas simbólicas,

²⁰ Dados fornecidos pela PNAD de 2009.

busca satisfação nas suas diversas formulações de realização, tanto nas atividades de criação quanto na obtenção de prazer nas mais variadas formas. (p.130)

Para atingirmos as demandas necessárias para a formação deste sujeito, foi criado o Programa Mais Educação, com intuito de inserir, em princípio, nas escolas públicas, de todo o Brasil, a Educação Integral.

2.6 Programa Mais Educação: um instrumento em construção

O Programa tem por características a apresentação de estratégias diferenciadas procurando articular projetos e programas do Governo Federal entre outros a parceria entre a Educação e a sociedade, a fim de que reflitam e promovam, de forma articulada, o aumento da permanência dos estudantes em ambientes educativos de forma a trazer benefícios os mesmo em termos de conhecimento. Ademais, o Programa incentiva ações e propostas, no sentido da ampliação dos espaços educacionais utilizados na expansão das oportunidades educativas, no compartilhamento da tarefa de educar entre professores, família comunidade e outros atores, que visem contribuir para a ampliação das áreas de conhecimento previstas na LDB, quais sejam: Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Sociais, tendo como horizonte a formação integral do sujeito.

O Programa Mais Educação foi criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, regularizado pelo Decreto Nº 7.083, de 27 de Janeiro de 2010, onde amplia a oferta educativa nas escolas públicas. Tem como meta estimular atividades para benfeitorizar o ambiente escolar, tendo como base de estudos o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Este Programa é coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. É financiado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

De acordo com o Caderno Gestão Intersetorial do Território (2009, p.50-51), há três instâncias administrativas que delimitam a operacionalização do Programa Mais Educação que estão organizadas em três dimensões: nacional, territorial e escolar.

A dimensão nacional é composta pelo governo federal, MEC, Ministério de Educação e Cultura; FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; SECAD,

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; SEB, Secretaria de Educação Básica e DEIDHUC, Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania. Tendo as seguintes atribuições: Administrar nacionalmente o Programa; divulgar normas que regem o financiamento, propor as escolas a serem contempladas; acompanhar a sua implementação; assistir tecnicamente a execução; avaliar e disseminar seus resultados.

Na dimensão Territorial os seus componentes são as entidades executora – Secretarias Estaduais e Municipais contempladas com o PME, e tem as funções de: Apoiar o FNDE na divulgação das normas relativas ao processo de adesão e aos critérios de distribuição, alocação, repasse, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE Mais Educação; expor no temo pedido, ao FNDE, os dos cadastrais e documentos exigidos; Registrar os dados relativos Plano de Ações Financiáveis – PAF no sistema computadorizado PDDEnet ou PDDEweb; Remeter ao FNDE, pelo sistema computadorizado PDDEnet ou PDDEweb, o Plano de Atendimento Global Consolidado; Afiançar o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 19, de 15 de maio de 2008, nas Unidades Executoras sob sua responsabilidade; Atualizar dados sobre o Programa e as Prestações de contas ao FNDE e a SECAD.

O Programa teve início no ano de 2008, com a adesão de 1.380 escolas, em 55 municípios de 27 estados e beneficiou cerca de 386 mil estudantes. No ano de 2009, ampliou-se para mais 5 mil escolas em 126 municípios, de todos os estados e Distrito Federal. E em 2012, o PME abrangeu mais 32.074 escolas, sendo 17.917 beneficiadas também pelo Programa Bolsa Família (54% do total de escolas atendidas pelo PME). A quantidade de alunos participantes do programa totalizou 4.837.725. Esta totalidade atendeu as expectativas proposta pelo PME, ocorrendo um aumento de 44% do ano anterior, da participação de estudantes em todo país na “jornada de educação ampliada” (Educação Integral). Estes dados foram extraídos do Relatório PPA (Plano Plurianual) de 2012 (PME). (Anexo 3).

Os recursos que mantém o PME nas escolas, são repassados pelo governo federal para o ressarcimento do pagamento de monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades, como também, para a aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes, e contratação de serviços e custeio e/ou capital e para a aquisição de kits de materiais para as atividades escolhidas.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento da administração pública de médio prazo, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, ao longo de um período de quatro anos, previsto no

artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

O Relatório PPA 2012- (PME), coloca que o Programa Mais Educação, tem por finalidade a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação dos tempos, espaços e oportunidade educativas para alunos matriculados em escola pública, que seguirão com uma jornada de, no mínimo, sete horas diárias na escola.

Este Relatório coloca como objetivos para o PME:

- Colaborar para a formulação da política nacional de educação básica em tempo integral;
- Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais, através da formação de professores e gestores comunitários;
- Favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades, por meio da formação de professores e gestores, em parceria às universidades estaduais e federais;
- Disseminar as experiências das escolas redes de ensino que desenvolvem atividades de educação integral, através do estímulo a novas capacidades e competências dos professores, e;
- Convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, investigação científica, comunicação e uso de mídias, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, e outras áreas para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Segundo a cartilha lançada pelo MEC, “Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada” (Ministério da Educação-MEC, 2011) a partir de 2007 foi estabelecida uma intensão entre o governo e a sociedade “Compromisso Todos pela Educação” com o intuito de em 2022, no bicentenário da independência do Brasil, elevar o aproveitamento dos estudantes brasileiros. Assim foi criado o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e sucessivamente, para apoiar este plano foi criado o Programa Mais Educação.

Segundo o *site* oficial do MEC, este programa tem como “*objetivo propor uma educação não apenas centrada na escola, mas uma tentativa de superar o processo de*

escolarização”, embora reconheça que é na instituição escolar que centram-se as “*aprendizagens legítimas dos saberes curriculares e oficiais da sociedade*”.

Jaqueline Moll, Diretora de Currículos e Educação Integral, da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, relata que o PME tem como base: “*a compreensão da cidade como território educativo-educador e a legitimação dos saberes comunitários, saberes do mundo.*” O programa propõe: “*integrar diferentes saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade, conhecimentos é tentar construir uma educação que, pressupõe uma relação da aprendizagem para a vida, uma aprendizagem significativa e cidadã.*”

De acordo com o Relatório PPA 2012- o Programa tem objetivado abranger todos os alunos do ensino básico²¹ da escola pública e a gestão do PME na escola ficará a cargo dos profissionais da educação, estudantes universitários e profissionais que já estejam atuando na educação integral.

O Plano Plurianual indica também, que só estarão habilitados a participar do PME, aqueles municípios, estados como o distrito federal caso tenham aderido ao Compromisso Planos de Metas Todos pela Educação, Decreto Nº 6094/07. (Presidência da República, 2007a).

Para a adesão a este Programa, as escolas interessadas deverão ter de seguir os critérios de seleção que em 2012 determina as seguintes normas:

- Escolas contempladas com PDDE/Integral no ano de 2008, 2009, 2010 e 2011;
- Escolas estaduais, municipais e/ou distritais que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;
- Escolas localizadas nos territórios prioritários do Plano Brasil Sem Miséria;
- Escolas com índice igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família;
- Escolas que participam do Programa Escola Aberta;

²¹ O ensino básico compreende as idades dos 4 (quatro) aos 17 (dezassete) anos , organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013), ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013), ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013), educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

➤ Escola do campo.

O PME direciona seu atendimento obedecendo critérios para a definição do estudante que será beneficiado, seguindo os seguintes indicadores: estudantes que estão em situação de risco, vulnerabilidade social e sem assistência; estudantes que congregam seus colegas – incentivadores e líderes positivos (âncoras); estudantes em desfasagem idade/ano; estudantes dos anos finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º / 5º anos), nas quais há um maior abandono na transição para a 2ª fase; estudantes dos anos finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e 9º anos), nas quais há um alto índice de abandono; estudantes de anos onde são detetados índices de evasão e/ou repetência.

O número de estudantes, bem como a escolha destes, ficará ao encargo de cada instituição de ensino que registrará em seu projeto pedagógico construído em parceria com a sua comunidade educativa, onde utilizarão como referência os indicadores para definir quantos e quais alunos participarão das atividades.

O Programa desenvolve atividades optativas, agrupadas em macrocampos²² (Anexo 4) - meio ambiente, desporto e lazer, prevenção e promoção da saúde, edocomunicação²³ (educação para comunicação), educação científica e educação econômica, direitos humanos, cultura digital, cultura e artes - que a própria instituição conveniada, a escola, irá escolher cinco opções que irão ao encontro das suas necessidades.

No ano de 2005, foi verificado, a partir do IEE²⁴, o Índice de Efeito Escola, através do resultado da Prova Brasil aliada ao cruzamento de informações socioeconômicas dos municípios. Após o resultado deste índice, foram demarcadas áreas prioritárias, onde encontravam-se escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), situadas em capitais e regiões metropolitanas. Principiou, então, articulação de projetos e programas do Governo Federal e de parcerias com a educação e com a sociedade, a fim de aumentar a permanência dos estudantes em ambientes educativos. Para tal foram articuladas, entre os ministérios participantes, algumas medidas apontadas para afastar barreiras que podem impedir este acesso e permanência na escola.

²² O conjunto de atividades didático-pedagógicas que estão dentro de uma área de conhecimento percebida como um grande campo de ação educacional e interativa, podendo contemplar uma diversidade de ações que qualificam o currículo escolar.

²³ Edocomunicação desenvolve a comunicação através de oficinas, tais como: Jornal escolar; rádio escolar; histórias em quadrinhos; fotografia; vídeo.

²⁴ Índice que faz o cálculo do impacto que cada escola produz na vida e na aquisição do conhecimento dos seus estudantes

- Ministério do Desenvolvimento Social - acompanha a frequência escolar, condição para o recebimento do Bolsa Família por 11 milhões de famílias pobres e muito pobres. Para estimular a permanência dos jovens, eleva-se de 16 anos incompletos para 18 anos incompletos a idade limite para ter o benefício do Bolsa Família.(base de dados)
- Ministério da Saúde- Programa Olhar Brasil, oferece óculos a custo zero; Programa Saúde da Família, Escolas públicas também terão atenção integral; Programa Saúde na Escola, visa “*contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde*”, Decreto 6.286/07. (Presidência da República, 2007b)
- Ministério dos Transportes - Oferece isenção de imposto na compra do veículo para transportar alunos do ensino básico no meio rural.
- Ministério de Minas e Energia - Programa Luz para Todos, leva a eletricidade a escolas ainda sem luz elétrica.
- Ministério da Cultura - Cria o programa Pontos de Cultura para favorecer a disseminação de propostas artísticas e culturais de iniciativa da comunidade em todos os municípios brasileiros.

CAPÍTULO III – UM OLHAR SOBRE O MÉTODO

Com intuito de conhecer melhor o PME foi proposto uma metodologia de investigação de carácter qualitativo e interpretativo com a utilização da seleção de redações com o recuso à internet, textos e impressos, com o emprego de um conjunto de “palavras-chave”. As técnicas de recolha de dados a que se recorreu no estudo, incluíram a análise documental com recurso a análise de conteúdo, o que permitiu encontrar as linhas de orientação adequadas para melhor interpretação destes documentos.

Na discussão a respeito da escolha da metodologia, Afonso (2005,p.13-14) relata que os benefícios e limitações, quanto a abordagem a ser tratada, tanto sendo de carácter qualitativo ou quantitativo “*ignora geralmente o facto de tais designações se reportarem a uma grande variedade de perspectivas teóricas e práticas metodológicas, não correspondendo a conceitos claramente definidos*”. Para o autor este embate está focado entre a subjetividade da investigação qualitativa e a objetividade da investigação quantitativa. A utilização de ambos torna-se uma elaboração completa e complexa. Bogdan & Biklen (1994, p.63) colocam que embora seja bastante almejado, a utilização das duas metodologias juntas poderão causar grandes problemas para investigadores inexperientes, ainda “*ao invés de conseguir um produto híbrido de características superiores acabam normalmente, com algo que não preenche os requisitos de qualidade para nenhuma das abordagens.*” Tendo em vista estas narrativas o trabalho será orientado de acordo com as demandas de uma pesquisa de metodologia qualitativa (Afonso, 2005; Bogdan & Biklen, 1994; Minayo, 1993) que recorre aquilo que para nós mais importa, os fenômenos sociais. Segundo Bogdan & Biklen (1994, p.54) “[...] *o mundo é composto por objetos menos obstinados[...]*”. *Os seres humanos vivem sob o lema “ crer é poder*”. Vivemos na imaginação em contexto bem mais simbólico do que concreto. Salomon (2000 citado por Demo, 2002, p.363) prossegue dizendo que o “*horizonte é tão complexo que coloca-se a necessidade da pesquisa qualitativa, como proposta de formalização jeitosa para que seja menos deturpante da realidade imprecisa*”. Mas embora a pesquisa qualitativa seja vista como subjetiva não a colocamos como algo solto, sem todos os cuidados metodológicos necessários. Demo (1994, p.364) refere que é bem o contrário: “*A pesquisa qualitativa é muito mais difícil e complexa, precisamente porque busca reduzir ao mínimo possível o reducionismo implícito na formalização metodológica.*” Mostrando assim a necessidade de um cuidado redobrado.

Ao longo dos anos, muitas mudanças vêm alterando algumas das singularidades da investigação qualitativa, umas delas são a utilização do computador, a teoria e a prática feminista, os contributos dos sociólogos e antropólogos pós-modernistas (pós-estruturalista, desconstrucionistas) afetaram de muitos modos esta investigação (Bogdan & Biklen, 1994, p.43-46). Segundo os mesmos autores (p.43), em relação a estas mudanças, mais especificamente em relação ao uso dos computadores na pesquisa qualitativa em educação, garantem grandes modificações de caráter técnico na recolha, gestão e análise dos dados qualitativos de maior rigor.

Na década de 80 havia poucos casos de pesquisadores que utilizavam os computadores²⁵ em suas pesquisas, porém hoje há registros de uma quantidade expressiva de pesquisadores que utilizam em suas pesquisas programas eficientes, incluindo alguns para análise dos dados recolhidos (Ethnograph, TAP, Qualpro; QUALOG) assistindo tanto grandes projetos como nos *esforços individuais*. Segundo Bardin (2011, p.24), “o computador vem oferecer novas possibilidades, mas a realização de um programa de análise exige um acréscimo de rigor em todas as fases do procedimento. A utilização do computador em nossa pesquisa tornam-se cruciais, pois muitos dos documentos e acesso ao conhecimento do nosso objeto de pesquisa foi obtido através deste instrumento fazendo possível a conclusão deste e dos demais estudos por ele propostos e proporcionado.

Segundo Bogdan & Biklen (1994) e Quivy & Campenhoudt (1992, p.188), existem três métodos de recolha de dados que podem ser empregados como informação na pesquisa qualitativa: a observação, o inquérito (direto ou indireto) e a análise dos documentos. Quivy e Campenhoudt (1992, p. 188) salientam que só poderemos conhecer corretamente um método de investigação e optamos por ele, a partir do momento que nos propusermos a experimentá-lo através da observação de outros investigadores que o utilizaram e obtiveram um resultado satisfatório ou através do exame dos nossos objetivos específicos, nossas hipóteses e os recursos que obtemos para podermos ver se adequam a nossa investigação. Ressaltam eles que o termo “método” não é visto pelo sentido “*lato de dispositivo global de elucidação do real*”, mas sim em um sentido de recolha e análise dos dados.

²⁵ A primeira obra importante a dar conta das novas análises pelo computador e a tentar responder às dificuldades que elas suscitam apareceu em 1966 sob o título de General Inquirer (P.J. Stone, D.C. Dunphy, M.S. Smith, D.M. Ogilvie, *The General Inquirer: a computer approach to content analysis in the behavioral sciences*, Cambridge, MIT Press, 1966. (não sei como se diz que retirei de Bardin(2011)

Na sequência de nossa pesquisa optamos pela técnica de análise documental, um exemplo de método de investigação social que hoje em dia é muito difundido. A análise documental tem sido estimulada através das tecnologias da informação e comunicação (TIC), que através de redes colaboram na divulgação e propagação de um grande volume de documentos (Peña Vera & Morillo, 2007). Porém para os autores tudo dependerá da habilidade e metodologia que cada investigador irá empregar. São nos documentos a serem analisados que iremos encontrar os discursos que nos levarão as informações valiosas, contudo, dependerá da forma que o investigador examinará, de sua competência intelectual e sagacidade (Peña Vera & Morillo, 2007). Bardin (2011,p.47) refere-se a análise documental como: *“uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência.”* Tem por objetivo *“dar uma forma conveniente e representar de outro modo a informação, por intermédio de procedimento de transformação.* Diz que de uma visão inicial teremos *“um serviço de documentação ou um banco de dados”*. O resultado deste processo origina um documento secundário, como exemplo temos os resumos ou Abstracts, ou ainda, a indexação que segundo Bardin (2011) consiste em classificar em palavras-chave, descritores ou índices, categorizando informações dos documentos através de critérios comuns.

No passar de décadas vários autores vêm construindo uma significação a respeito da análise documental. De acordo com Lüdke e André (1986) a análise documental consiste em uma técnica de grande importância da investigação qualitativa, podendo ser complemento de outras informações através de um método distinto ou auxiliando no entendimento de múltiplos temas ou problemas. Sá-Silva (2009) explica que a análise dos documentos:

[...] propõe-se a produzir ou reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos. É a condição necessária que os fatos devem ser mencionados, pois constituem os objetos da pesquisa, mas, por si mesmo, não explicam nada. O investigador deve interpretá-los, sintetizar as informações, determinar as tendências e, na medida do possível, fazer as inferências” (p. 13).

Ressalta Vickery (1970) que os investigadores que optarem por esta técnica deverão ter três preocupações: em primeiro conhecer o que os outros investigadores tem feito sobre uma determinada área ou assunto, segundo, deverá conhecer segmentos específicos de informação dos documento em particular e em terceiro, conhecer a totalidade de informação

relevante que existe sobre o tema em questão. Só assim poderá ter uma análise apurada dentro de uma investigação.

Embora utilizemos a análise documental, nos direcionamos mais restritamente para a análise de conteúdo que é um método de investigação que pode ser utilizado pelas mais distintas especialidades ou finalidades e que para Bardin (2011, p.11) torna-se “*um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados*”. Relata o autor que esta técnica múltipla e multiplicada vai dos cálculos de frequência à extracção de estruturas que são interpretadas como modelos. (p.11) Entretanto ambas possuem muita semelhança, mas também há desigualdades, que de acordo com Bardin (2011), são as seguintes:

A documentação trabalha com documentos; a análise de conteúdo com mensagens (comunicação). A análise documental faz-se, principalmente, por classificação-indexação; a análise categorial temática é, entre outras, uma técnica das técnicas da análise de conteúdo. O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenamento; o da análise de conteúdo é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem. (p.48)

Este instrumento de pesquisa, a análise de conteúdo, pode nos dar condições de várias formas de trabalho servindo assim de multifuncional, dando possibilidade de elucidar problemas de comunicação, conseguindo solução para transpassar obstáculos através de experimentações. Esta metodologia visto como “técnica de ruptura” devido partir de hipóteses, faz com que o processo de análise do conteúdo tenha condições de tempo para que haja respostas entre o “estímulo-mensagem” e a própria interpretação (Bardin, 20011,p.11).

Estudar uma política pública abrange em tentar entender as atitudes desenvolvidas pelo Estado e o produto destas ações em relação a sociedade. Isto é, consiste em observar a lógica das ações e reações presentes na interação entre o Estado e a Sociedade e tentar perceber quais ideias estão por de trás destas ações.

Para compreendermos melhor o que são ideias, buscamos Campbell (2002) que relata que constituem-se “...no conjunto de paradigmas cognitivos e visões de mundo, quadros normativos e cultura mundial, quadros cognitivos e ideias programáticas que condicionam o comportamento dos indivíduos”.

As ideias no que diz respeito aos paradigmas cognitivos e as visões de mundo são análises e explicações teóricas balizadas, que determinam a causa e o efeito das interações que

acontecem nas entrelinhas dos debates políticos que limitam as escolhas dos atores responsáveis pelas tomadas de decisão no processo propriamente dito. Estas mudanças ocorrem quando estes criadores de políticas vêm-se diante de problemas políticos, econômicos inusitados e que o modelo vigente não corresponde a uma resolução (Campbell, 2002, citado por Dobbin, 1993, Hall, 1993, Hay, 2001). Os quadros normativos, por sua vez, abrangem os valores, as atitudes, as identidades e as expectativas coletivamente compartilhadas dos indivíduos, que restringem a ação destes “*decisores políticos*”, na medida em que reduzem as alternativas que os indivíduos formulam como plausíveis e legítimas para solucionar determinado problema sociais. Campbell (2002, p.23) diz que desta forma “*os decisores políticos operam de acordo com uma lógica de adequação moral ou social, não com uma lógica de consequencialidade.*”

De acordo com Campbell (2002, p.24) as identidades também afetam estes processos de decisão e formulação de políticas. Quando os quadros normativos ou cognitivos, ou ambos estão inseridos em uma visão de mundo transnacional, acabam por se adaptar a uma cultura mundial. Da mesma forma os quadros e as ideias paradigmáticas fazem parte da constituição das ideias. Os quadros que constituem-se nas ideias como conceitos normativos e em algumas vezes como cognitivos, para dar base aos debates políticos, enquanto as ideias programáticas tornam-se precisas e auxiliam nas tomadas de decisão pelos atores, favorecendo a elaboração de políticas, clarificando problemas permitindo melhor a solução dos mesmo em oposição aos paradigmas cognitivos que dão um conhecimento ampliado de mundo, assim como das instituições e os instrumentos das políticas públicas de como devem ser organizados (Campbell, 2002, p.21-38).

CAPÍTULO IV – ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS

4.1 Enquadramento Legal e Estratégico das Medidas Políticas do PME

Para analisarmos esta política de Educação Integral, mais precisamente o Programa Mais Educação foi selecionado a legislação referente (Anexo 5), impressos divulgados pelo MEC, algumas dissertações e teses. Porém para delimitarmos e obter uma interpretação concisa do que é pretendido iniciamos pela base legal do PME.

Muitas foram as leis, portarias, resoluções e decretos que foram emitidos neste período de progressão da implementação do PME e ainda muitos outros virão. Faremos uma amostragem de como iniciou a caminhada e como estão sendo direcionados, em relação a legislação que regulamenta e respalda o Programa Mais Educação que é um dos instrumentos de regulação da política de Educação Integral.

Com o final da ditadura militar houve a necessidade de construir uma nova Constituição onde os direitos e deveres de cada cidadão seriam revistos. No dia 5 de outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988), com uma ótica voltada para a democracia em relação as demais constituições já emitidas no Brasil. Foi concebida com a colaboração e participação do povo, com abaixo-assinados, com auxílio de sindicatos de classes, entidades religiosas e demais segmentos da sociedade.

Nesta Constituição, em seu artigo N° 205, foi previsto que a educação, “é direito de todos e dever do Estado e da família em colaboração com a sociedade”. E em seu artigo N° 206, que institui os princípios de igualdade de condições, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática do ensino público, garantia de padrão de qualidade, N° 217 o direito ao desporto formal e não formal, N°227 “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos...*” que lhes cabem. A partir daí a legislação brasileira tomou novos rumos.

Em 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a Lei Nº 9.394/96 – LDB (Câmara dos Deputados, 1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Seu texto (Art. Nº 34) faz referências à ampliação do tempo de permanência do educando na escola, no Ensino Fundamental que “... *incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.*” Sendo inteirado, no seu parágrafo 2º que “*O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.*”

O artigo Nº 88 dispõe que todos os entes confederados devem adaptar a sua legislação educacional e de ensino às disposições da nova LDB, no prazo máximo de um ano, a partir de sua data de publicação.

O ano de 2007 foi um ano onde a Educação foi o alvo de muitas mudanças no Brasil. O Governo Federal no neste ano produziu o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com a finalidade de integrar União, Estados, Municípios e Distrito Federal pela melhoria da educação básica no Brasil. Este plano que adota o "Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação" que em sua meta (VII) destaca o tema: "ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular" manifestando-se pela necessidade de ampliar o tempo de permanência do estudante em ambiente educativo.

O PDE tem como objetivo reconhecer os problemas que influenciam a qualidade da educação no Brasil, desencadeou uma mudança na avaliação nacional da educação básica com a criação da Prova Brasil²⁶. Com esta iniciativa, o MEC fez um cruzamento dos dados obtidos pelo senso escolar, quanto a taxa de rendimento escolar (aprovação), e o alcançado na Prova Brasil, o desempenho escolar, em um único indicativo de qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), são os responsáveis pela produção dos cálculos por escolas, por rede, do país.

Também neste ano foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUMDEB, que responsabiliza pela manutenção e melhoria qualitativa da educação Básica. Avalisa o financiamento de todas as matrículas das etapas da Educação Básica propondo valores

²⁶ Realizada por amostragem com alunos de final das etapas de ensino, 5º e 9º ano do Ensino fundamental e do 3º ano do Ensino fundamental de escolas públicas urbanas e rurais que tenham ao menos 20 alunos por ano, a avaliação medirá os conhecimentos dos estudantes em leitura e resolução de problemas, além de ciências para alunos do 9º do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio.

diferenciados, tendo quantias mais elevadas para as matrículas em tempo integral, dando incentivo à ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas.

A Portaria Normativa Interministerial Nº 17 (Anexo 6), de 24 de abril de 2007 (Câmara dos Deputados, 2007) vem estabelecer a parceria interministerial com os Ministérios da Educação e Cultura, Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério de Estado do Esporte e o Ministério da Cultura, com a finalidade de instituir o Programa Mais Educação para formalizar as políticas de inclusão social e formação de cidadania na responsabilidade de todos os entes federados. Vem regular princípios e valores embasada em base legal, especificamente para dar consecução à Constituição Federal, de 1988 (Art. 87, 217, 227), Lei de Diretrizes e Base, de 20 de dezembro de 1996, (Art.1, 34), Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Nº 8.069 (Câmara dos Deputados, 1990), de 13 de julho de 1990.

Esta Portaria criou o Programa Mais Educação, propondo o alargamento da escolaridade; direitos humanos respeitados; responsabilidade social à todos entes federados; estado social; combate à discriminação; enaltecendo a importância da Educação, promovendo a Educação Integral para crianças, adolescentes e jovens, através de atividades socioeducativas no contraturno escolar.

Nos seus considerandos, a Portaria reforça a ideia de uma Educação Integral, responsabilizando a família, a comunidade, a sociedade e o poder público para a ampliação do período de permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens, garantindo seus direitos fundamentais, a superação da situação de vulnerabilidade e risco através da oferta de novas e variadas atividades formativas e espaços/benéficos ao seu desenvolvimento.

Neste mesmo dia foi instituído o Decreto Nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (Presidência da República, 2007), que implementa o Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, programa estratégico do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), que une os esforços entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, compartilhando competências técnicas, políticas e financeiras, juntamente com a participação das famílias e a comunidade, sem interferir na autonomia de cada ente federado, operando de forma colaborativa em prol do melhor aperfeiçoamento e qualidade da educação básica sendo firmado o IDEB, como indicador das metas. Este Decreto estabelece 28 diretrizes para o sistema de ensino, onde é focalizada a aprendizagem, apontando resultados concretos a serem atingidos.

Para serem estabelecidas estas metas, surge o PAR (Plano de Ação Articulada), que de acordo com o MEC, substituiu os convênios temporários e a interrupção das políticas educacionais, onde cada ente confederado elabora o seu plano individualmente com auxílio da equipa técnica, a qual, nomeará as melhores posturas a serem desenvolvidas. Os 26 estados, Distrito Federal e todos os municípios brasileiros assinaram o comprometimento com este plano.

Em 27 de janeiro de 2010 foi sancionado o Decreto Nº 7.083 (Presidência da República, 2010), que apresenta as finalidades, objetivos e a dotação orçamentária do PME, instituindo o Programa como instrumento de contribuição para melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência, na escola pública, diante o oferecimento de educação básica em tempo integral. Designou os princípios da educação integral, entre eles “*a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais...*”

Em 2010, foi elaborado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 8.035/2010 (Câmara dos Deputados, 2010), vem para aprovação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020, fixando as diretrizes para a educação brasileira, onde estabelece em sua Meta 6 o seguinte desígnio: “*Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica*”, outorgando o aumento progressivo o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, exteriorizando o cuidado e a preocupação do atual governo com a educação integral, “*que passa a ser uma prioridade*”. E em sua Meta 7, objetiva o índice de aumento do IDEB, como podemos observar no Anexo 7.

4.2 A Triologia de estudo: um olhar que promove o conceito, a operacionalização e a implementação do PME

A triologia de cadernos em análise foi organizada, no ano de 2009, pela professora doutora Jaqueline Moll, junto a uma equipa de inúmeros colaboradores, responsáveis pela elaboração dos textos e de sua edição. Tendo como intenção cooperar com a conceituação, a implementação e operacionalização do Programa Mais Educação- PME e junto a ele, serviu como texto base para o debate nacional em relação a intenção da efetivação progressiva da Educação Integral no Brasil.

Os cadernos iniciam com “GESTÃO INTERSETORIAL NO TERRITÓRIO”, logo após este é editado o segundo designado “EDUCAÇÃO INTEGRAL” e, finalmente, o terceiro caderno “REDE DE SABERES MAIS EDUCAÇÃO”.

Examinamos pormenorizadamente a triologia lançada pelo MEC, Série Mais Educação. Contudo, ao averiguarmos que o terceiro caderno, Rede de Saberes Mais Educação, tratava dos pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral, destinado mais pontualmente a professores e diretores de escolas, resolvemos deter-nos nos dois primeiros, Gestão Intersetorial no Território e Educação Integral, porque a ingerência no âmbito da implementação do PME não é o alvo do nosso estudo. Fizemos, então, apenas algumas referências, para dar ideia de seu conteúdo e por fazer parte dos cadernos, onde são embasadas as bases do Programa.

O trabalho foi estruturado para o início desta análise, a partir da elaboração de uma grelha (Anexo 8), onde foram elencados quatro áreas: Dimensões de Análise, Ideias Fundamentais, Atores e Passagens significativas. Sendo que ao perceber que todo o processo de organização e implementação do Programa e da política em si mesma, foram planejadas e elaboradas em parcerias, ou seja, foram realizados através da colaboração entre diferentes atores, optamos por retirar da grelha a dimensão “atores”, pois a parceria entre a sociedade civil e governo nas três esferas governamentais (federal, estadual e municipal) eram uma constante, tornando desnecessário a repetição.

O caderno da Série Mais Educação “Gestão Intersetorial no Território” procura trazer uma compilação de todos os pontos cruciais do PME, marcos legais, sua estrutura operacional e organizacional, projetos e programas ministeriais que auxiliam na construção da Educação Integral, bem como a implementação da mesma no Brasil, tendo como entendimento “*a relevância da Educação Integral como meio para assegurar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes em todos os âmbitos da condição humana*”(p.18).

Como o próprio título suscita, este caderno vem apresentar a proposta de elucidação e de gerência com prospeção de futuro através de parcerias intersectoriais e intergovernamentais, partindo do princípio básico que: “*o lugar de crianças, adolescente e jovens é na escola*” (p.6) e que esta condição os faz “*sujeito de direito, elas e eles podem sentir que têm lugar legítimo no mundo de hoje, enraizado no mundo de ontem e com perspectiva de um amanhã, ou seja, que possam ser felizes*” (p. 18).

Inicialmente, na dimensão de análise marcos legais, salientamos os mais relevantes: a Constituição Federal (Congresso Nacional, 1988); o Estatuto da Criança e Adolescente (Câmara dos Deputados, 1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Congresso Nacional, 1996). Na base de toda esta política de Educação Integral e, conseqüentemente o PME com a “ Doutrina da Proteção Integral” (Ministério da Educação-MEC, 2009a, p.19) vai-se delineando e delimitando com esta legislação, ao longo dos anos, os seus ideais.

A Legislação Federal (1988), juntamente com o ECA (1990) e a LDB (1996), suscitam a proposta de trabalho em regime de colaboração para a eficácia e a garantia dos direitos “ao desenvolvimento integral” da criança e do adolescente, a qualidade da educação inclusiva e a equidade o que possibilita a construção de um “*sujeito de direito*”. Tornando-se determinante o compromisso e o empenho, por parte da sociedade, para a garantia ao acesso à escola, onde a ideia central estabelecida é que a educação é um “*compromisso de todos,*” – correspondendo à universalização do acesso ao Ensino Fundamental.

A descentralização também é contemplada nestas leis tornando-se “*uma diretriz importante na gestão das políticas sociais, especialmente nos aspectos de execução e coordenação*” (p.26), dando autonomia não somente aos estados e municípios, como às próprias unidades escolares que, com o auxílio da comunidade escolar, gerem os seus processos. Cada ente federado pode desenvolver o Programa e determinar dentro dos parâmetros, a forma que conduz a sua participação. Esta administração e gestão financeira assumem um caráter heterogêneo, porque é conduzida de acordo com as demandas locais.

A seguir, a dimensão analisada é a designada de Educação Integral, que inicia com a própria concepção de integralidade. Trazendo um parecer para a educação como sendo os “*novos arranjos educativos consonantes com o desafio de educar na e para a convivência democrática, onde os relacionamentos, sentimentos e interesses de todos os envolvidos no processo de aprendizagem sejam considerados*”. O que segundo Gouveia (2006, Ministério da Educação-MEC, 2009a, p. 20-21) compõe-se e dinamiza através da equação pedagógica de quatro elementos: os sujeitos; os espaços; os tempos; e os objetos de conhecimento. Explicitando, é uma proposta que promove para os “*atores sociais*”, programas que oportunizam o desenvolvimento integral de crianças, adolescente e jovens.

Com este novo movimento surge uma nova perspectiva em relação à infância e à juventude, constituindo-os como sujeitos de direitos e não como meros objetos de intervenção da família e do Estado. Para que tal feito realize-se, está sendo orientado a construção de uma

educação comunitária, ou seja, “[...] *agregar a sociedade em torno do processo educativo ao: pactuar com ela esse compromisso; identificar referências; realizar diagnóstico do território; mapear oportunidades e parceiros; construir e gerir trilhas educativas.* (p.19)”. Trilhas educativas que são trajetos onde os processo pedagógico se estende, ultrapassando a sala de aula. (p.19)

Foi também concebida a ampliação do tempo escolar, de 4 horas, para no mínimo, 7 horas, que além dos marcos legais, o Programa Mais Educação, contemplou para a garantia da “*formação integral do indivíduo*”, não requerendo pagamento e sendo ofertado “*por meio de sensibilização, incentivo e apoio*”.

A terceira dimensão de análise, a nomeamos de Gestão Intersetorial. A intersectorialidade é a ação que foi desencadeada a partir da gênese do Programa Mais Educação, “*uma conquista da intervenção pública no campo educativo.*” (p.24) Sucedeu-se a construção do PME através de uma parceria entre os Ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, do Meio-Ambiente, da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República, com a finalidade de implementar uma educação integral no Brasil. Conforme é colocado, “*a concepção de educação que sustenta o Programa afirma o potencial educativo de amplo espectro das políticas públicas setoriais: Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente.*” (p.24)

Referencia-se que “*[...] a intersectorialidade materializa-se no cotidiano da gestão à medida que consegue criar consenso em torno de uma meta com a qual todos possam, em alguma medida, comprometer-se*” (p.25), onde as negociações são acordadas “*na horizontalidade das relações políticas, gerenciais e técnicas*”. Assim, também relata o mesmo caderno que, cada setor compromete-se de acordo com a sua potencialidade política, a assegurar o objetivo geral que é a Educação Integral. De acordo com Sposati (2006, Ministério da Educação-MEC, 2009 a, p.25) o princípio da convergência compreende “*o conjunto de impulsos para a ação em determinada situação*”, o que para o setor da educação, a intersectorialidade resulta mais qualidade as ações desenvolvidas par se tratar de uma congregação de setores e não apenas um.

Para um novo perfil de educação também estão vigorando novos direitos sociais para as crianças e os adolescentes. A Constituição Federal (1988) juntamente com o ECA (1990) vêm promover o empenho das políticas setoriais para dar a estes cidadãos maiores e diferentes

garantias em relação a sua vida civil, para que estes tenham condições de desenvolverem-se integralmente. A agenda dos “*novos direitos sociais*”, onde encontramos estas fianças, abarca uma série de direitos, os “*derivados das agendas do meio ambiente, das questões raciais e étnicas, de gênero, da diversidade sexual, da cultura. Estes ‘novos’ direitos trouxeram para a agenda pública uma complexidade até poucos anos desconhecida dos gestores públicos*”. (p.24)

Consoante o que nos é relatado, sobressai que “em tempos de incertezas” dá-se primazia à construção de recursos de poder e legitimidade”, porém com inovações, os diversos setores envolvidos, constroem consensos em relação ao PME, traçando metas e dando diretrizes de orientação a todos os comprometidos. Dentro do princípio da gradualidade, há um empenho sucessivo “de negociação, de planejamento e replanejamentos, de publicização de resultados, de ampliação da participação dos agentes institucionais e também das crianças e adolescentes mantêm-se como processos contínuos para agregar efetividade às ações”. (p.26) Todo o processo dá-se por “*etapas ou metas*”, sendo que os produtos obtidos “*sempre produzem uma mudança na configuração anterior de dada situação*”. (p.26)

A quarta e última dimensão de análise intitulamos de Estrutura Organizacional e Operacional do PME. Iniciamos com os dados principais da implementação que se deu em 2008, onde engajaram no programa 546 municípios de acordo com um conjunto de critérios elaborados.

O Programa Mais Educação é um plano executivo, organizado em torno de quatro eixos norteadores: educação básica; educação superior; educação profissional e alfabetização, composto por mais de 40 programas de ação.

É estruturado através de Comitês Metropolitanos onde reúnem-se “*diferentes atores institucionais*” (p. 43) e compõe-se como “*espaço de articulação das ações e experiências da região e constroem Planos de Ação Coletivos. Esses comitês se relacionam tanto com a Coordenação Nacional do Programa quanto com as escolas e unidades executoras de cada território*”. (p. 27) Tem a função de promover tanto as ações dos programas governamentais como os de outros programas que estejam ligados às crianças, adolescentes e jovens com intuito de “*ampliar os objetos de conhecimento, os sujeitos ensinantes e aprendentes, o tempo e os espaços educativos. Seu papel será consultivo, propositivo e indutor*”. (p.43)

Para melhor articular a implementação do PME nos territórios, foi escolhida a metodologia Bairro-Escola em virtude da compatibilidade conceitual e operacional. Esta metodologia aborda a Educação Comunitária, *“onde se explicita uma concepção que traz novos significados para a educação ao aproximar o processo educacional da vida das pessoas numa ligação mais estreita com seu cotidiano”*. (p.45) A Educação Comunitária afirma a importância da educação integral, pois baseia-se nos princípios da transcendência, permeabilidade, co-responsabilidade, conectividade e pluralidade.

O PME coordena vinte e cinco programas federais elaborados pelos seis Ministérios integrantes. Todo esta abrangência valida o potencial educativo deste programa demonstrando a extensão da ação do governo federal. Os diversos programas compreendem *“sujeitos diversos (agentes educativos e público das ações), multiplicidade de objetos de conhecimento, de espaços e de tempos, compondo possível integralidade na associação com o tempo escolar”*.(p.28)

Um referencial estabelecido pelo MEC para dar andamento ao Programa foi a criação de sete Macro-campos: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos e cidadania; cultura e artes; inclusão digital e comunicação; saúde, alimentação e prevenção. Estes Macro-campos servem como elo de ligação em relação ao potencial educativo, pois existe uma *“diversidade de estratégias de relacionamento com os municípios”*, (p. 28) por este motivo a produção factual *“dá-se em diferentes níveis – entre gestores dos diversos programas federais”*.

A educação integral ganha força à medida que é interpretada como *“um projeto de cidade²⁷”*, o que só é possível através de *“negociação, pactuação e acordos formalizados entre todos envolvidos”*. (p. 46) Para dar andamento à implementação do PME foram elaborados procedimentos orientadores para os gestores terem condições de instalarem o Programa nos territórios, articulando *“dimensões pedagógicas, orçamentárias e políticas”*. As orientações são as seguintes: Construção de bases político-comunitária; Identificação de referências; expansão; expressão, comunicação, mobilização e disseminação; mapeamento; realização do projeto piloto; construção e gestão de trilhas educativas. (p. 46)

Para finalizar, traz-nos as questões relacionadas diretamente com a escola, onde tudo se efetua. Para que a escola desenvolva a educação integral, em todo território nacional, das

²⁷ A semente da Cidade Escola Aprendiz germinou em 1997, a partir de um projeto experimental realizado pelo jornalista Gilberto Dimenstein no laboratório de informática do conceituado Colégio Bandeirantes. Rapidamente a iniciativa ganhou as ruas e passou a nutrir o sonho de revolucionar a educação, transformando o bairro da Vila Madalena em uma grande escola a céu aberto. (MOLL, Jaqueline, p.9, 2003)

crianças, adolescente e jovens a que chama de alunos, são necessárias algumas diretrizes orientadoras para as suas ações, sendo elas: um compromisso com a busca e criação de oportunidades diversificadas de aprendizagem para as crianças e adolescentes; participação ativa das famílias, crianças e profissionais; articulação e cooperação entre diversos espaços educativos; transparência e publicização dos resultados alcançados. (p. 50) A escola não perde a posição de protagonista na educação, quando compartilha com a comunidade o ato de construir conhecimento, “*porque a sua ação é necessária e insubstituível*”, mas “*não é o suficiente para dar conta da tarefa educação integral*”. (p.54)

O segundo caderno da Série Mais Educação, “Educação Integral”, apresenta o texto de referência para o debate nacional sobre o próprio título. Este caderno teve a sua elaboração através de um Grupo de Trabalho que foi convidado pelo Ministério da Educação, sob coordenação da SECAD. Constituído por gestores e educadores municipais, estaduais e federais, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE), de Universidades e de Organizações não-governamentais comprometidas com a educação. A trilogia, Série Mais Educação, foi lançada pelo MEC, afim de “contribuir para a conceituação, a operacionalização e a implementação do Programa Mais Educação”.(p.5)

Na primeira metade do século XX foram realizadas inúmeras tentativas de implementação da educação integral no Brasil, porém de diversas vertentes, muitas vezes contraditórias, como são as católicas, anarquistas, integralistas e de educadores como Anísio Teixeira. Como exemplo temos, na década de 30, o Movimento Integralista, que defendia a Educação Integral fundamentada na espiritualidade, no nacionalismo cívico e na disciplina, liderado por Plínio Salgado, que pode ser designado como conservador. Em contrapartida na mesma década, destacam-se os anarquistas que pensavam a Educação Integral voltada para construir a igualdade, a autonomia e a liberdade humana, tendo em vista uma política emancipadora. (p.15)

A Educação Integral no Brasil é um ideal que está presente na legislação e esteve historicamente, ao longo dos anos, junto a estas inúmeras tentativas, porém muito dissociadas e na maioria das vezes, divergentes. Conforme descrito, a Educação Integral “*exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação*”, fazendo assim que cada escola, cada

rede de ensino, tenha as suas características próprias, pois dependendo da forma e do empenho com que forem executada se concretizarão *“com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação”*, na expectativa que o ingresso à educação pública tenha sucesso, com o desenvolvimento da aprendizagem e permanência das crianças, adolescentes e jovens. (p.6)

Embora haja necessidade de articular políticas públicas *“que contribuam para a diversidade de vivências”* para a construção de uma educação integral *“inovadora e sustentável”*, a escola tem o *“papel central”* (p.5). O Caderno 2, Série Mais Educação (p.10), diz que os processos de territorialização das políticas sociais serão estruturadas a partir do espaço escolar através do *“diálogo intragovernamental e com as comunidades locais, para a construção de uma prática pedagógica que afirme a educação como direito de todos e de cada um”*, o que confere a escola a sua importância.

O Programa Mais Educação, nosso alvo de estudo, é apresentado neste segundo Caderno, como instrumento regulador e fomentador da Educação Integral. De acordo com o mesmo caderno, o PME *“empenhou-se na construção de parcerias intersetoriais e intergovernamentais”*. Em contra partida, no Fórum Mais Educação, *“constituído no Governo Federal, diferentes Ministérios têm aportado seus programas e ações em torno de um princípio simples: lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola”*. (p.6)

O Programa Mais Educação vem a cada dia elaborando-se com a participação e a colaboração de inúmeros atores neste cenário educativo que *“vem interagir com o espaço escolar, nas relações cotidianas de trabalho e nas representações que se produzem nessa relação.”* (p. 18). Integram-se neste programa educadores, educandos, artistas, atletas, equipes de saúde e da área ambiental, cientistas, gestores das áreas sociais, enfim, todas as pessoas leigas ou profissionais que empenham-se *“à tarefa de garantir os direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens”*. (p.5)

A Educação Integral está sendo pensada e efetuada para dar condições de responder às *“enormes injustiças que persistem na educação pública”*. Iniciou-se este processo com a criação do SECAD, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Desenvolvimento, no ano de 2004, tendo como sustentação a ideia de universalizar o *“acesso a permanência e a aprendizagem”* ao ensino público e *“sobretudo para a superação das desigualdades e da afirmação do direito às diferenças”*. (p. 10) A proposta de Educação Integral está sendo elaborada com base na apreciação da desigualdade social, tanto em relação

a “*distribuição de renda quanto o cenário de privação de liberdade*”. É exaltado que consoante a análise faz-se necessário construir um “*quadro conceitual mais amplo para que a pactuação de uma agenda pela qualidade da educação*” que seja visto sob a óptica do valor das diferenças, onde o “*pertencimento étnico, a consciência de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens geográficas*” sejam considerados. (p. 11)

Para obter a estabilidade das políticas públicas de inclusão social, têm que ser feitos “*diagnósticos sociais bem construídos, implicados em sistema de monitoramento de indicadores gerais*”, reconhecer que a situação, ainda que não seja decisiva, é de “*vulnerabilidade e risco social*” e com isso, poder favorecer o baixo rendimento escolar, superando a defasagem idade/série e conseqüentemente a reprovação e a evasão escolar. (p.12) Além disso, pontua que dos 97,3% das crianças e adolescente em sala de aula, entre 7 a 14 anos, muito pouco destes concluem o Ensino Fundamental. (p. 14) Ressalta que “*as desigualdades também têm suas bases nas possibilidades de acesso e na qualidade da permanência das crianças e dos adolescentes nos sistemas públicos de ensino*” (p. 13). E ainda retrata que não é “*criminalizar ou patologizar a pobreza*”, mas é fundamental elaborar recursos através de políticas e soluções pedagógicas para o “*combate às desigualdades sociais e para a promoção da inclusão educacional*”. (p.13)

Contudo a Educação Integral “*deve estar inscrita no amplo campo das políticas sociais, mas não pode perder de vista sua especificidade em relação às políticas educacionais*” (p. 22), para responder as solicitações vigentes nas leis. Com esta necessidade fez aumentar o número de vagas nas escolas públicas, porém foi esquecido que juntamente com as vagas a qualidade da educação deveria ser garantida. (p.13) Sendo assim, os problemas mais comuns encontrados nas escolas públicas foram “*a degradação do espaço físico, aumento de turnos e de número de alunos por turma, descontinuidade das políticas públicas e a disseminação de múltiplas tendências pedagógicas sem a preocupação com sua sustentabilidade teórico-metodológica vinculada à formação inicial e continuada de professores*”. (p.13-14)

Hoje é atribuído às escolas uma diversidade de funções o que significa um “*grande desafio*”, tanto é “*educadora*”, como também “*protetora*”, o que tem levado a muitas contestações tanto de sua “*especificidade*”, quanto dos “*novos atores sociais*” que se disponibilizam no apoio a estas novas funções “*e dos movimentos e organizações que igualmente buscam a companhia dessa instituição escolar para constituí-la e, talvez,*

ressignificá-la”. (p.17) Esta duplicidade de funções faz com que a escola, no cenário de uma “Educação Integral” em “tempo integral”, alargue a sua capacidade de “atendimento”, o que no conceito de uns “*a desfigura e, para outros, a consolida como um espaço realmente democrático*”. (p.17) Ressalta que a escola pública “*passa a incorporar um conjunto de responsabilidades que não eram vistas como tipicamente escolares, mas que, se não estiverem garantidas, podem inviabilizar o trabalho pedagógico*”. (p. 17) Mas não só a escola ganhou novas atribuições, os educadores também as receberam, o que deixa cada vez mais delicada a relação destes profissionais com a própria escola. (p.17)

A escola, neste contexto “novo” de educação, recebeu uma dimensão bem maior do que detinha no sistema anterior, pois com o alargamento do tempo, número de horas de permanência das crianças, adolescentes e jovens na escola e a questão da abrangência do espaço, ou seja, a questão da territorialização, em consequência da “*vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação pedagógica de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global*”, cria a necessidade de uma nova organização curricular. (p.19). Assim, a “*reaproximação entre a escola e a vida*” significa um grande enfrentamento que os educadores terão de defrontar em distintas etapas, ao menos neste “*advento da institucionalização da escola obrigatória, laica, gratuita, universal e controlada pelo Estado, fortemente influenciado pelo desenvolvimento da ciência moderna*”. (p.32) Estas alterações foram decididas a partir da ideia de melhoria da qualidade de educação, o que para uns autores irá resolver o problema (Kerstenet Zky, 2006, citado em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.19) e para outros, o tempo e o espaço a mais na escola não garante a qualidade, mas poderá ser viável (Cavaliere, 2002 (citado em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.19), isto é se “*essa extensão não aderir o conceito de intensidade, capaz de se traduzir em uma conjunção qualitativa de trabalhos educativos*” (Coelho, 1997, citado em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.19), não irá valer estes acréscimos, caso não “redimensionar” o ambiente.

A Constituição Federal (1988), coloca a Educação em primeiro lugar entre os dez direitos sociais (Art.6º), sendo o direito habilitado a “*conduzir ao pleno desenvolvimento da pessoa, fundante da cidadania, além de possibilitar a preparação para o mundo do trabalho. (Art. 205)*” o que dá condições para a “*formação integral do homem*”. É salientado que mesmo “*de forma subliminar*”, os artigos citados anteriormente, suscitam a Educação Integral. (p. 22)

Centralizando na Educação Integral, é percebido que os marcos legais que fundamentam esta política educacional como a forma que será capaz de mudar a escola, sendo ela mais convidativa e apropriada para as demandas de seus utilizadores e de suas famílias *“pois permite, a essa instituição, suplantarem possíveis ideias de “hiperescolarização” ou de instituição total e, aos governos, integrarem e ampliarem a cobertura de suas ações sociais.”* (p.26) É evidenciado que a construção da Educação Integral, não contesta as práticas escolares, ao contrário, vem para ampliar *“tempos, espaços e conteúdos”, “buscando constituir uma educação cidadã, com contribuições de outras áreas sociais e organizações da sociedade civil”*. (p. 26)

De acordo com os relatos, uma das justificativas significativas para a proposta de Educação Integral é a de que, segundo as avaliações internacionais, é comprovado que a ampliação de atividades *“cidadãs”* auxiliam na melhoria do desempenho escolar, porém *“há um histórico de descompasso entre demandas sociais e recursos disponíveis, e por isso há hoje uma maior exigência da qualidade dos gastos públicos na área social e rompimento com a fragmentação”*, que evidencia uma *“prática assistencialista das políticas públicas brasileiras.”*

Quanto na proposição de Educação Integral é mencionado que vem materializar o *“ideal de uma Educação Pública Nacional e Democrática, contextualizada historicamente, portanto problematizada segundo os desafios, avanços e limites do sistema educacional e da organização curricular no século XXI”*, indo contra *“à da desescolarização social e da minimização dos efeitos e das possibilidades do trabalho escolar”* (Moll, 2007, citada em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.27). Segundo Guará (2006, citado em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.28) na perspectiva humanista, a Educação Integral *“implica compreender e significar o processo educativo, como condição para a ampliação do desenvolvimento humano”*. E ainda diz que para assegurar a qualidade da educação, deve-se perceber que o processo educativo dá-se com *“a relação da aprendizagem das crianças e dos adolescentes com a sua vida e com sua comunidade”*.

Para conseguirmos esta feceta é imprescindível que *“o conjunto de conhecimentos sistematizados e organizados no currículo escolar também inclua práticas, habilidades, costumes, crenças e valores que estão na base da vida cotidiana e que, articulados ao saber acadêmico, constituem o currículo necessário à vida em sociedade”* (p.28). Atesta que hoje no Brasil a Educação Integral *“é fruto de debates entre o poder público, a comunidade*

escolar e a sociedade civil, de forma a assegurar o compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação que estimule o respeito aos direitos humanos e o exercício da democracia”. (p.28)

Para que haja um diálogo sobre a Educação Integral, também deve haver um “*alargamento da visão*” em relação a escola, de modo que seja a “*expressão do reconhecimento*” que esta instituição faz parte de “*uma rede de espaços sociais (institucionais e não-institucionais)*” que acaba por ser responsável pela construção de “*comportamentos, juízos de valor, saberes e formas de ser e estar no mundo*” (Moll, 2007, citada em Ministério da Educação-MEC, 2009b, p. 28). Este “*alargamento da visão*” da escola, propicia o diálogo que “*possibilita a problematização consequente do projeto educativo frente ao sucesso escolar, por meio das relações entre saberes, currículo e aprendizagem*”. (p.28)

Continua reforçando a ideia ao dizer que tanto a escola quanto outras instituições sociais necessitam ser encaminhadas a tornar-se uma “*comunidade de aprendizagem*” (p.29), onde constroem-se “*projeto educativo e culturais “próprio para educar a si própria, suas crianças, seus jovens e adultos, graças a um esforço endógeno, cooperativo e solidário, baseado em um diagnóstico não apenas de suas carências, mas, sobretudo, de suas forças para superar essas carências”*.(Torres, 2003, citado por Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.32) Sendo assim, a escola só conseguirá trabalhar como uma “*comunidade de aprendizagem*”, se forem associadas “*políticas sócio culturais*”.

A escola é o ambiente historicamente definido e é sublinhado como sendo o espaço priorizado para a formação integral do aluno, através de “*planejamento, projetos integrados e também de seu projeto pedagógico*”, sendo que este “*tem por princípio superar a recorrente divisão social do trabalho e as práticas autoritárias existentes na escola*”. (p.38) Porém esta formação não é necessária ser efetuada apenas no “*espaço formal*”, a aprendizagem deve ser elaborada através dos “*seus projetos institucionais, elaborados pela comunidade escolar*”. (p. 35) Sendo esta comunidade, uma “*comunidade de aprendizagem, todos os espaços são educadores – toda a comunidade e a cidade com seus museus, igrejas, monumentos, locais como ruas e praças, lojas e diferentes locações*”. Sendo de responsabilidade da escola sistematizar, estruturar e coordenar projetos comuns para sua aplicação e proveito “*considerando espaços, tempos, sujeitos e objetos do conhecimento*”. (p. 35)

Nos é garantido que *“nesse processo de aprender, o tempo assume grande importância, pois a aprendizagem requer elaboração, requer realização de múltiplas experiências, requer poder errar no caminho das tentativas e buscas, enfim, requer considerar os diferentes tempos dos sujeitos da aprendizagem”*. De grande expressão também, é ponderar *“o tempo de cada um dos parceiros da comunidade”* e da própria instituição, repleta de encargos e datas a cumprir. (p.35)

Outros fatores de relevância são a influência na qualidade social da escola e o desempenho dos profissionais da educação que não deverão *“limitar aos espaços tradicionais da escola”*, dando valor ao trabalho e a cultura *“como princípios educativos”*. (p.37) E a decisão dos critérios de *“avalição sistemática do planejado e do realizado”*, a formação continuada dos educadores e o próprio *“debate curricular dos cursos de graduação”*, como também, um permanente diálogo com estudantes de Pedagogia e licenciaturas *“em seu universo cotidiano”*.(p.39) *“A escola pautada pela Educação Integral representa um laboratório permanente desses futuros profissionais”*. (p.37-38) É enfatizado que uma política de Educação Integral se faz entender a necessidade de *“pensar em uma política que alcance novos patamares de inclusão com uma sólida valorização profissional”* (p.39), onde os gestores públicos a garantam, *“de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação”*, pois *“falta de isonomia entre as carreiras e os salários dos profissionais da educação, no território nacional, tem dificultado avanços na qualidade da educação”*. (p.40) Em suma, *“tudo aquilo que diz respeito à promoção do aprendizado e bem-estar dos atores escolares”*.(p.38)

É afirmado que esta concepção de Educação Integral *“responde ao direito à educação entre a ampla gama de direitos sociais, políticos e humanos de todos os cidadãos”*. Muñoz (2008, in:Ministério da Educação-MEC, 2009b, p.43), declara que: *“Os processos educativos são a máxima evidência da inter-relação entre os direitos humanos. Por essa razão, o direito à educação é uma garantia individual e um direito social cuja expressão máxima é a pessoa e o exercício da sua cidadania”*.

A importância da democratização da gestão escolar é evidenciada como um pressuposto para a qualidade social da escola de tempo integral, pois através dela as direções podem fomentar a *“participação social”*, ou seja, intensificar e garantir o envolvimento *“conselhos escolares, dos grêmios estudantis, das associações de pais, de moradores, dentre outros grupos constituídos na comunidade que queiram participar, solidariamente, do projeto escolar, bem como conselhos de idosos, de mulheres, os movimentos negros, de artistas e*

outros”.(p.39) Da mesma forma que é reforçado que nos estados e municípios, independente da verba empregada para o financiamento, as escolas que adotam a gestão democrática e possuem seus projetos pedagógicos bem elaborados, acabam por destacarem-se nas “avaliações institucionais e no IDEB”, provando assim que a *“participação social se constitui um ótimo método de avaliação e de fiscalização do desempenho escolar e que a eficiência gestora não se limita à racionalidade e à potencialização dos recursos financeiros e administrativos”*. (p.41)

É destacado que para a concretização da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras, há a necessidade de efetivação de dois princípios fundamentais no que diz respeito à Educação: *“direito de todos e dever do Estado, sem desconsiderar a importância da família e a colaboração da sociedade nos processos formativos do cidadão”*. (p.41), Para que a estabilização desta ideia de Educação Integral ocorra, torna-se essencial que mostre as *“linhas mestras de discussão do papel do Estado”* abordadas nos marcos legais, os compromissos do Estado: *” como instância maior de exercício do poder público na condução das políticas educacionais; o direito de todos os cidadãos à educação de qualidade; e o espaço privilegiado em que se concretizam as propostas educativas”*. É reforçado que: *“uma sociedade democrática e republicana não se consolida sem a prerrogativa da efetiva educação dos cidadãos, que perpassa os processos escolares, seguindo para além deles”*.

Para que a educação pública seja realmente de qualidade, o MEC (p.43) inseriu ações *“no marco sistêmico”* do PDE para respaldar as modificações necessárias na estrutura das escolas, tempos e espaços, formação de professores, reformas no ensino (aprender, ensinar e avaliar), na estruturação do Ensino de nove anos, entre outros. E ainda, é evidenciado que é o papel do Governo Federal, entre muitos outros, é dar assistência na *“disseminação das novas concepções de currículo, conhecimento, desenvolvimento humano e aprendizado que, muitas vezes, estão restritas aos espaços de pesquisa acadêmica”*(p. 44). Em síntese, é colocado que para a qualidade da aprendizagem cabe ao Estado, *“o planejamento, a coordenação da implementação, o monitoramento e a avaliação das ações pedagógicas que ocorrem no espaço e tempo escolar e outros espaços sócio-educativos”*. (p.43)

A proposta atual de Educação Integral é embasada em dois conceitos. Um deles é a *“intersetorialidade”*, que de acordo com Sposati (2006, citado em Ministério da Educação-MEC, 2009b):

Não podemos partir do princípio de que ela seja boa, em si mesma, ou que descaracterize as áreas integradas. Muito pelo contrário, a setorialidade tem-se apresentado como elemento de poder na

disputa por recursos e espaços para a construção de políticas públicas específicas e eficientes.
(p.43)

A intersetorialidade estabelece como fundamental “*a desarticulação institucional e da pulverização na oferta das políticas sociais, mas também ao passo seguinte desse reconhecimento, para articular os componentes materiais e ideais que qualifiquem essas políticas*”. Salienta que a intersetorialidade é uma “*característica de uma nova geração de políticas públicas que orientam a formulação de uma proposta de Educação Integral*”. (p.43)

O outro conceito é da “governança” descrito por Diniz (1997, Ministério da Educação-MEC. 2009b, p.43), como “*a capacidade de coordenação do Estado entre as distintas políticas e os diferentes interesses em jogo, capacidade de comando e de direção do Estado e capacidade de implementação*”. Por esta perspectiva, a governança do Estado, requisita “*a capacidade de coordenar atores sociais e políticos envolvidos, dotados de poder e legitimidade no processo decisório de políticas públicas, para que além de fortalecer contextos democráticos, se possa alcançar objetivos comuns a um menor custo, o que potencializa novas ações*”. Nos é atestado que a união do estado com a sociedade, a partir da governança, torna-se mais transparente e facilita que o Estado consiga melhor “*responder adequadamente às demandas sociais, implementando intervenções ajustadas à resolução dos problemas diagnosticados*”. (p.43)

Tendo em evolução a intersetorialidade para a articulação da Educação Integral, nos é colocado o pensamento de Carvalho (2006, in:Ministéri da Educação-MEC, 2009b, p.44), que diz que uma nova “*arquitetura de ação pública*” foi acionada e, a partir deste fato, o Estado acaba por ganhar “*papel central na regulação e garantia da prestação dos serviços de direito dos cidadãos*”. Sendo ele, o Estado, um dos agentes da “*ação pública*” e tendo “*a missão de “intelligentia do fazer público” e, em consequência, exerça papel indutor e articulador de esforços governamentais e societários em torno de prioridades da política pública*”. É acentuado que a Educação Integral de tempo integral, enfatiza “*a importância de se considerar o aluno como centro de um fazer educativo integrado que movimenta a parceria entre agentes públicos (gestão intersetorial) e sociedade civil (gestão comunitária participativa)*”. (p.44)

É evidenciado que no Brasil, o quadro atual deve-se “*considerar os contextos de vulnerabilidade e risco social*”e com isso devemos admitir que a educação é um agente de mudança social, podendo quebrar com os “*ciclos de pobreza*”, sendo este um “*desafio convergente e o compromisso das principais políticas sociais*”. (p.45) Que ao articular os atores integrantes do Projeto de Educação Integral, nas mais distintas facetas da vida, no do

dia a dia, representa, por outro lado, associar diferentes “setores das políticas públicas”, utilizando-se dos “diversos equipamentos sociais”. Por este ângulo, este Projeto de Educação Integral, é colocado de forma direta “*ao princípio da transversalidade das políticas públicas, que deveria estar incorporado às concepções curriculares da Educação Básica.*” É firmado que é imprescindível a melhoria da inter-relação entre “*as atividades desenvolvidas no campo da educação formal, pelos estabelecimentos de ensino e órgão de gestão – e os demais setores – saúde, Cultura, esporte, lazer, justiça, assistência social, entre outros*”. (p.45)

A ideia de que é exposta de “*redes sócio-educativas*”, apresenta uma “*perspectiva de criar outra cultura de educar/formar*”, utilizando a escola como “catalizador”, auxiliando a perceber e usufruir das potencialidades da comunidade. Discernindo que “*ambiente social é espaço de aprendizagem e assim deve ser considerado pelos sujeitos que se enxergam como aprendizes permanentes da vida*”. Passando assim, a própria comunidade a caracterizar-se como “espaço educativo”. (p.45)

Na continuidade é reconhecido que “*pensar e praticar a educação, como exercício da vida, implica reconhecer diferentes sujeitos de diálogo presentes no universo social*”. Isso diz-nos que a partir deste pensamento superamos a “*condição de objetos de aprendizagens*” que sempre houve dentro das escolas autoritárias, e passamos a ser “*sujeitos em aprendizagem, fundamento de uma educação democrática e republicana*”. A vida em sociedade sucede em um tempo e espaço que “*convencionou chamar de território*”. Ao utilizarmos este território “*compartilhamos o domínio das condições de produção e reprodução da vida*”. Proporcionar a reunião entre diferentes modos de vida, instiga a pensarmos nas diferenças “*como matéria necessária à construção do ser, de identidades (pessoais, culturais, políticas, religiosas e sociais) e de reconhecimento e respeito do outro*”. Desta forma, ao encontrar as diferenças, somos direccionados para o diálogo, a comunicação que é importante para “*uma educação que se quer integral e integradora*”. Sendo assim, a educação “*torna-se instrumento de democracia e pode efetivar a construção de condições para cidadania*”. Torna-se oportuno a “*construção de projetos político pedagógico*”, a partir das redes sócio-educativas que se estão a criar, através do amplo diálogo entre a escola e a comunidade. (p.46)

É indicado, então, proporcionar ao educando o entendimento da sociedade e o conhecimento e a participação nas decisões no lugar onde mora, “*como parceiros de seu desenvolvimento significa ir além e abrir possibilidades concretas para que os assuntos que interessam*”. (p.47) Para que isso aconteça é necessário o reconhecimento da escola sobre outros territórios.

Na ótica das redes sócio-educativas, a Educação Integral não representa apenas um somatório de “oportunidades educativas” disponíveis para os atores sociais, e sim o oposto. As oportunidades *“estão implicadas na formulação de argumentos, com base na narração das experiências, em curso nos territórios, para que essas possam ser visualizadas por seu conjunto, por seus traços singulares”*, de acordo com a *“diversidade dos sujeitos, dos saberes e das oportunidades educativas”*. (p.49)

O objetivo final deste projeto é observar as probabilidades de Educação Integral que este texto expõe, validar a concepção de educação como um processo *“significativo e imprescindível na formação humana, que não se esgota no espaço físico da escola, tampouco no tempo diário de quatro horas”*. (p.49) Legitimando que “os estudantes são os sujeitos” de seus próprios aprendizados. Que a questão da ampliação do tempo e do espaço na escola é a *“condição precípua para que se possa organizar um currículo capaz de integrar os diversos campos de conhecimento e as diversas dimensões formadoras da criança, do pré-adolescente, do adolescente, do jovem e do adulto na contemporaneidade”*. Que esta publicação foi organizada para suscitar *“o debate acerca da intersectorialidade necessária para que se transbordem os marcos institucionais estreitos que pretendem conter os processos educativos”*. E ainda, que estimule o debate nacional dando incentivo a *“professores, estudantes, gestores, pais, mães, comunidades, profissionais de outras áreas e universidades para a construção de novos olhares em relação aos desafios, parafraseando Hannah Arendt, que a presença de novas gerações impõe a toda a sociedade humana.* (p.50)

4.2.1 Sistematizando os resultados

Não só as demandas internacionais instigaram as mudanças na Educação no Brasil, mas também a colaboração do povo brasileiro com suas reivindicações. E com a elaboração e promulgação da Constituição Federal de 1988 (Congresso Nacional, 1988), e o surgimento de leis complementares, deram-se o início as alterações que hoje percebemos no ensino. Esta Lei Fundamental é vista como uma *“das mais avançadas em termos de garantias individuais”*, relata-nos o jornal O Globo (Miranda,2013). A partir da nossa Lei Suprema, juntamente com a Lei Nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base, de 20 de dezembro de 1996 (Congresso Nacional, 1996) e o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Câmara dos Deputados, 1990), foram iniciadas as modificações necessárias, diante das carências percebidas e em busca da qualidade da Educação no Brasil.

Para dar prosseguimento ao que esta legislação indica e fazer-se cumprir o estabelecido, foi sancionada a Portaria Normativa Interministerial Nº 17, de 24 de abril de 2007 (Câmara dos Deputados, 2007), que criou o Programa Mais Educação- PME, nosso objeto de pesquisa, tornando-o responsável pela proposição da Educação Integral no país. Fazendo dele um instrumento implementador e regulador da política de Educação, ou seja um dispositivo técnico e social, que sistematiza as relações sociais distintas entre o poder público e o alvo do projeto, seu interlocutor.

Com a compilação dos dados recolhidos podemos pressupor que a Educação no Brasil está sendo alterada, que há um diferencial com o surgimento do Programa Mais Educação, estatisticamente comprovado. Porém, como Marta Arretche (2002) pronunciou, não podemos usar da fragilidade da inexperiência para tentar assegurar a constatação quanto a qualidade ou não da Educação no Brasil, com a inserção do PME. Embora seja uma das suas metas qualificar a Educação no Brasil através da proposição da política de Educação Integral. Porque para analisarmos este ítem deveríamos proceder de forma diferenciada a que esta pesquisa se propõe, como já foi citado anteriormente e percebermos nós mesmos a partir da fonte onde tudo ocorre, a escola.

A execução do PME é aplicada por inúmeras instâncias (estados federados, municípios e escolas), dentro de um país com grandes proporções geográficas e demográficas e também uma grande disparidade econômica. Além desta condição, o PME funciona através de uma rede composta por um número muito grande de atores que praticam diferentes papéis e empreendem diversas e diferentes tomadas de decisões, o que de certeza incidirá em mudanças de ordem organizacional, operacional e também cultural, causando, muitas das vezes, o diferencial dos objetivos iniciais para os resultados obtidos, porque dificilmente os implementadores serão os executores e com isso não poderemos correr o risco de termos uma avaliação errada ou leviana.

O PME traz como principais lógicas de ação as ideias das políticas públicas globalizadas, “*determinações macropolíticas*”, porém ao orientar-se de acordo com cada “*cidade educadora*”, “*determinações micropolíticas*”, dentro de uma grande rede de ação e tendo o seu “*ator estratégico*” como seu principal foco, faz-se uma política de Educação multifacetada, reguladas pelas ações preconizadas pelo Ministério da Educação. Onde os interesses da uma política mundial estão presentes, mas também, através da construção dos

múltiplos atores, a vontade ou a falta dela, em cada núcleo, constroi-se uma nova configuração de Educação.

De forma geral percebemos que a lógica de ação dimensionada pelo poder público, através do PME, vem de encontro a Teoria do Capital Humano (Frigotto, 2005; Frigotto in: Gentile, 2006), incrementando o processo sob a óptica capitalista. Determina assim, que ao investirmos na Educação facilitamos o desenvolvimento das capacidades, outorgando competências e transformando os indivíduos em mais prolíferos. O que para o crescimento de um país seria bastante favorável. Ao formarmos distintos níveis de Capital Humano, produzimos diferenciados níveis salariais. Conseqüentemente são imputados como capital, o que produzirá um acréscimo da produtividade. Desta maneira, qualquer investimento em educação, saúde e tudo que possa qualificar o trabalhador é compreendido como uma aplicação, o que futuramente reverterá em juros, constituindo-se desta forma, como um componente de produção.

CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encaminhar à conclusão deste estudo, mas não finalizando, consideramos que o Programa Mais Educação está em processo de implantação, portanto seria temerário formular “julgamentos” do senso comum, o que não compactua com a seriedade acadêmica. Desta forma, apresentamos neste último capítulo de maneira resumida, os aspectos que consideramos mais relevantes neste trabalho.

Iniciamos esta investigação, fazendo um breve relato do modo que foram encaminhadas as políticas educativas no Brasil, onde percorremos de forma simples e concisa. Com a inserção do neoliberalismo, mais acentuado no país, a partir da década de noventa, surgiram inúmeras mudanças nas mais distintas áreas. E a Educação não foi diferente, influenciada por diversos congressos e outras reuniões, onde organizações internacionais operacionalizavam, dando as orientações para estas mudanças. Então inicia-se uma adaptação para cumprir as demandas, onde se articularam novas política e programas educacionais, que visam principalmente auxiliar nas fragilidades do ensino brasileiro, como: o alto índice de repetência e abandono escolar, a qualidade insuficiente do ensino das escolas públicas, dando melhores condições à formação de docentes e favoráveis condições de trabalho e ainda o investimento na melhoria da gestão escolar. Com as alterações políticas de ordem partidárias e ideológicas e ainda, com o respaldo da legislação brasileira, foram reiterando e instrumentalizando estas mudanças, sendo adotadas políticas de gestão estratégicas e ferramentas gerenciais a partir de um acordo de cooperação.

Para Teixeira (2001) as políticas públicas são preceitos que norteiam a ação pública e neste caso, da-se entre “mediação” do Estado e os atores sociais em prol das crianças adolescentes e jovens, matriculados nas escolas públicas de todo o país. Duran (citado por Barroso, Carvalho, Fontoura & Afonso, 2007) afirma que é um “processo social” com determinação temporal, institucionalmente limitado de acordo com a sua interpretação e valores e por isso esta política de Educação Integral tem uma prospeção para até 2021 estar implantada em todo o território nacional.

Ao analisarmos toda esta situação, podemos observar através do quadro que é apresentado da realidade social construída ao longo das relações hegemônicas, tanto setoriais como globais e nos utilizando da abordagem cognitiva, onde seus indicativos são as ideias, os seus atores e as representações sobre o desenvolvimento da sociedade, no campo teórico do

Estado, no decorrer das ações empregadas sobre a Educação, somos capazes de assegurar que neste caso, a abordagem é designada de estatal, onde a sociedade é produto do Estado. Adinâmica de construção desenvolvida, mesmo que com a colaboração dos atores envolvidos, foi conduzida de acordo com seus instrumentos de regulação que apontam a esta constatação, tanto a legislação, quanto as ações do PME.

Na construção do nosso referencial teórico, percebemos que para um entendimento mais preciso das ações do Estado, na elaboração de suas políticas públicas, por elas reunirem um conjunto de conceitos das sociologias das organizações, nos permite uma verificação pormenorizada, podendo assim nos dar noção de como funcionam e qual o propósito do PME. O PME, é o instrumento de mediação e regulação, por ser ele um mecanismo técnico/social que sistematiza e coordena as ações coletivas e interações, para estabelecer a inclusão da Educação Integral no Brasil, ou seja, organiza estrategicamente a relação entre o poder público, com seus objetivos, e o público-alvo do próprio programa, os educandos, juntamente com todos os outros membros da comunidade escolar²⁸, de acordo com cada especificidade.

No cumprimento dos objetivos o PME faz-se um aparelho de controle, que de acordo com Barroso (2005) lhe é acrescentado componentes autônomos de regulação porém interdependente, que vem ao auxílio nas delimitações recomendadas para o cumprimento dos objetivos previsto pela administração estatal. No ponto de vista sociológico o autor complementa dizendo que é uma maneira do Estado reorganizar-se de forma que preserve as suas diretrizes. O Programa Mais Educação serve como recompositor do Estado, onde utiliza-se de mecanismos de regulação e de recentralização.

Em relação ao nosso objeto de pesquisa podemos apresentá-lo como um instrumento de regulação situacional, por ser um mediador, não sendo apenas um dispositivo de normas, mas também servindo como orientador, devido ao grande número de atores participantes utilizando variadas estratégias de ação nos mais distintos contextos, onde aqui não podemos deixar de lembrar das dimensões geográficas e geopolíticas deste país. Este modo de regulação, Reynaud (1997 e 2003, citado por Barroso, 2006) diz que é uma forma ativa de estar em constante produção de regras e organização do processo, em colaboração com os atores participantes. Isso tudo devido a alteração do mercado e com a reformulação da ideia de indivíduo. Sendo assim, o Estado e a própria sociedade obtem mudanças e com isso a forma de regulação também será modificada.

²⁸ A comunidade escolar é compreendida como: pais, alunos, professores, funcionários e equipe diretiva.

Apresentamos o Programa Mais Educação- PME, que foi implementado pelo Ministério da Educação, institucionalizado pela Portaria Interministerial Nº17/2007e regulamentado pelo Decreto 7.083/2010. Buscando contribuir para a qualificação da Educação no Brasil, ao ofertar e incentivar a Educação Integral, no contraturno escolar e alargando o tempo de permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens, matriculados em escolas públicas. Intercalando e articulando diariamente, ao currículo, atividades socioeducacionais nas áreas como: Assistência Social, Cultura e Artes, Cultura Digital, Comunicação e uso de mídias, Esporte, Lazer e Direitos Humanos em Educação, Educação Ambiental, Educação Econômica, Promoção de Saúde, Investigação no Campo das Ciências da Natureza.

Tem como princípio o ideário republicano de equidade “ *na oferta do direito público e subjetivo do cidadão*”, apresenta como objetivo implantar a Educação Integral, aprimorando o projeto pedagógico de Educação, no Brasil. Tem como lema a territorialização, entendendo cada cidade como um “*território educativo-educador*”, legitimando os saberes comunitário, agregando diferentes saberes, epaços, pessoas e conhecimentos. Formulando uma Educação onde a aprendizagem seja para a vida, tornando seus educandos, cidadãos.

Este ideário vem permeando todas a escrita lançada pelo MEC, sendo seu público-alvo todos os estudantes que estão em situação de risco, vulnerabilidade social e sem assistência: Estudantes em desfasagem idade/ano; Estudantes dos anos finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º / 5º anos) em que há um maior abandono na transição para a 2ª fase; Estudantes dos anos finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e 9º anos), nas quais há um alto índice de abandono; Estudantes de anos onde são detetados índices de deserção e/ou repetência. Assim, este princípio tem como ideal fomentar a integração e a equidade, transformando a escola em espaço de articulação de políticas governamentais e iniciativas comunitárias, aperfeiçoando a relação dialógica escola-comunidade e formalizando a gestão democrática.

Na construção da política de Educação Integral, que é um subsistema social, foram e são arrolados muitos atores, tendo, de certa forma, autonomia para desenvolverem seus papéis junto aos seus conhecimentos e a maneira de desnvolvê-los, formalizando o processo. Portanto este programa, o Programa Mais Educação, de acordo com cada realidade existente, em cada localidade, tem suas características próprias, tem por isso a sua condução diferenciada, a partir da interação destes atores, criando em cada escola, um Programa diferente.

Ao pensarmos no Brasil, no país, em uma nação, entendemos que uma nação está em constante construção. Com a mesma condição está a Educação, o ensino sistematizado, dado as suas especificidades, necessita de constantes atualizações. Para reforçar a nossa ideia, trazemos Vieira Pinto (2005,p.15), [...] *a nação é coisa que já “existe”, e precisamente existe enquanto coisa. [...] admitindo que sofra modificações ao longo da história. [...] a consciência crítica desenvolverá é justamente o oposto: é a minha atividade que torna possível a existência da nação [...]*.

Observando a situação, juntamente com este pensamento, com esta ideia, considero que o PME, que os programas que buscam novas possibilidades para a Educação, mesmo que precisem de ajustamentos, mas que possuam como meta principal, a construção de uma nova nação, dando uma educação de qualidade ou na tentativa de tal, com maiores e melhores condições para sua população, com o envolvimento dos atores que necessitam ou que querem colaborar, comprometidos com o processo educacional sistematizado. Mesmo sabendo que o Brasil é um país imenso, em todo o sentido desta palavra. Que todo este processo sofre inúmeros problemas, que muitas ações embora conjunta, em instâncias distintas (governos: federais, estaduais e municipais) que por mais reguladas, acabam por se perder. Muitos atores, muitas lógicas de ação com “*autonomias orientadas*” e necessitando de coerência, muita desigualdade social, e que a cada dia as metas aumentam. E é em relação a esta ideia de Educação que o Programa quer insidir, promovendo uma escola letrada e instaurada. Onde todos tenham oportunidades iguais. Porém, temos consciência das demandas globais, das exigências e a ideias de construção do capital humano, tudo dentro da Implementação do paradigma neoliberal global que influenciam e determinam condutas.

Assim, num próximo momento, sentindo a necessidade e a relevância, gostaríamos de estudar com mais afinco o desenvolvimento da dimensão cognitiva desta política, pois acreditamos que perceberíamos melhor a inserção deste Programa. O que, devido às nossas limitações de pesquisa em virtude da distância e da falta de acesso a documentos e contactos com os atores, dentro da unidade escolar, compreenderíamos melhor o seu processo e nos daria imenso gosto por fazê-lo.

Como já havíamos mencionado, este estudo não está terminado, apenas tem aqui uma pequena contemplação do que é este Programa. Um ensaio sobre o que hoje no Brasil, tem-se a ideia de uma Educação, dentro da realidade deste país, em toda a sua diversidade de contextos políticos, econômicos, sociais e culturais. A Educação sempre será um tema para ser estudado, apreendido e pesquisado e sabemos que muitas outras pesquisas se

encaminharão. A partir desta ideia, lanço as seguintes questões que poderão ser utilizadas em futuras investigações: Quais os modelos de Educação que surgirão a partir da concretização desta política de Educação? O PME tem um projeto e uma atuação permeado de valores - tratar-se-á, realmente, de um novo paradigma de Educação? Será que verdadeiramente, esta Educação, desenvolvida no Brasil hoje, está no rumo de uma educação de qualidade? Quais os valores que, efetivamente, estão por trás desta proposição? Que bases fomentam e originam a escola de tempo integral? Quais as falhas que poderão ocorrer em termos de gestão, visto que o Programa é extenso e complexo?

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, N. (2005). *Investigação naturalista em educação: Um guia prático e crítico*. Lisboa: Edições ASA.
- Arretche, M. T. S. (1999), “Políticas sociais no Brasil: Descentralização em um estado federativo”, in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.14,n.40, Junho/1999, 111-141.
- Arretche, M. T. S.. (2002). Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In Barreira, M. C. R. N. & Carvalho, M. C. B. (orgs.). *Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais*. São Paulo: IEE/PUC.
- Barroso, J.. (2005). O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação & Sociedade*. Revista de Ciências da Educação. Campinas. (Brasil) Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), v.26,nº.92, p. 725-751.
- Barroso, J.. A investigação sobre a regulação das políticas públicas de educação em Portugal. In: J. Barroso (Org.). (2006a.) *A regulação das políticas públicas de educação: Espaços, dinâmicas e atores*. Lisboa: Educa, p. 9-39.
- Barroso, J. & Carvalho, L. (2009). M..La Gestión de enseñanza obligatoria en Portugal. In J. Gairin Sallán (Séries Informes). *La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Iberoamérica*. Barcelona: Red Age.
- Barroso, J.; Carvalho, L. M.; Fontoura M. & Afonso, N.. (2007). Políticas Educativas como objeto de estudo e de formação em administração educacional. Sísifo. *Ciências da educação*, 4, p.5-20. Consultado em julho, 2013 em <http://sisifo.fpce.ul.pt>.
- Birkland, T. A. (2010). *An Introduction to the policy process: Theories, concepts, and models of public policy making*. New York: M.E. Sharpe.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Cervo, A.L. (2002). Relações internacionais do Brasil: A era Cardoso. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 45,5-35.

- Câmara dos Deputados. (1990). Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. Recuperado em: 2012, Novembro 15, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Câmara dos Deputados. (2007). Portaria Normativa Interministerial Nº 17 de 24 de Abril de 2007, Institui o Programa Mais Educação . Recuperado em: 2012, Novembro 15, de http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf
- Câmara dos Deputados. (2011). Projeto de Lei 8.035 de Plano Nacional de Educação (PNE-2011/2020). Recuperado em: 2012, Novembro 15, de http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/formularios/Documentos%20normativos/DEX/projeto_de_lei_do_plano_nacional_de_educacao_pne_2011_2020.pdf
- Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Recuperado em: Novembro 15, de http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/download/pdf/Constituicoes_declaracao.pdf.
- Congresso Nacional. (1996). Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm
- Congresso Nacional. (2007). Lei nº11.494/07, Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Recuperado em: 2012, Novembro 10, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm
- Costa, E.. (2007). Contributos para uma análise cognitiva da política de avaliação de professores. *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, 04, p. 49-58. Consultado em [Dezembro,2013] em <http://sisifo.fpce.ul>.
- Costa, E. & Afonso, N. (2009). Os instrumentos de regulação baseado no conhecimento: O caso do programme for international student assessment.(PISA). *Educação & Sociedade*, vol. 30,nº109,p.1037.1055,set./dez. Consultado em [Dezembro , 2012] em <http://www.cedes.unicamp.br>
- Cury, C. R. J.. (2002). A educação básica no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 23, n. 80, set, p. 168-200. Consultado em [Junho, 2013] em: www.cedes.unicamp.br
- Delors, J. (2010). *Educação, um tesouro a descobrir. Relatório para Unesco da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. Cortez. 31-32. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf> Acesso: Fevereiro de 2013.

Dye, T. D.(1984).*Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.

Filgueiras, L. (2000). *A história do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições*. São Paulo: Boitempo.

Frigotto, G. A. (2005). Delírius da razão: Crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional, in P. Gentili (Org.), *A pedagogia da exclusão*. Vozes, Petrópolis.

Frigotto, G. A. (2006). *A produtividade da escola improdutiva*.,São Paulo: Cortez.

Godoy, C. M.O. (2012). *Programa Mais Educação. Mais do mesmo? Um estudo sobre a efetividade do programa na rede municipal de São Luís-MA*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação. Brasília, Brasil. Universidade Católica de Brasília, Brasil, DF. Disponível: http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1623 . Acesso em: Janeiro de 2014.

Gonçalves, A. (2006). Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. *Cadernos Cenpec. Educação Integral*. 130. Disponível: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/viewFile/136/168>. Acesso em: Junho de 2013.

Jameson, F. (1997). *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática.

Jobert, B. & Muller, P. (1987). L'état en action. *Les politique publiques et corporatismes*. Paris: PUF.

Jodelet, D .(1990). La representación social: fenómenos, concepto y teoría, in S. Moscovici, *Psicologia Social, II. Pensamiento y vida social, Psicologia Social y problemas sociales*. Barcelona: Paidós.

Lascoumes, P. & Le Galès, P. (dir.). (2004). *Gouverner par les Instruments*.. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 370.

Lascoumes, P. & Le Galès, P. (2007). *Sociologie de l'action publique*. Paris:Armand Colin.

- Lima, R. N. Nascimento, I.V. & Neto, A.C. (2006) . *Políticas Públicas de educação no Brasil: Compartilhando saberes e reflexões*. Porto Alegre: Sulinas.
- Lüdke, M. & André, M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.
- McCool, D. C. (1995). *Public Policy Theories, Models, and Concepts: An Anthology*. Upper Saddle, River, NJ: Prentice Hall.
- Ministério da Educação- MEC. (2006). Cadernos Cenpec2, Recuperado de <file:///C:/Users/crf4/Downloads/Cadernos%20Cenpec%20n%C2%BA%202.pdf>
- Ministério da Educação- MEC. (2009a). Gestão intersetorial do território, (Série Mais Educação) Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf
- Ministério da Educação- MEC. (2009b). Educação Integral: texto referência para o debate nacional, (Série Mais Educação). Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf
- Ministério da Educação- MEC. (2009c). Rede de Saberes Mais Educação. Série Mais Educação). Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf
- Ministério da Educação- MEC. (2009d). Programa Mais Educação Passo a Passo, (Série Mais Educação). Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passopasso_maiseducacao.pdf
- Ministério da Educação- MEC. (2011). Jornada Ampliada: Caminhos para elaborar uma proposta de Educação Integral.(Série Mais Educação) Recuperado em: 2012, Novembro 11, de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8194-4-caminhos-elaborar-educacao-integral-cecipe-seb-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192
- Ministério da Educação- MEC. (2013). *Censo da educação básica: 2012. Resumo técnico*. Recuperado em: 2013, Novembro 11, de http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf
- Ministério da Educação- MEC. (2013). Resolução Nº 34 de 6 de setembro de 2013, Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro

- Direto na Escola (PDDE), Recuperado em 2013, Setembro 17, de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14383-resolucao-cd-34-6-9-2013-pdf&category_slug=outubro-2013-pdf&Itemid=30192
- Ministério da Educação- MEC. (2014). Plano Nacional de Educação – PME, Recuperado em 2014, Agosto 17, de http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf
- Ministério da Fazenda. (2012). Economia brasileira em perspectiva. 15ªed., Abril, 10. Recuperado em: 2013, Março 20, de <http://www1.fazenda.gov.br/portugues/docs/perspectiva-economia-brasileira/edicoes/Economia-Brasileira-Em-Perpectiva-Mar-Abr12-alterado.pdf>
- Miranda, G. (2013). A Constituição de 1988 é promulgada. *O Globo*, Recuperado em 2014, Setembro 22, de <http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/constituicao-de-1988-promulgada-10170661>
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Muller P. & Surel Y.(1998). *L'analyse des politiques publiques*. Paris: Montchrestien.
- Muller, P. (2000). L'analyse cognitive des politiques: vers une sociologie politique de l'actiion publique. *Revue française de sciense politique*. 50, 2, (189-207). Recuperado em: 2013, Maio 5, de http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rfsp_0035-2950_2000_num_50_2_395464#
- Muller, P. (2005). Esquisse d' une théorie du changement dans l' action publique: structures, acteurs e cadres cognitifs. *Revue française de sciense politique*. V. 55, n.1, (p.155-187). Recuperado em: 2013, Março 13, de http://unoacademia.ch/webdav/site/developpement/shared/developpement/mdev/soutiena_uxcours0809/E721_gouvernance/7.1.Muller.pdf .Acessado
- Muller, P.. (2010). *Les Politiques Publiques*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Mynayo, M.C.S. (1993). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco.
- Pinheiro, F.P.S.Z. (2009). *Programa Mais Educação: Uma concepção de educação integral*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio de Janeiro, Brasil. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, RJ. Recuperado em: 2014, Agosto 3, de <http://teiaufmg.com.br/wp-content/uploads/2014/07/PINHEIRO-Fernanda->

[P.-da-S.-Zarour.- Programa-Mais-Educa%C3%A7%C3%A3o-uma-concep%C3%A7%C3%A3o-de-educa%C3%A7%C3%A3o-integral.-Rio-de-Janeiro-UNIRIO-2009.-135-p.-Disserta%C3%A7%C3%A3o-Mestrado-em-Educa%C3%A7%C3%A3o-Programa-de-P.pdf](#) .

- Pereira, G. C. (2011). *Uma avaliação de impacto do Programa Mais Educação no ensino fundamental*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Economia. Rio de Janeiro, Brasil. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, RJ. Recuperado em: 2014, Fevereiro 28, de http://www.ie.ufrj.br/images/pos-graduacao/pped/defesas/27-Guilherme_Costa_Pereira.pdf .
- Peña V., T. & Morillo, J. (2007). La Complejidad de Análisis Documental. *Información. Cultura y Sociedad*, (16): 55-81
- Pinto, Á. V. (2005). *O Conceito de Tecnologia sob o olhar do filósofo*. Rio de Janeiro: Contra Ponto. Recuperado em: 2014, Agosto 12, de <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/geografia/article/viewFile/7381/4420>
- Presidência da República. (2007a). Decreto Nº 6.094/07 de 24 de abril de 2007, Plano de metas compromisso todos pela educação. Recuperado em: 2012, Outubro 23, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm
- Presidência da República. (2007b). Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, Institui o Programa Saúde na Escola. Recuperado em: 2012, Outubro 23, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm
- Presidência da República. (2010a). Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001, Plano Nacional de Educação . Recuperado em: 2012, Outubro 23, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm
- Presidência da República. (2010b). Decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010, Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Recuperado em: 2012, Outubro 23, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V..(2008). *Manual de Investigação em ciências sociais*. Portugal: Gradiva, 130.
- Reynaud, J.-D. (1997). *Les règles du jeu: l'action collective et la regulation sociale*. Paris. A. Colin.

- Reynaud, J.D. (2003). Régulation de contrôle, regulation autonome, régulation conjointe. In: G. Terssac (Dir.). *La théorie de la régulation sociale de Jean-Daniel Reynaud: débats et prolongements*. Paris: La Decouverte, 103-113.
- Sabatier, P. & Jenkins-Smith, H. (1993). *Policy Change and Learning. An Advocacy Coalition Approach*. Boulder: Westview Press.
- Sabatier, P. & Schlager, E. (2000). Les approches cognitives des politiques publiques: perspectives américaines. *Revue Française de Science Politique*, 50, 2, 209-234.
- Santos, Á. A. S.. (2013). *A gestão pedagógica do Programa Mais Educação: Um olhar a partir da experiência da escola Teodora Bentes*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação – Linha de pesquisa Políticas Públicas Educacionais. Belém, Brasil. Universidade Federal do Pará, Brasil, PA. Recuperado em: 2014, Março 17, de http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4066/1/Dissertacao_GestaoPedagogicaPrograma.pdf.
- Santos, A. R. dos.(2000). *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 3. ed., Rio de Janeiro: DP&A.
- Sá- Silva, J. R., Almeida, C. D. & Guindani, J. F.(2009). *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. n.1-15, Jul. Recuperado em: 2013, Maio 14 [http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa %20documental.pdf](http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf)
- Sarmiento, C. M.. (2003), Políticas públicas e culturas nacionais. In: *Cultura*, vol.XVI- XVII . *Ciência Política, Ila série*, 461-495.
- Shiroma, E. O., Campos, R. F. & Garcia, R. M. C. *Decifrar textos para compreender a política: Subsídios teórico-metodológicos para a análise de documentos*. *Perspectiva*, Florianópolis, SC, v. 23, n. 2, p. 427-446, jul./dez. 2005. Recuperado em: 2013, Abril 14, de http://www.perspetiva.ufsc.br/perspectiva_2005_02/11_artigoeneida_roselane_rosalba.pdf.
- Shiroma, E. O., Moraes, M. C. M. & Evangelista, O. (2007). *Política educacional*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- Surel, Y.(1998) .Idées, intérêts, institutions dans l’analyse des politiques publiques. *Pouvoirs* n°87 - L’extrême droite en Europe – Nov. –.161-178. Recuperado em: 2013, Abril 12, de http://www.revuepouvoirs.fr/IMG/pdf/87Pouvoirs_p161178_chroniques_analyse_politiques_publicques.pdf

- Teixeira, E. C. & Ribeiro, I. B. (Org.) (2001). *Políticas Públicas e Cidadania*. Salvador: UFBA em Campo.enicef (2011).
- Unicef (2011). *Tendências para a educação integral*. São Paulo : Fundação Itaú Social. Recuperado em: 2013, Março 11, de http://www.unicef.org/brazil/pt/br_tend_educ_integ.pdf
- Vickery, M. (1970). *Techniques of information retrieval*. London: Butterworths.Cury- Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200. Recuperado em: 2014 Abril 6, de <http://www.cedes.unicamp.br>
- Vitagliano, L.F.(2004). *A Cepal no fim do milênio: A resposta aos “programas de ajustes” neoliberais*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Brasil, RJ. Recuperado em: 2014, Março 21, de http://www.cedec.org.br/files_pdf/ACEPALnofimdomilenio.pdf.
- Vieira, P. A..(2005). *O Conceito de Tecnologia*. Rio de Janeiro: Contra Ponto.
- Voss, D.M.S. (2013). *O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Contextos e discursos*. Recuperado em: 2013, Abril 16, de <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1542/1449> ,

Sites:

<http://www.brasil.gov.br>

<http://www.capes.gov.br>

<http://www.inep.gov.br>

<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>

ANEXOS

Anexo 1: Relatório Econômico Brasileiro em Perspectiva - 15º edição de abril de 2012 (R\$ Milhões)

R\$ Milhões						
Ítem	Empenhado2011 a	PLOA2 012 b	OA 2012 c	Limite 2012 d	Variação(d-a)	
					Valor	%
PAC+MCMV	35.329	42.534	42.557	42.557	7.229	20,5
Logística	14.556	16.812	16.998	16.998	2.441	16,8
Energia	207	422	422	422	215	104,1
Social e Urbano	6.400	9.526	9.514	9.514	3.114	48,7
Minha Casa, Minha Vida	11.060	11.080	11.080	11.080	20	0,2
Educação	24.928	33.313	35.298	33.361	8.433	33,8
Saúde	63.812	71.684	77.582	72.110	8.297	13,0
Brasil sem Miséria	19.861	25.999	27.136	7.275		36,6

Quadro 1- Fonte: STN/MF-Elaboração: Ministério da Fazenda

Anexo 2: Listagem e síntese dos manuais impressos distribuído pelo Governo Federal.PME.

TÍTULO	ANO	Nº DE p.	PROCEDÊNCIA	AUTORIA	SUMÁRIO
Programa Mais Educação- Passo a Passo.		30	Secad/MEC	Créditos: Maria Eliane dos Santos Neusa Macedo Danise Vivian Lucenir de Andrade Pinheiro Gesuína de Fátima Elias Leclerc Márcia Rose da Silva Jaqueline Moll Debora Katia Nogueira Cavalli Suzana Pacheco	Um diálogo com os profissionais da educação com a finalidade de esclarecer os pontos chaves do Programa e prepará-los para implantar junto a comunidade.
SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO: Gestão Intersetorial no Território.	2009	105	Secad/MEC	Organizador: Jaqueline Moll	A trilogia que apresentamos tem o propósito de contribuir para a conceituação, a operacionalização e a implementação do Programa Mais Educação. O primeiro caderno intitula-se Gestão Intersetorial no Território e ocupa-se dos marcos legais do Programa Mais Educação, das temáticas Educação Integral e Gestão Intersetorial, da estrutura organizacional e operacional do Programa Mais Educação, dos projetos e programas ministeriais que o compõem e de sugestões para procedimentos de gestão

					nos territórios. (UNDIME), do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE), de Universidades e de Organizações não-governamentais comprometidas com a educação. Esse Grupo de Trabalho foi convocado pelo Ministério da Educação, sob coordenação da SECAD.
SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO: Educação Integral.	2009	53	Secad/MEC	Organização: Jaqueline Moll	Apresenta o texto referência sobre Educação Integral para o debate nacional. O texto foi produzido pelo Grupo de Trabalho composto por gestores e educadores municipais, estaduais e federais, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO: Rede de Saberes.	2009	92	Secad/MEC	Organização: Jaqueline Moll	O terceiro caderno, Rede de Saberes Mais Educação, sugere caminhos para a elaboração de propostas pedagógicas de Educação Integral por meio do diálogo entre saberes escolares e comunitários. Esses caminhos são representados na forma de Mandalas de Saberes para incorporar as diversas realidades territoriais brasileiras.
SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO: Educação Integral/Educação Integrada E(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira -	2010	128	Secad/MEC – UFMG, UFPR	Organizador: Jaqueline Moll	O presente relatório que tem por objetivo apresentar os principais resultados da pesquisa “ <i>Educação integral / educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira</i> ”, desenvolvida por um grupo de Universidades públicas federais a partir de solicitação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação - SECAD/MEC, por meio de sua Diretoria de Educação Integral, Direitos

Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil.					Humanos e Cidadania - DEIDHUC. Apresenta as opções metodológicas, o percurso desta pesquisa e os relatos das investigações encontrados nos três âmbitos geográficos: nacional, regional e estadual.
Tendência para Educação Integral	2011	104	Iniciativa: Fundação Itaú social/ Fundo das Nações Unidas para a Criança (UNICEF)	Vários autores.	Este impresso é resultado de vários colóquios realizados nos dois últimos anos e da pesquisa “Perspectivas da Educação Integral”, realizada com 16 iniciativas neste campo (municipais, estaduais ou de organizações sociais). A pesquisa contou com a participação e a colaboração de inúmeros educadores, escolas, equipes de secretarias municipais e estaduais de Educação e equipes gestoras das organizações sociais que contribuíram com a pesquisa de campo que a subsidiou; além de pais, crianças, jovens e membros de comunidades envolvidos diretamente nas 16 experiências registradas e que prestaram seus depoimentos.
Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada.	2011	65	SEB- Secretaria de Educação Básica/ MEC- Ministério de Educação e Cultura	Organização - Jaqueline Moll	Este documento, produzido pela ação intersectorial em conjunto com educadores e gestores da UNDIME, do Consed, da CNTE, da Anfope e de Universidades, bem como ONGs, e de representantes da sociedade civil organizada, é uma versão resumida da elaboração do “texto referência” que servirá de instrumento de mobilização para o debate nacional sobre Educação Integral em jornada ampliada.
Educação Patrimonial – Programa Mais	-	20	SEB- Secretaria de Educação Básica/ MEC- Ministério de	Ellen Christina Ribeiro Krohn Ivana Medeiros	Este fascículo, da série “ Educação Patrimonial” expõe informações e

Educação.			Educação e Cultura	<p>Pacheco Cavalcante</p> <p>Juliana Izete Muniz Bezerra</p> <p>Juliana Souza Silva</p> <p>Maria da Glória Medeiros</p> <p>Pedro Gustavo Morgado Clerot</p> <p>Sônia Regina Rampim Florêncio</p>	<p>atividades, no âmbito do Programa Mais Educação, com a pretensão de despertar a observação, a identificação e a pesquisa dos diversos acepção que constitui a cultura e patrimônio cultural brasileiro.</p> <p>Traz os exemplos de materiais e equipamentos que a escola irá adquirir ao escolher novas atividades.</p>
-----------	--	--	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo 3: Relatório PPA 2012 – Programa Mais Educação.

Relatório PPA 2012 – Programa Mais Educação

Ação orçamentária 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Ação orçamentária 020RJ - Apoio a Capacitação e Formação continuada

Ação orçamentária 20RO - Concessão de Bolsas

Ação orçamentária 20RU – Gestão Educacional e articulação com os sistemas de ensino

Ação orçamentária 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Subação: Programa Mais Educação - educação, cultura, esporte e trabalho para a juventude.

1 - Objetivo:

O Programa Mais Educação (PME) representa a estratégia do governo federal para indução da agenda da educação integral em jornada ampliada no Brasil. Tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, considerando-se a jornada escolar diária de, no mínimo, sete (7) horas.

O PME pretende:

- Colaborar para a formulação da política nacional de educação básica em tempo integral;
- Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais, através da formação de professores e gestores comunitários;
- Favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades, por meio da formação de professores e gestores, em parceria às universidades estaduais e federais;
- Disseminar as experiências das escolas redes de ensino que desenvolvem atividades de educação integral, através do estímulo a novas capacidades e competências dos professores, e;
- Convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, investigação científica, comunicação e uso de mídias, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, e outras áreas para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

2 - Público alvo:

Alunos do ensino básico das escolas públicas. Incluem-se no processo de gestão do PME: profissionais de educação, estudantes universitários, profissionais que atuam com educação integral.

Os municípios, estados e distrito federal aptos a participar do programa Mais Educação mediante adesão ao Compromisso Plano de Metas Todos pela Educação assinado pelo distrito federal, estado ou município (Decreto nº 6094/07). O Programa Mais Educação estabeleceu os seguintes critérios para seleção das unidades escolares em 2012:

- Escolas contempladas com PDDE/Integral no ano de 2008, 2009, 2010 e 2011;
- Escolas estaduais, municipais e/ou distritais que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;
- Escolas localizadas nos territórios prioritários do Plano Brasil Sem Miséria;
- Escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família;
- Escolas que participam do Programa Escola Aberta; e
- Escolas do campo.

3 - Modo de implementação:

O Programa Mais Educação (PME), criado pela Portaria Interministerial N° 17/2007, regulamentado pelo Decreto N° 7.083, de 27 de Janeiro de 2010, é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica – SEB, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para as escolas prioritárias, cuja listagem é anualmente incluída no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC (www.simec.gov.br).

As escolas recebem recursos para o ressarcimento de despesas de alimentação e transporte dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades; para a aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes; e contratação de serviços e custeio e/ou capital e para a aquisição de kits de materiais para as atividades escolhidas.

Em 2012 o Programa Mais Educação atendeu 32.074 escolas sendo 17.917 beneficiadas também pelo Programa Bolsa Família (54% do total de escolas atendidas pelo PME). A quantidade de alunos participantes do programa totalizou 4.837.725.

Os resultados obtidos atenderam às expectativas propostas pelo Programa, sendo que o aumento da participação de estudantes de todo o país na jornada de educação ampliada (Educação Integral) superou em **44%** ao do ano anterior.

4 – Avaliação - Ação orçamentária 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Ação 0515 - Repasse via PDDE				
AÇÕES	Metas 2012		Executado 2012	
	Escolas	Valores (R\$)	Escolas	Valores (R\$)
Ação 0515 - Repasse via PDDE (*60%)	25.000	941.283.287,31	32.074	894.753.890,65

- A meta de escolas atendidas foi ultrapassada em 28%. Vários fatores concorrem para o sucesso desta ação, entre eles podemos destacar:
 - A conscientização por parte dos gestores educacionais da importância da implementação da educação integral com o objetivo da melhoria do ensino.
 - O trabalho de formação dos profissionais e do atendimento as escolas e Secretarias de Educação realizado pela equipe técnica do MEC e Universidades.
 - O trabalho conjunto entre o MEC e outros ministérios (Ministério dos Esportes, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Saúde) promovendo a intersectorialidade das ações pedagógicas propostas pelo Programa.
 - O sistema de divulgação realizado por meio de videoconferências, manuais, contatos telefônicos e etc.
- ** Em função de restrições orçamentárias, o FNDE liberou em 2012, sessenta por cento do total a ser investido no Programa por meio do PDDE. Os quarenta por cento restantes serão pagos em 2013.*
- Em 2012 o Programa Mais Educação atendeu 32.074 escolas sendo 17.917 beneficiadas também pelo Programa Bolsa Família (54% do total de escolas atendidas pelo PME). A quantidade de alunos participantes do programa totalizou 4.837.725. Os resultados obtidos atenderam às expectativas propostas pelo Programa, sendo que o aumento da participação de estudantes de todo o país na jornada de educação ampliada (Educação Integral) superou em **44%** ao do ano anterior.

5 – Avaliação - Ação orçamentária 020RJ - Apoio a Capacitação e Formação continuada

As Formações continuadas foram previstas para qualificar gestores e professores das redes municipais e estaduais de educação nos processos de educação integral.

Ação 020RJ - Apoio a Capacitação e Formação continuada				
AÇÕES	Metas 2012		Executado 2012	
	Profissionais capacitados	Valores (R\$)	Profissionais capacitados	Valores (R\$)
Ação orçamentária 020RJ - Apoio a Capacitação e Formação continuada	24.000	6.000.000,00	15.430	3.857.596,80

- A resolução que ampara o repasse foi publicada somente em Outubro (Resolução/CD/FNDE nº 50, de 25 de outubro de 2012) impossibilitando que algumas Instituições empenhassem os recursos no prazo estabelecido pela PORTARIA No- 1.321, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.
- O impacto do não alcance desta meta poderá ser minimizado no próximo ano uma vez que algumas Universidades que não receberam os recursos em tempo hábil planejam realizar essas capacitações no 1º semestre de 2013.

6 - Avaliação - Ação orçamentária 20RO - Concessão de Bolsas

Ação orçamentária 20RO - Concessão de Bolsas				
AÇÕES	Metas 2012		Executado 2012	
	Profissionais capacitados/bolsistas	Valores (R\$)	Profissionais capacitados/bolsistas	Valores (R\$)
Ação orçamentária 20RO - Concessão de Bolsas	1.740	1.927.500,00	328	363.540,00

- A concessão de bolsas da Secretaria de Educação Básica está regulamentada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010. Somente em novembro de 2011, por meio da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 65 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, os Programas Mais Educação, Saúde na Escola e Escola Aberta foram inseridos em tal legislação. Dessa forma, o pagamento das bolsas no âmbito do programa somente veio a ser previsto nos projetos de 2012. Em janeiro do referido ano fizemos a previsão anual de bolsas para cada programa na mesma proporção. Não havíamos parâmetros quantitativos já que era o primeiro ano que haveria a possibilidade de previsão de bolsas. O pagamento de bolsas está previsto nos projetos de descentralização de créditos feito anualmente por esta Coordenação, neste sentido a liberação das bolsas está vinculada ao empenho dos recursos descentralizados. Além disso, a liberação dos recursos para as Universidades depende da resolução que só foi publicada em Outubro de 2012 (Resolução/CD/FNDE nº 50, de 25 de outubro de 2012).
- O ano de 2012 foi atípico devido à greve dos servidores federais o que ocasionou um atraso no início das atividades pelas Instituições Federais. Também, devido a problemas de acesso ao Sistema de Gestão de Bolsas operacionalizado pelo FNDE o cadastramento e pagamento das referidas bolsas começou a ser realizado no segundo semestre de 2012. Em função de problemas relacionados acima a ação não atingiu a meta estabelecida.

7 – Avaliação - Ação orçamentária 20RU – Gestão Educacional e articulação com os sistemas de ensino

As pesquisas são realizadas com intuito de avaliar o impacto da implementação da educação integral nas escolas.

Ação 20RU – Gestão Educacional e articulação com os sistemas de ensino				
AÇÕES	Metas 2012		Executado 2012	
	Escolas	Valores (R\$)	Escolas	Valores (R\$)
Ação orçamentária 20RU – Gestão Educacional e articulação com os sistemas de ensino (Pesquisa)	1500	6.000.000,00	755	3.020.287,76

- Em função de problemas relacionados ao empenho dos recursos pelas Universidades a ação não

atingiu a meta estabelecida. A resolução que ampara o repasse foi publicada somente em Outubro (Resolução/CD/FNDE nº 50, de 25 de outubro de 2012) impossibilitando que algumas Instituições empenhassem os recursos no prazo estabelecido pela PORTARIA No- 1.321, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

- O impacto não foi significativo, pois foram elaboradas pesquisas em um número suficiente de escolas proporcionando informações relevantes para a melhoria da gestão do programa.

8 – Avaliação - Ação orçamentária 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				
AÇÕES	Metas 2012		Executado 2012	
	Escolas	Valores (R\$)	Escolas	Valores (R\$)
Ação orçamentária 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de equipamentos via Pregão	25.000	10.000.000,00	32.074	17.132.934,00

- A aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo é realizada para suprir as escolas que optaram pelas atividades de Banda Fanfarra, Rádio Escolar, Hip Hop, Cineclube e Vídeo.
- O aumento do valor programado se deve a elevação de escolas atendidas.

9 - Fatos que impactam e prejudicam o desempenho Administrativo:

- A temática da educação integral como um paradigma contemporâneo é uma realidade ainda recente no cenário brasileiro. Dessa forma, existem lacunas para a consolidação de diálogos consistentes entre todas as esferas envolvidas neste processo, bem como para a construção de complexos arquitetônicos que permitam a efetividade da educação integral em todas as escolas públicas do país;
- Isso acarreta que nem todos os atores se engajem de forma plena na promoção da Educação Integral no Brasil, bem como nem todas as universidades se interessem pelo assunto, reestruturem seus currículos e disseminem as boas práticas da educação integral;
- Faz-se necessário reforçar que o Programa Mais Educação é uma estratégia que busca fortalecer e viabilizar o Plano Nacional de Educação (PNE) fornecendo bases para a Educação Integral. Porém, a gestão direta e formação dos agentes envolvidos nas

práticas educativas é uma atividade a ser cumprida pelos estados e municípios, que desempenham papel de parceiros estratégicos para viabilizar as ações do PME;

- Identifica-se também a dificuldade no repasse de recursos no final do ano, dificultando a execução das atividades do PME pelas escolas contempladas. Isso se dá pelas possíveis pendências que as escolas e municípios apresentam na prestação de contas, atualização do sistema PDDE Web, entre outras questões da gestão local que acarretam a viabilidade do PME;
- Restrições orçamentárias e problemas de repasse de recursos para as Universidades impactam negativamente as metas do Programa, pois restringem os recursos necessários ao bom andamento das atividades nas escolas.

Anexo 4: Tabela expositiva dos macrocampos.

MACROCAMPOS E ATIVIDADES ESCOLAS URBANAS					
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (Obrigatório)	COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA	CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA/EDUCAÇÃO ECONÔMICA(EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL)	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	PROMOÇÃO DA SAÚDE
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação de Estudos e Leitura- áreas do conhecimento: <p>alfabetização, matemática, história, ciências, geografia, línguas estrangeiras e outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de Redes Sociais • Fotografia • Histórias em Quadrinhos • Jornal Escolar • Rádio Escolar • Vídeo • Robótica Educacional • Tecnologias Educacionais <p>Tendo como temáticas obrigatórias: “Educação em Direitos Humanos”, “Promoção da Saúde” e temas relacionados à Ética e Cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artesanato Popular • Banda • Canto Coral • Capoeira • Cineclube • Danças • Desenho • Educação Patrimonial • Escultura/Cerâmica • Grafite • Hip-Hop • Iniciação Musical de Instrumentos de Cordas • Iniciação Musical por meio da Flauta Doce • Leitura e Produção Textual • Leitura: Organização de Clubes de Leitura • Mosaico • Percussão • Pintura • Práticas Circenses • Sala Temática para o Estudo de Línguas Estrangeiras • Teatro 	<ul style="list-style-type: none"> • Atletismo <ul style="list-style-type: none"> ☐ Badminton • Basquete de Rua • Basquete • Corrida de Orientação • Esporte da Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol e xadrez) • Futebol • Futsal • Ginástica Rítmica • Handebol • Judô • Karatê • Luta Olímpica • Natação • Recreação e Lazer/Brinquedoteca • Taekwondo • Tênis de Campo • Tênis de Mesa • Voleibol • Vôlei de Praia • Xadrez Tradicional • Xadrez Virtual • Yoga/Meditação 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação em Direitos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos à Saúde

Anexo 5: Base legal do PME.

BASE LEGAL			
DOCUMENTO	CRONOLOGIA	EXPEDIÇÃO	REFERÊNCIA
Constituição Federal	Promulgada e 5 de outubro de 1988.	Assembleia Nacional Constituinte (Pres. Da Assembleia – Ulysses Guimarães) Presidente da República José Sarney	Lei suprema do Brasil, parâmetro para as demais.
Lei Nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente	Promulgada em 13 de junho de 1990.	Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Fernando Collor de Mello	Conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente.
Lei Nº 93.94/96	Promulgada em 20 de dezembro de 1996.	Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Fernando	Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

		Henrique Cardoso	
Lei Nº10.172/07	Promulgada em 9 de janeiro de 2001.	Congresso Nacional- Presidente da república Fernando Henrique Cardoso	Estabelece o Plano Nacional de Educação. Educação Integral
Lei Nº11.494/07	Promulgada em 20 de junho de 2007	Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva	FUNDEB
Decreto Nº 6.094	Promulgada em 24 de abril de 2007.	Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva	Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

<p>Portaria Normativa Interministerial N° 17</p>	<p>Promulgada em 24 de abril de 2007.</p>	<p>Ministério de Estado e Educação; Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério de Estado da Cultura</p>	<p>Institui o Programa Mais Educação.</p>
<p>Lei N° 11.947</p>	<p>Promulgada em 16 de junho de 2009.</p>	<p>Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Vice Presidente da República José Alencar G. da Silva.</p>	<p>Diretrizes da alimentação escolar.</p>
<p>Resolução7CD/FNDE/N°38/09-PNAE/Mais Educação</p>	<p>Promulgada em 16 de julho de 2009.</p>	<p>MEC</p>	<p>Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Mais Educação.</p>
<p>Resolução7CD/FNDE/N°67/09-PNAE/Mais Educação</p>	<p>Promulgada em 28 de dezembro de 2009.</p>	<p>Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da</p>	<p>Alteração do valor per capita da alimentação escolar.</p>

		República	
Decreto N° 7.083	Promulgado em 27 de janeiro de 2010.		Os princípios da educação integral, as finalidades e objetivos do PME.

Anexo 6: Síntese da Portaria Normativa N° 17, de 24 de abril de 2007 , e o Diário Oficial do dia 26 de abril de 2007, onde foi promulgada a Síntese da Portaria Normativa N° 17.

Capítulo I	Dos Objetivos
Art. 1°	Institui o Programa Mais Educação
Art.2°	Finalidades: <ul style="list-style-type: none"> I. Ampliação do tempo escolar e espaço educativo em contra-turno; II. Combate ao insucesso escolar; III. Atendimento das necessidades educativas especiais; IV. Prevenção da exploração; V. Desenvolvimento cultural; VI. Estímulo das práticas desportivas; VII. Relação escola/família; VIII. Desenvolver as novas tecnologias;
Capítulo II	Da Execução
Art. 3°; Art.4°; Art. 5°	Campo da ação pública: Estado Federal (Colaboração e articulação entre vários ministérios e secretarias federais)

Capítulo III	Das diretrizes para o apoio a projetos e ações
Art. 6º - Diretrizes	Clarificando as diversas responsabilidades no sentido de promover projetos e políticas sociais no sentido de implementar esta política de formação integral.
Art. 7º - Implementação I	Vários organismos ministeriais e federais comprometem-se em dar assistência e formação através de parcerias profissionais da educação.
Art. 8º - Implementação II	Nos territórios e comunidades.
Art. 9º - Coordenação	Definição da coordenação do Programa pelo Fórum Mais Educação que é integrado por representantes dos ministérios e parceiros.
Art. 10º - Consultivo	Propõe mecanismos para implementação com acompanhamento de relatórios e parceiros.

Site:disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf

<p>PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº- 17, DE 24 DE ABRIL DE 2007</p> <p>Institui o Programa Mais Educação, que visa</p> <p>fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.</p> <p>O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e</p> <p>CONSIDERANDO que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;</p> <p>CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e</p>	<p>vínculos, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos;</p> <p>CONSIDERANDO a importância da articulação entre as políticas sociais para a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto;</p> <p>CONSIDERANDO que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</p> <p>CONSIDERANDO que o artigo 217 da Constituição Federal, define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;</p> <p>CONSIDERANDO o caráter intersetorial das políticas de inclusão social e formação para a cidadania, bem como a coresponsabilidade de todos os entes federados em sua implementação e a necessidade de planejamento territorial das ações intersetoriais, de modo a promover sua articulação no</p>	<p>o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.</p> <p>Parágrafo único. O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio-culturais, de ações sócio-educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.</p> <p>Art. 2º O Programa tem por finalidade:</p> <p>I - apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contraturno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa;</p> <p>II - contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>social, em condições de liberdade e de dignidade;</p> <p>CONSIDERANDO que a família, a comunidade, a sociedade</p> <p>e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação</p> <p>dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação,</p> <p>ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade,</p> <p>ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,</p> <p>nos termos do art. 227 da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que, segundo a Política Nacional de Assistência</p> <p>Social, o Estado deve prover proteção social à criança, ao</p> <p>adolescente e ao jovem, bem como a suas famílias, nas situações de</p> <p>vulnerabilidade, risco ou exclusão social, potencializando recursos</p> <p>individuais e coletivos capazes de contribuir para a superação de tais</p> <p>situações, resgate de seus direitos e alcance da autonomia;</p> <p>CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade e risco a</p> <p>que estão submetidas parcelas consideráveis de crianças, adolescentes</p> <p>e jovens e suas famílias, relacionadas à pobreza, discriminação étnico-</p> <p>racial, baixa escolaridade, fragilização de sensorialidade, a leitura e</p> <p>a criatividade em torno das atividades escolares;</p> <p>VI - estimular crianças, adolescentes e</p>	<p>âmbito local;</p> <p>CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte do Plano</p> <p>Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e</p> <p>Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do papel das</p> <p>atividades pedagógicas e sócio-educativas no contraturno escolar à</p> <p>prevenção de ruptura de vínculos familiares de crianças e adolescentes;</p> <p>e</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da vivência</p> <p>escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além</p> <p>do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento; resolvem:</p> <p>Capítulo I</p> <p>Dos objetivos</p> <p>Art. 1º Instituir o Programa Mais Educação, com o objetivo</p> <p>de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e</p> <p>jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas</p> <p>do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas</p> <p>curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando e capacitação de gestores e fomento à articulação intersetorial</p> <p>local;</p> <p>III - incentivo e apoio a projetos que visem à articulação de</p>	<p>para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento</p> <p>escolar;</p> <p>III - oferecer atendimento educacional especializado às crianças,</p> <p>adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais,</p> <p>integrado à proposta curricular das escolas de ensino regular o convívio</p> <p>com a diversidade de expressões e linguagens corporais, inclusive</p> <p>mediante ações de acessibilidade voltadas àqueles com deficiência</p> <p>ou com mobilidade reduzida;</p> <p>IV - prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração</p> <p>sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e</p> <p>jovens, mediante sua maior integração comunitária, ampliando sua</p> <p>participação na vida escolar e social e a promoção do acesso aos</p> <p>serviços sócio-assistenciais do Sistema Único de Assistência Social -</p> <p>SUAS;</p> <p>V - promover a formação da sensibilidade, da percepção e da</p> <p>expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas,</p> <p>literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade</p> <p>cultural brasileira, estimulando a dos projetos;</p> <p>III - capacitar gestores e profissionais que atuarão no Programa;</p> <p>IV - estimular parcerias nos setores</p>
<p>jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer, direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade;</p>	<p>políticas sociais para a implementação de atividades sócio-educativas no contraturno escolar, com vistas a formação integral de crianças, adolescentes e jovens.</p>	<p>público e privado visando à ampliação e ao aprimoramento do Programa;</p> <p>V - sensibilizar e orientar outros de suas ações em curso ao Programa</p>

<p>VII - promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar; e</p> <p>VIII - prestar assistência técnica e conceitual aos entes federados de modo a estimular novas tecnologias e capacidades para o desenvolvimento de projetos com vistas ao que trata o artigo 1º desta Portaria.</p> <p>Capítulo II</p> <p>Da execução</p> <p>Art. 3º O Programa Mais Educação promoverá a articulação de ações do Governo Federal que tenham como beneficiários crianças, adolescentes e jovens.</p> <p>Art. 4º Integram o Programa Mais Educação ações dos seguintes Ministérios:</p> <p>I - Ministério da Educação;</p> <p>II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;</p> <p>III - Ministério da Cultura; e</p> <p>IV - Ministério do Esporte.</p> <p>§ 1º Ações de outros Ministérios ou Secretarias Federais poderão integrar o Programa.</p> <p>§ 2º O Programa Mais Educação poderá contar com a participação de ações promovidas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e por outras instituições públicas e privadas, desde que as atividades sejam oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que estejam integradas ao</p>	<p>Capítulo III</p> <p>Das diretrizes para o apoio a projetos e ações</p> <p>Art. 6º O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que considerem as seguintes orientações:</p> <p>I - contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;</p> <p>II - promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;</p> <p>III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;</p> <p>IV - promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;</p> <p>V - contribuir para a formação, a expressão e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;</p> <p>VI - fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;</p> <p>VII - fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;</p> <p>VIII - desenvolver metodologias de</p>	<p>Mais Educação.</p> <p>Art. 8º Cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao Programa Mais Educação observar o seguinte:</p> <p>I - articular as ações de programas do Governo Federal, em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político-pedagógicos de suas redes de ensino e escolas;</p> <p>II - articular, em seu âmbito de atuação, ações de outros programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com vistas às finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Portaria;</p> <p>III - mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa; e</p> <p>IV - colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa.</p> <p>Art. 9º Fica instituído o Fórum Mais Educação, com a atribuição de coordenar a implementação do Programa.</p> <p>§ 1º O Fórum será composto por representantes dos Ministérios ou Secretarias Federais que integrem ou venham a integrar o Programa Mais Educação.</p> <p>§ 2º Cada Ministério ou Secretaria deverá indicar um representante para compor o Fórum.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>projeto político-pedagógico das redes e escolas participantes.</p> <p>§ 3º A participação no Programa Mais Educação não exime o ente federado das obrigações estabelecidas em cada uma das ações dos Ministérios integrantes do Programa.</p> <p>Art. 5º O Programa Mais Educação será implementado por meio de:</p> <p>I - articulação institucional e cooperação técnica entre Ministérios, Secretarias Federais e entes federados, visando a criação de um ambiente de interlocução e o estabelecimento de padrões de referência para o cumprimento das finalidades previstas no art. 2º desta Portaria.</p> <p>II - assistência técnica e conceitual, por parte dos Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa, com ênfase na sensibilização efetividade; e</p> <p>III - acompanhar a implementação do Programa gerando sua constante reavaliação, elaborando relatórios, pareceres e recomendações para seu aperfeiçoamento.</p> <p>Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>FERNANDO HADDAD</p> <p>Ministro de Estado da Educação</p> <p>PATRUS ANANIAS</p>	<p>planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em regiões mais vulneráveis; e</p> <p>IX - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.</p> <p>Capítulo IV</p> <p>Das atribuições dos integrantes do Programa</p> <p>Art. 7º Compete aos Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa Mais Educação na esfera federal:</p> <p>I - promover a articulação institucional e a cooperação técnica entre Ministérios e Secretarias Federais, governos estaduais e municipais, visando o alcance dos objetivos do Programa;</p> <p>II - prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação</p>	<p>§ 3º O Fórum será coordenado pelo MEC e terá caráter consultivo.</p> <p>§ 4º O Fórum poderá convidar representantes das ações desenvolvidas pelos Ministérios participantes e de outros órgãos e instituições que possam contribuir na implementação, monitoramento e avaliação do Programa.</p> <p>Art. 10 Constituem atribuições do Fórum Mais Educação:</p> <p>I - propor aos Ministérios, Secretarias Federais e outros órgãos, mecanismos para o aperfeiçoamento da contribuição de suas ações ao Programa;</p> <p>II - fornecer subsídios para o planejamento territorial e populacional das ações do Programa, com o objetivo de ampliar sua escala, capilaridade, cobertura e</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CONSIDERANDO que os casos de erros de refração na maioria das vezes, são passíveis de solução através do uso de óculos;

CONSIDERANDO que os problemas visuais respondem por grande parcela do evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho e por grandes limitações na qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do universo de concessão de óculos à população, resolve:

Art. 1º Instaurar o "Projeto Olhar Brasil", que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa a consulta oftalmológica e aquisição de óculos.

§ 1º A população alvo do projeto são os alunos matriculados na rede pública de educação básica e os alunos matriculados no "Programa Brasil Alfabetizado" do Ministério da Educação.

§ 2º A execução do projeto ocorrerá de forma progressiva durante o período de 2007 a 2009.

Art. 2º O Projeto compreende as seguintes ações estratégicas, fundamentadas nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e no Plano Nacional de Educação:

I - inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde das unidades escolares cadastradas para o Projeto para a realização da triagem dos alunos identificados;

II - capacitação dos professores durante os encontros periódicos, da formação continuada e da rede básica de saúde, para a realização da triagem para a consulta;

III - ampliação do número de consultas oftalmológicas na rede pública de saúde e o fornecimento gratuito de óculos a partir da necessidade identificada no projeto; e

IV - organização da rede pública de serviços em função das necessidades apontadas no projeto, visando a garantia da referência especializada em oftalmologia para a população alvo.

Art. 3º As ações estratégicas de que trata o artigo 2º serão definidas e especificadas mediante elaboração de projeto pelo Estado ou pelo Município com o estabelecimento de metas e indicadores.

§ 1º Para fins do caput deste artigo, entende-se por projeto o instrumento pelo qual o gestor local do SUS estabelece metas quantitativas e qualitativas do processo de atenção à saúde, que deverão ser acompanhadas e atestadas por uma Câmara Técnica Local - CT.

§ 2º A Câmara Técnica de que trata o parágrafo anterior deverá ser formada por um coordenador indicado pela Secretaria Estadual de Saúde e um representante da Secretaria de Estado da Educação no Estado, distribuídos nas 27 Unidades da Federação.

Art. 4º Os projetos elaborados pelo estado ou município serão homologados pelo Ministério da Saúde e, acompanhados, de forma conjunta, pelo Ministério da Saúde e o Ministério da Educação.

Art. 5º A elaboração do Projeto e a definição dos recursos a ele destinados serão regulamentados por portaria específica pela Secretaria de Atenção à Saúde - SAS do Ministério da Saúde.

Art. 6º O presente projeto será financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e os recursos serão disponibilizados nos Estados, Distrito Federal e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema, da seguinte forma:

I - recursos financeiros recebidos pela produção de serviços de procedimento único específico para o Projeto, composto por consulta oftalmológica e exames de tonometria e fundoscopia; e

II - recursos para a aquisição dos óculos, a partir de estratégias definidas pelo Ministério da Saúde em portaria específica, conforme o disposto no artigo 5º desta Portaria.

Art. 7º Estabelece que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena Avançada.

Art. 8º Determinar que a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, adotem as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Ministro de Estado da Saúde

PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 17,
DE 24 DE ABRIL DE 2007

Instintu o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socio-educativas no contraturno escolar.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 5.394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, segundo a Política Nacional de Assistência Social, o Estado deve prover proteção social à criança, ao adolescente e ao jovem, bem como a suas famílias, nas situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social, potencializando recursos individuais e coletivos capazes de contribuir para a superação de tais situações, resgate de seus direitos e alcance da autonomia;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade e risco a que estão submetidas parcelas consideráveis de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, relacionadas à pobreza, discriminação étnico-racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre as políticas sociais para a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto;

CONSIDERANDO que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que o artigo 217 da Constituição Federal, define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;

CONSIDERANDO o caráter intersectorial das políticas de inclusão social e formação para a cidadania, bem como a co-responsabilidade de todos os entes federados em sua implementação e a necessidade de planejamento territorial das ações intersectoriais, de modo a promover sua articulação no âmbito local;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do papel das atividades pedagógicas e socio-educativas no contraturno escolar à prevenção de ruptura de vínculos familiares de crianças e adolescentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento; resolve:

Capítulo I

Das diretrizes

Art. 1º Instaurar o Programa Mais Educação, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Parágrafo único. O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socio-culturais, de ações socio-educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, no cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades; à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.

Art. 2º O Programa tem por finalidade:

I - apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contraturno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa;

II - contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar;

III - oferecer atendimento educacional especializado às crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais, integrado à proposta curricular das escolas de ensino regular, o contínuo com a diversidade de expressões e linguagens corporais, inclusive mediante ações de acessibilidade voltadas a aqueles com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV - prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante sua maior integração comunitária, ampliando sua participação na vida escolar e social e a promoção do acesso aos serviços sócio-assistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

V - promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares;

VI - estimular crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer, direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade;

VII - promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar; e

VIII - prestar assistência técnica e conceitual aos entes federados de modo a estimular novas tecnologias e capacidades para o desenvolvimento de projetos com vistas ao que trata o artigo 1º desta Portaria.

Capítulo II

Da execução

Art. 3º O Programa Mais Educação promoverá a articulação de ações do Governo Federal que tenham como beneficiários crianças, adolescentes e jovens.

Art. 4º Integram o Programa Mais Educação ações dos seguintes Ministérios:

I - Ministério da Educação;
II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III - Ministério da Cultura; e

IV - Ministério do Esporte.

§ 1º Ações de outros Ministérios ou Secretarias Federais poderão integrar o Programa.

§ 2º O Programa Mais Educação poderá contar com a participação de ações promovidas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e por outras instituições públicas e privadas, desde que as atividades sejam oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que estejam integradas ao projeto político-pedagógico das redes e escolas participantes;

§ 3º A participação no Programa Mais Educação não exime o ente federado das obrigações estabelecidas em cada uma das ações dos Ministérios integrantes do Programa.

Art. 5º O Programa Mais Educação será implementado por meio de:

I - articulação institucional e cooperação técnica entre Ministérios, Secretarias Federais e entes federados, visando a criação de um ambiente de interlocução e o estabelecimento de padrões de referência para o cumprimento das finalidades previstas no art. 2º desta Portaria;

II - assistência técnica e conceitual, por parte dos Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa, com ênfase na sensibilização e capacitação de gestores e fomento à articulação intersectorial local;

III - incentivo e apoio a projetos que visem à articulação de políticas sociais para a implementação de atividades socio-educativas no contraturno escolar, com vistas à formação integral de crianças, adolescentes e jovens;

Capítulo III

Das diretrizes para o apoio a projetos e ações

Art. 6º O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que considerem as seguintes orientações:

I - contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipatória;

II - promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;

III - integrar as atividades no projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;

IV - promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;

V - contribuir para a formação, a expressão e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;

VI - fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;

VII - fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;

VIII - desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em regiões mais vulneráveis; e

IX - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Capítulo IV

Das atribuições dos integrantes do Programa

Art. 7º Compete aos Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa Mais Educação na esfera federal:

I - promover a articulação institucional e a cooperação técnica entre Ministérios e Secretarias Federais, governos estaduais e municipais, visando o alcance dos objetivos do Programa;

II - prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação dos projetos;

III - capacitar gestores e profissionais que atuarão no Programa;

IV - estimular parcerias nos setores público e privado visando à ampliação e ao aprimoramento do Programa; e



V - sensibilizar e orientar outros parceiros visando à integração de suas ações em curso ao Programa Mais Educação.

Art. 8º Cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao Programa Mais Educação observar o seguinte:

I - articular as ações de programas do Governo Federal, em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político-pedagógicos de suas redes de ensino e escolas;

II - articular, em seu âmbito de atuação, ações de outros programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com vistas às finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Portaria;

III - mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa; e

IV - colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa.

Art. 9º Fica instituído o Fórum Mais Educação, com a atribuição de coordenar a implementação do Programa.

§ 1º O Fórum será composto por representantes dos Ministérios ou Secretarias Federais que integrem ou venham a integrar o Programa Mais Educação.

§ 2º Cada Ministério ou Secretaria deverá indicar um representante para compor o Fórum.

§ 3º O Fórum será coordenado pelo MEC e terá caráter consultivo.

§ 4º O Fórum poderá convidar representantes das ações desenvolvidas pelos Ministérios participantes e de outros órgãos e instituições que possam contribuir na implementação, monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 10 Constituem atribuições do Fórum Mais Educação:

I - propor aos Ministérios, Secretarias Federais e outros órgãos, mecanismos para o aperfeiçoamento da contribuição de suas ações ao Programa;

II - fornecer subsídios para o planejamento territorial e populacional das ações do Programa, com o objetivo de ampliar sua escala, capilaridade, cobertura e efetividade; e

III - acompanhar a implementação do Programa gerando sua constante reavaliação, elaborando relatórios, pareceres e recomendações para seu aperfeiçoamento.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

ORLANDO SILVA
Ministro de Estado dos Esportes

GILBERTO GIL
Ministro de Estado da Cultura

Anexo 7: Índices de desenvolvimento e projeção para o ano 2021.

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Ensino Médio

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Anexo 8: Compilação dos dados da trílogia Mais Educação- Caderno 1 e Caderno 2.

ANÁLISE DE CONTEÚDO: CADERNO 1 (GESTÃO INTERSETORIAL NO TERRITÓRIO-2009)		
DIMENSÕES DE ANÁLISE	IDEIAS FUNDAMENTAIS	PASSAGENS SIGNIFICATIVAS
<p>MARCOS LEGAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A Constituição Federal (1988) ➤ O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) ➤ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) 	<p>*Doutrina da Proteção Integral</p>	<p>*Essa coloca as crianças e adolescentes no centro das políticas públicas, pois afirma sua condição de sujeitos de direito, a indivisibilidade desses direitos e a prioridade absoluta no atendimento as suas necessidades. Tal condição implica que os adultos de hoje, embora tenham vivenciado sua infância e juventude na condição de objeto de tutela dos adultos, precisam relacionar-se com as crianças e adolescentes reconhecendo e valorizando seus interesses, opiniões, dificuldades e habilidades, de forma que a relação adulto-criança não se restrinja à referência do adulto, mas seja sustentada por sua escuta, discernimento, argumentação e experiência.</p> <p>Algumas boas experiências (p.19)</p>
	<p>* Ação conjunta desenvolve políticas eficazes em prol da garantia do direito ao desenvolvimento integral” da criança e do adolescente;</p>	<p>*A sociedade brasileira vem construindo compromissos em torno do direito à educação de crianças e adolescentes. Tais compromissos tomam forma na legislação, nas campanhas e movimentos protagonizados pela sociedade civil e iniciativas governamentais nas três esferas de governo. Essa trajetória, ao reconfigurar os compromissos para garantir o direito ao desenvolvimento</p>

		<p>integral de crianças e adolescentes, traz novos desafios para a agenda pública do país..(p.12)</p> <p>*A orientação legal convoca o conjunto das políticas públicas a convergirem suas ações para a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Assim, a centralidade se desloca da especificidade de cada política setorial para garantir prioridade para a infância e juventude.(p.20)</p> <p>*Por fim, é fundamental que as metas para a educação integral possam ser constantemente replanejadas. Equacionar metas e recursos, meios e fins, é tarefa tão urgente quanto necessária para uma ação governamental responsável pela garantia de proteção integral às crianças e adolescentes brasileiros.(p.39)</p>
	<p>* Garantia de uma educação de qualidade, inclusiva, que possibilite a construção da autonomia das crianças e adolescentes e o respeito à diversidade;</p>	<p>*A Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) são marcos legais que trazem para o centro do planejamento das políticas públicas a garantia do direito à proteção integral de crianças e adolescentes (p.12).</p> <p>* [...] expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento de um lado e o enlace entre qualidade, equidade e potencialidade, de outro.(MEC, PDE, 2007, p.11). (p.12)</p>
	<p>*Universalização do acesso ao Ensino Fundamental;</p>	<p>*Conquista inegável que decorre no desafio presente: garantir qualidade na aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens que estão nas escolas públicas.</p>

		<p>Do ponto de vista da responsabilidade do governo federal, a resposta a este desafio está configurada no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE4, aprovado em 2007. O PDE estabelece um plano de metas de qualidade a serem alcançadas pelos municípios e estados no que se refere à educação pública no país. (p.13)</p>
	<p>*Descentralização e o fortalecimento dos governos locais;</p>	<p>*Desde a Constituição Federal de 1988, a descentralização passou a ser uma diretriz importante na gestão das políticas sociais, especialmente nos aspectos de execução e coordenação. Como efeito da descentralização ao longo desses anos, observamos um distanciamento dos modelos centralizados no governo federal e uma ampliação da autonomia dos Estados e municípios</p> <p>para inovações e experimentações políticas mais próximas das especificidades locais e regionais. Assim, a descentralização tem induzido políticas sociais a condições heterogêneas e, quando são simultaneamente impulsionadas pela diretriz da participação popular, tendem a se aproximar das demandas locais. (p.26)</p>
<p>EDUCAÇÃO INTEGRAL – PROGRAMA MAIS</p>	<p>*Concepção de integralidade na educação;</p>	<p>*Tal informação indica aos gestores públicos o grau de complexidade que constitui o direito à educação, considerando que as correlações entre o acesso à escola e as condições de aprendizagem ofertadas nela e em outros espaços ainda não são inteiramente conhecidas. (p.18)</p> <p>[...] novos arranjos educativos consonantes com o desafio de educar na e para a convivência democrática, onde</p>

EDUCAÇÃO		os relacionamentos, sentimentos e interesses de todos os envolvidos no processo de aprendizagem sejam considerados. A concepção de integralidade apresentada aqui se expressa na composição e na dinâmica da equação pedagógica(Gouveia, 2006) que é composta porquatro elementos: os sujeitos [...]; os espaços [...]; os tempos:[...]; os objetos de conhecimento.
	*Nova perspectivas em relação à infância e a juventude;	<p>*Entendemos a relevância da Educação Integral como meio para assegurar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes em todos os âmbitos da condição humana. Ao usufruir da condição de sujeito de direito, elas e eles podem sentir que têm lugar legítimo no mundo de hoje, enraizado no mundo de ontem e com perspectiva de um amanhã, ou seja, que possam ser felizes. (p.18)</p> <p>*[...] ação estratégica para garantir proteção e desenvolvimento integral às crianças e aos adolescentes que vivem na contemporaneidade marcada por intensas transformações: no acesso e na produção de conhecimentos, nas relações sociais entre diferentes gerações e culturas, nas formas de comunicação, na maior exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e internacional.(p.18)</p> <p>* [...] coloca as crianças e adolescentes no centro das políticas públicas, pois afirma sua condição de sujeito de direitos, a indivisibilidade desses direitos e a prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades. Tal condição implica que os adultos de hoje, embora tenham vivenciado sua infância</p>

		<p>e juventude na condição de objeto de tutela dos adultos, precisam relacionar-se com as crianças e adolescentes reconhecendo e valorizando seus interesses, opiniões, dificuldades e habilidades, de forma que a relação adulto-criança não se restrinja à referência do adulto, mas seja sustentada por sua escuta, discernimento, argumentação e experiência. (p.19)</p>
	<p>*Educação comunitária: trilhas educativas;</p>	<p>* Algumas boas experiências em curso no país têm apontado caminhos possíveis para o sucesso desse desafio. Exemplo disso é o projeto Bairro-escola, cujo conceito se baseia em dois pressupostos: 1) aprender é se conhecer e intervir em seu meio; 2) a educação deve se realizar pela gestão de parcerias entre escolas, famílias, poder público, organizações sociais, para o alcance das potencialidades educativas da comunidade. (p.19)</p> <p>* Esse processo de educação comunitária consegue agregar a sociedade em torno do processo educativo ao: pactuar com ela esse compromisso; identificar referências; realizar diagnóstico do território; mapear oportunidades e parceiros; construir e gerir trilhas educativas.(p.19)</p> <p>*Trilhas educativas são percursos pelos quais o processo pedagógico se estende, extrapolando a sala de aula e incluindo praças, parques, ateliês, becos, estúdios, oficinas, empresas, museus, teatros, cinemas, parques de diversão, centros esportivos, bibliotecas, livrarias , entre outros. (Bairro-Escola passo a passo, p.</p>

		9). (p.19)
	*Ampliação do tempo escolar;	<p>*Além do mais, a portaria interministerial orienta que a ampliação do tempo escolar seja direcionada à formação integral do indivíduo, como reza o Art. 6º:</p> <p>O Programa Mais Educação visa fomentar projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, e que considerem as seguintes orientações:</p> <p>I - Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;</p>
GESTÃO INTERSETORIAL	*Intersetorialidade;	*O Programa Mais Educação traz a intersectorialidade em sua gênese, uma conquista da intervenção pública no campo educativo. Como visto anteriormente, trata-se de uma articulação entre os Ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, do Meio-Ambiente, da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República com o objetivo de efetivar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens. A concepção de educação que sustenta o Programa afirma o potencial educativo de amplo espectro das políticas públicas

		<p>setoriais: Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente. (p.24)</p> <p>* [...] a intersetorialidade se materializa no cotidiano da gestão à medida que consegue criar consenso em torno de uma meta com a qual todos possam, em alguma medida, comprometer-se. (p.25)</p> <p>* A intersetorialidade supõe trocas sustentadas na horizontalidade das relações políticas, gerenciais e técnicas. Não se trata de equivalências, mas, sobretudo, do reconhecimento da capacidade que cada política setorial tem a aportar ao propósito comum: garantir educação integral às crianças, adolescentes e jovens. A definição de Junqueira e Inojosa (1997) sobre a intersetorialidade na gestão pública é elucidativa: <i>articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visando o desenvolvimento social, superando a exclusão social.</i> (p. 25-26)</p> <p>* A intersetorialidade, como meio de gestão do Programa MAIS EDUCAÇÃO, implica que cada município poderá participar da definição de seus critérios de implementação, de acordo com a relevância que eles têm em cada realidade municipal, isto é, quais as articulações setoriais mais relevantes e adequadas a cada contexto local. E, sobretudo, respeitando as conquistas sociais em instâncias de participação e deliberação, como os conselhos de políticas públicas e as respectivas conferências. (p.32)</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>*Novos direitos sociais para as crianças e os adolescente;</p>	<p>*Não é demais lembrar que, do ponto de vista dos direitos das crianças e adolescentes, as políticas setoriais se alinham – pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – no compromisso que têm com a garantia da proteção e desenvolvimento integral destes cidadãos. Estes direitos fazem parte da chamada agenda dos “novos direitos sociais”, assim como o são aqueles derivados das agendas do meio ambiente, das questões raciais e étnicas, de gênero, da diversidade sexual, da cultura. Estes ‘novos’ direitos trouxeram para a agenda pública uma complexidade até poucos anos desconhecida dos gestores públicos. (p.24)</p>
	<p>*Princípio da convergência(Sposati, 2006);</p>	<p>*Conjunto de impulsos para a ação em determinada situação, seja ela um objeto, um tema, uma necessidade, um território, um grupo, um objetivo, uma perspectiva. (...) [neste aspecto] a intersectorialidade pode trazer mais qualidade por permitir ultrapassar limites que, a princípio, ocorreriam numa abordagem somente setorial. (p.25)</p> <p>*Trata-se, portanto, de uma decisão política de redirecionar a ação pública no campo educativo.(p.25)</p>
	<p>*Princípio da gradualidade(Sposati, 2006);</p>	<p>*A implementação do Programa MAIS EDUCAÇÃO inicia-se pela apresentação da proposta, articulação e coordenação de Programas setoriais. Gradualmente vai organizando, a partir de monitoramento e avaliação, uma</p>

		<p>gestão transversal na qual novas estratégias vão sendo concebidas</p> <p>coletivamente, considerando a articulação em torno do Plano de Atendimento da Escola³. Portanto, a definição de uma matriz avaliativa a partir da qual as metas e os resultados possam ser avaliados por critérios conhecidos e validados por todos é também uma exigência colocada aos gestores. E, sobretudo, que esta avaliação tenha alto grau de interação e participação das crianças, adolescentes e jovens, uma vez que é em função deles que o Programa ganha existência. A ênfase que vem sendo dada neste texto ao processo de negociação e pactuação entre os agentes públicos envolvidos é decorrente de uma característica fundamental das políticas públicas pós Constituição Federal de 1988: a descentralização e o fortalecimento dos governos locais.(p.26)</p>
	<p>*Construção de recursos de poder e Legitimidade;</p>	<p>*Portanto o primeiro princípio para levar a cabo um programa intersetorial, em tempos de incerteza, consiste na construção de recursos de poder e legitimidade, uma vez que será exigido algum grau de inovação do ponto de vista da gestão de cada agente institucional envolvido. (p.25)</p> <p>*Certamente a construção de consensos em torno do Programa é essencial por traçar a meta e dar diretriz que oriente a ação de todos. No entanto, não é possível alcançar grandes objetivos de uma só vez, como se uma decisão tivesse o mágico poder de tudo acertar.O esforço contínuo de negociação, de planejamento e replanejamentos, de publicização de resultados, de ampliação da participação</p>

		<p>dos agentes institucionais e também das crianças e adolescentes mantêm-se como processos contínuos para agregar efetividade às ações.(p.26)</p> <p>*A implementação do Programa MAIS EDUCAÇÃO inicia-se pela apresentação da proposta, articulação e coordenação de Programas setoriais. Gradualmente vai organizando, a partir de monitoramento e avaliação, uma gestão transversal na qual novas estratégias vão sendo concebidas coletivamente, considerando a articulação em torno do Plano de Atendimento da Escola.</p>
	<p>*Princípio da gradualidade;</p>	<p><i>*É preciso ter grande perspectiva, mas atuar de forma gradual por etapas ou metas cujos resultados alcançados sempre produzem uma mudança na configuração anterior de dada situação.Poder-se-ia dizer que os resultados colocam a realidade em um novo patamar, mesmo que não seja ainda a perspectiva última desejada. [...] É preciso reconhecer publicamente a alteração de patamar de uma situação, mesmo que ainda não seja pleno, para que o resultado da ação se torne visível para a sociedade, para ação do governo, para os agentes institucionais e como isto está assimilado, não se voltando à estaca zero. (p.26)</i></p>

	<p>*Comitês Metropolitanos;</p>	<p>*O Programa conta, em sua estrutura, com Comitês Metropolitanos, que agregam representantes das escolas, das secretarias de educação, da comunidade, como espaço de articulação das ações e experiências da região e constroem Planos de Ação Coletivos. Esses comitês se relacionam tanto com a Coordenação Nacional do Programa quanto com as escolas e unidades executoras de cada território. (p.27)</p> <p>*Em nível metropolitano a instância de gestão é o Comitê Metropolitano MAIS EDUCAÇÃO, instituído para reunir diferentes atores institucionais. Seu objetivo principal é articular as ações de programas do Governo Federal, bem como de outros programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar os objetos de conhecimento, os sujeitos ensinantes e aprendentes, o tempo e os espaços educativos. Seu papel será consultivo, propositivo e indutor. (p.43)</p>
--	----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DO PME</p>	<p>*Implementação;</p>	<p>*Para sua implementação em 2008, foram definidos 546 municípios a partir do conjunto dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter assinado o Compromisso Todos pela Educação; • Todas as capitais dos estados brasileiros; • Cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes; • Ter escolas municipais ou estaduais com IDEB abaixo de 2.9. (p.14)
	<p>*Comitês Metropolitanos;</p>	<p>*O Programa conta, em sua estrutura, com Comitês Metropolitanos, que agregam representantes das escolas, das secretarias de educação, da comunidade, como espaço de articulação das ações e experiências da região e constroem Planos de Ação Coletivos. Esses comitês se relacionam tanto com a Coordenação Nacional do Programa quanto com as escolas e unidades executoras de cada território. (p.27)</p> <p>*Em nível metropolitano a instância de gestão é o Comitê Metropolitano MAIS EDUCAÇÃO, instituído para reunir diferentes atores institucionais. Seu objetivo principal é articular as ações de programas do Governo Federal, bem como de outros programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar os objetos de conhecimento, os sujeitos ensinantes e aprendentes, o tempo e os espaços educativos. Seu papel será consultivo, propositivo e indutor. (p.43)</p>

	<p>*Educação Comunitária;</p>	<p>*Devido às afinidades conceituais e operacionais entre o Programa MAIS EDUCAÇÃO, optamos por adaptar a metodologia do Bairro-Escola para colaborar na implementação do Programa nos territórios. A sistematização dessa metodologia, publicada no caderno Bairro Escola Passo a Passo (Cidade escola Aprendiz, 2007) trata da Educação Comunitária, onde se explicita uma concepção que traz novos significados para a educação ao aproximar o processo educacional da vida das pessoas numa ligação mais estreita com seu cotidiano. (p.45)</p> <p>*A Educação Comunitária está baseada em princípios destacados abaixo, que reafirmam a pertinência da educação integral, portanto se alinham ao Programa. (p.45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transcendência; • Permeabilidade; • Co-responsabilidade; • Conectividade; • Pluralidade;
	<p>*Potencial educativo;</p>	<p>*O Programa MAIS EDUCAÇÃO articula 25 programas federais formulados pelos 6 Ministérios participantes. (p.28)</p> <p>*A diversidade desses programas, detalhados no anexo <i>Quadro dos Programas Ministeriais</i>, expressa a amplitude de ação do governo federal. Cada programa envolve sujeitos diversos (agentes educativos e público das ações), multiplicidade de objetos de conhecimento, de espaços e de tempos, compondo possível integralidade na associação com o tempo escolar. Ao</p>

		<p>mesmo tempo, destaca-se uma diversidade de estratégias de relacionamento com os municípios. (p.28)</p>
	<p>*Macro campos;</p>	<p>O que os une é o potencial educativo de cada um correlacionado pelos sete <i>Macro campos</i> definidos pelo MEC: acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos e cidadania, cultura e artes, inclusão digital e comunicação, saúde, alimentação e prevenção. (p.28)</p> <p>*Os macro campos são referência para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a transferência de recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; • as escolhas pedagógicas apresentadas no Caderno Rede de Saberes Mais Educação; • explicitar o potencial educativo dos Programas Ministeriais. (p.28) <p>*Programas Ministeriais: (p.29)</p>
	<p>*Projetos e programas ministeriais;</p>	<p>*Ciências e tecnologias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casa Brasil Inclusão Digital; • Centros Vocacionais Tecnológicos; • Centros e museus da Ciência; <p>Desenvolvimento social e combate à fome</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de referência especializado de

		<p>Assistência Social – CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Atenção Integral de Família – PAIF; • Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI • ProJovem Adolescente; <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com-Vidas – Comossão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida; • Educação em Direitos Humanos; • Educação Inclusiva: Direito à Diversidade; • Educar na Diversidade; • Escola Aberta; • escola que Protege; • Juventude e meio Ambiente; • Salas de Recursos Multifuncionais; • Pro Info; <p>Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Municípios Educadores Sustentáveis; • Sala Verde; • Viveiros Educadores; <p>Cultura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casas do Patrimônio; • Cineclube na Escola; • Cultura Viva; <p>Esporte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esporte e Lazer na Cidade; • Segundo Tempo;
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>*Capacidades instaladas;</p>	<p>*• Disposição de diversos atores para negociação, pactuação e implementação da educação integral;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potencialidades das políticas e programas para o público infanto-juvenil no território (recursos humanos, técnicos e metodológicos); • Metodologias de produção e análise de informações, bem como sua divulgação; • Implementação de ações pactuadas, monitoramento e avaliação.(p.42)
	<p>*Procedimentos orientadores para os gestores na implementação do PME:</p> <p>a) Construção de bases político-comunitária;</p> <p>b) Identificação de referências;</p>	<p>a) A educação integral torna-se mais potente à medida que é entendida como um projeto de cidade. Esse entendimento decorre de processos contínuos de negociação pactuação e acordos formalizados entre todos os envolvidos. A construção do Comitê Metropolitano inclui processos de negociação e articulação que sustente sua legitimidade com o poder público local e com diversos setores da sociedade. (p.46)</p> <p>b) A sustentabilidade da ação nos territórios se dá também pelo conhecimento de outras experiências, pesquisa e formação continuada dos profissionais subsidiam a implementação e sua sistematização.</p> <p>Este é um aporte essencial para ser construído no âmbito do Comitê Metropolitano- que conta com a participação de representantes de</p>

	<p>c) Expansão;</p> <p>d) Expressão, comunicação, mobilização e disseminação;</p> <p>e) Mapeamento;</p> <p>f) Realização do projeto piloto;</p>	<p>universidades- e disponibilizado para o conjunto dos profissionais e gestores envolvidos. (p.46)</p> <p>c) As possibilidades de expansão do Programa também estão fortemente ligadas à análise de informações afetas à qualidade da educação ofertada às crianças e adolescentes; ao bom equacionamento entre meios (recursos humanos, inanceiros e técnicos) e fins (melhoria da qualidade da aprendizagem das crianças e dolescentes participantes do Programa). (p.46)</p> <p>d) Do ponto de vista da gestão do Programa Mais Educação este é um processo estratégico tanto na implementação quanto na sustentabilidade e aprimoramento do Programa em cada território. É fundamental que o fluxo de comunicação esteja a serviço da finalidade do programa, o aprendizado compartilhado entre as instâncias federais, metropolitanas e locais. (p.46)</p> <p>e) O mapeamento é uma estratégia que auxilia na identificação e no reconhecimento dos potenciais educativos do território. Difere-se da idéia de diagnóstico na medida em que é uma busca das presenças e das potências locais, enquanto os diagnósticos são freqüentemente utilizados na identificação de suas carências e fragilidades. (p.47)</p> <p>f) É fundamental que a implementação do Programa MAIS EDUCAÇÃO em 2008 seja registrada em seus processos de planejamento, execução e avaliação para que sirva de referência tanto para a continuidade no próximo ano, como também forneça “orientações flexíveis e adaptáveis” capazes de inspirar outros municípios que virão a implementá-lo.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	g) Construção e gestão de trilhas educativas;	<p>(p.47)</p> <p>g) [...] experiência do Bairro Escola propõe a organização do processo pedagógico em forma de trilhas, que expressam igualmente a dinâmica e circulação de saberes presentes nos territórios.</p> <p>Entendemos a construção dessas mandalas ou trilhas educativas como expressão dos princípios do Programa MAIS EDUCAÇÃO no cotidiano das instituições e dos profissionais. Nesse sentido, a atuação do Comitê Local ganha ainda mais relevância na medida em que a diversidade das oportunidades de aprendizagem do território passa a compor efetivamente um processo educativo. (p.47)</p>
	<p>*O PME na escola:</p> <p>a) Diretrizes de orientação;</p> <p>b) Instâncias de gestão administrativa;</p>	<p>* a)Algumas diretrizes orientam as ações de educação integral que a escola formula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • compromisso com a busca e criação de oportunidades diversificadas de aprendizagem para as crianças e adolescentes; • participação ativa das famílias, crianças e profissionais; • articulação e cooperação entre diversos espaços educativos; • transparência e publicização dos resultados alcançados. (p.50) <p>b)</p> <p>Dimensão: (p.50)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nacional <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MEC, FNDE, SECAD, SEB, DEIDHUC

		<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Administrar o Programa; • Divulgar normas que regem o financiamento do Programa; • Propor as escolas a serem contempladas; • Efetivar o financiamento do Programa; • Acompanhar sua implementação; • Assistir tecnicamente a execução; • Avaliar e disseminar os resultados; <p>Dimensão: (p.51)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Territorial <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entidade executora- EEx: Secretarias Estaduais e Municipais contempladas com o Programa Mais Educação. <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o FNDE na divulgação das normas relativas ao processo de adesão e aos critérios de distribuição, alocação, repasse, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE Mais Educação; • Apresentar, em tempo hábil, ao FNDE, os dados cadastrais e documentos exigidos, com vista à formalização do processo de adesão ao programa; • Inserir os dados relativos ao Plano de Ação Financiáveis – PAF no sistema computadorizado PDDEnet ou PDDEweb; • Enviar, ao FNDE, pelo sistema computadorizado PDDEnet ou PDDEweb, o Plano de Atendimento Global Consolidado; • Garantir o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>c) Protagonismo;</p>	<p>nº19 de 15 de maio de 2008 na Unidade Executora sob sua responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter dados atualizados sobre o Programa e efetuar Prestações de Contas ao FNDE e à SECAD. <p>Dimensão: (p.51)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolar <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção da escola e Conselho Escolar. <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar, em tempo hábil, ao FNDE, pelo sistema computadorizado PDDEweb, ou à esfera de governo à qual esteja vinculado, os dados cadastrais e os documentos exigidos; • Encaminhas à EEx. À qual se vinculam as escolas que representam, o Plano de Atendimento da Escola; • Fazer gestões permanentes no sentido de garantir que a comunidade escolar tenha participação sistemática e efetiva nas decisões sobre a gestão do Programa; • Executar os recursos repassados para implementação da Educação Integral de acordo com o Plano de Atendimento da Escola aprovado; • Atender os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 19 de 15/05/2008 quanto à execução e prestação de contas dos recursos repassados; <p>c)Quando a escola compartilha a sua responsabilidade pela educação, ela não</p>
--	-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>d) Planejamento financeiro;</p>	<p>e</p> <p>perde seu papel de protagonista porque sua ação é necessária e insubstituível. Porém, não é suficiente para dar conta da tarefa da educação integral. (SECAD, 2008, p.X). (p.52)</p> <p>d) A liberação dos recursos está condicionada</p> <p>à apresentação do Plano de Atendimento da Escola, conforme fluxo apresentado nesta página.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações • Responsáveis • Financiamento do Ministério da Educação - <p>legislação pertinente. (p.54)</p>
--	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANÁLISE DE CONTEÚDO: CADERNO2 (EDUCAÇÃO INTEGRAL- 2009)			
DIMENSÕES DE ANÁLISE	DE	IDEIAS FUNDAMENTAIS	PASSAGENS SIGNIFICATIVAS
EDUCAÇÃO INTEGRAL COMTEMPORÂNEA		* Educação integral no Brasil;	<p>*Educação Integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira e nas formulações de nossos mais brilhantes educadores. Iniciativas diversas, em diferentes momentos da vida pública do país, levaram esse ideal para perto das escolas, implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos.(p.5)</p> <p>*A Educação Integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação. Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.(p.6)</p>

	<p>Escola como sustentáculo da Educação Integral;</p>	<p>*As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de Educação Integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo. (p.5)</p> <p>*[...] propõe-se um desenho de Educação Integral que intensifique os processos de territorialização das políticas sociais, articuladas a partir dos espaços escolares, por meio do diálogo intragovernamental e com as comunidades locais, para a construção de uma prática pedagógica que afirme a educação como direito de todos e de cada um. (p.9)</p>
	<p>*PME instrumnto de regulação da Educação Integral;</p>	<p>*O Programa Mais Educação empenhou-se na construção de parcerias intersetoriais e intergovernamentais. Por um lado, no Fórum Mais Educação, constituído no Governo Federal, diferentes Ministérios têm aportado seus programas e ações em torno de um princípio</p>

		<p>simples: lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola.(p.5)</p>
	<p>*Atores integrantes e responsáveis;</p>	<p>* O Programa Mais Educação já é uma realidade que, como tudo que se faz em educação, será progressivamente aprimorada com a participação de educadores, educandos, artistas, atletas, equipes de saúde e da área ambiental, cientistas, gestores das áreas sociais, enfim, com todos aqueles que, pessoal e profissionalmente, dedicam-se à tarefa de garantir os direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens.(p.5)</p> <p>*A participação dos educadores, educandos e das comunidades contribuirá para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso a educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.(p.8)</p> <p>*[...] um grupo de trabalho formado por gestores municipais e estaduais, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação</p>

		<p>(CNTE), da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE), de organizações não-governamentais comprometidas com a educação pública e de professores universitários passou a reunir-se, periodicamente, convocado pelo MEC, sob a coordenação da SECAD, por intermédio da Diretoria de Educação</p> <p>Integral, Direitos Humanos e Cidadania. (p.10-11)</p> <p>*[...] têm-se presente os diversos agentes sociais que podem interagir com o espaço escolar, nas relações cotidianas de trabalho e nas representações que se produzem nessa relação. (p.18)</p>
	<p>*Fatores preponderantes para</p>	<p>* Desde 2004, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o Ministério da Educação acelerou o enfrentamento das enormes injustiças que persistem na educação pública brasileira. Tendo como base a perspectiva de universalizar o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola pública, a construção participativa de uma proposta de Educação Integral – por meio da ação</p>

	<p>inclusão social;</p> <p><u>Potência motriz</u></p>	<p>articulada entre os entes federados e/ou também das organizações da sociedade civil e dos atores dos processos educativos¹ – aponta para esse enfrentamento, sobretudo para a superação das desigualdades e da afirmação do direito às diferenças. (p.10)</p> <p>* Uma análise das desigualdades sociais, que relacione tanto os problemas de distribuição de renda quanto os contextos de privação de liberdades², é requerida para a construção da proposta de Educação Integral. Essa construção, no Brasil, é contemporânea aos esforços do Estado para ofertar políticas redistributivas de combate à pobreza. Nessa perspectiva, faz-se necessário um quadro conceitual mais amplo para que a pactuação de uma agenda pela qualidade da educação considere o valor das diferenças, segundo o pertencimento étnico, a consciência de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens geográficas. (p.11)</p> <p>* Para a consolidação de políticas públicas efetivas de inclusão social, são necessários diagnósticos sociais bem construídos, implicados em sistema de monitoramento de</p>
--	---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>indicadores gerais, conforme destaca Paes de Barros. (p.11)</p> <p>* É importante assumir que a situação de vulnerabilidade e risco social, embora não seja determinante, pode contribuir para o baixo rendimento escolar, para a defasagem idade/série e, em última instância, para a reprovação e a evasão escolares. (p.12)</p> <p>* Não se trata aqui de criminalizar ou patologizar a pobreza, mas de construir soluções políticas e pedagógicas criativas e consequentes para o combate às desigualdades sociais e para a promoção da inclusão educacional. (p.13)</p> <p>*Pode-se dizer que as desigualdades também têm suas bases nas possibilidades de acesso e na qualidade da permanência das crianças e dos adolescentes nos sistemas públicos de ensino. (p.13)</p>
	<p>*Problemas que coíbem a qualidade na educação;</p>	<p>*a crescente expansão da oferta de vagas na escola pública não foi acompanhada das condições necessárias para garantir a qualidade da educação.(p.13)</p> <p>* Coexistem, até hoje,</p>

		<p>problemas como degradação do espaço físico, aumento de turnos e de número de alunos por turma, descontinuidade das políticas públicas e a disseminação de múltiplas tendências pedagógicas sem a preocupação com sua sustentabilidade teórico-metodológica vinculada à formação inicial e continuada de professores. (p.13-14)</p>
	<p>*Evasão escolar;</p>	<p>* atualmente 97,3% das crianças e adolescentes de 7 a 14 anos estão matriculadas na escola pública – a proporção de estudantes que concluem o Ensino Fundamental é muito baixa.(p.14)</p>
	<p>*Objetivo final do Projeto;</p>	<p>* O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, medido em 2007, nesses territórios, é encorajador quanto ao alcance e mesmo à superação da meta de seis pontos em uma escala de zero a dez, para todas as escolas da Educação Pública Básica, em 2022. (p.14)</p>
	<p>*Evolução das primeiras iniciativas para uma educação integral;</p>	<p>*No Brasil, na primeira metade do século XX, encontramos investidas significativas a favor da Educação Integral, tanto no pensamento quanto nas</p>

<p>CONTEXTO HISTÓRICO</p>	<p>ações de cunho educativo de católicos, de anarquistas, de integralistas e de educadores como Anísio Teixeira, que tanto defendiam quanto procuravam implantar instituições escolares em que essa concepção fosse vivenciada. No entanto, cabe ressaltar que eram propostas e experiências advindas de matrizes ideológicas bastante diversas e, por vezes, até contraditórias. (p.15)</p> <p>* Na década de 30, por exemplo, o Movimento Integralista defendia a Educação Integral, tanto a partir dos escritos de Plínio Salgado, seu chefe nacional, quanto daqueles desenvolvidos por militantes representativos do Integralismo. Para esses, as bases dessa Educação Integral eram a espiritualidade, o nacionalismo cívico, a disciplina, fundamentos que, no contexto de suas ações, podem ser caracterizados como político-conservadores. Já para os anarquistas, na mesma década, a ênfase recaía sobre a igualdade, a autonomia e a liberdade humana, em uma clara opção política emancipadora. (p.15)</p> <p>* Na década de 60, Anísio Teixeira, na presidência do INEP, foi convocado pelo Presidente Juscelino</p>
----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>Kubitschek de Oliveira para coordenar a comissão encarregada de criar o “Plano Humano” de Brasília [...] A comissão organizou o Sistema Educacional da capital que pretendia, o então presidente da república, viesse a ser o modelo educacional para todo o Brasil. O sistema educacional elaborado criou a Universidade de Brasília e o Plano para a Educação Básica. Para o nível educacional elementar, foi concebido um modelo de Educação Integral inspirado no modelo de Salvador, porém mais evoluído. (p.16)</p> <p>* Na década de 1980, a experiência dos Centros Integrados de Educação Pública – os CIEPs – constituiu-se como uma das mais polêmicas implantações de Educação Integral realizada no país. (p.16)</p> <p>*A experiência dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), instituída por Decreto Municipal, vivida na cidade de São Paulo (2000-2004), se faz presente no debate, mesmo que não pretendesse o tempo integral. (p.16)</p>
	<p>*Novas funções atribuídas à escola;</p>	<p>*Essa multiplicidade de funções que se atribui à escola hoje representa, de fato, um grande desafio – essa instituição se vê como</p>

		<p>educadora, mas também como “protetora” e isso tem provocado debates acerca não só de sua especificidade, mas também acerca dos novos atores sociais que buscam apoiá-la no exercício dessas novas funções e dos movimentos e organizações que igualmente buscam a companhia dessa instituição escolar para constituí-la e, talvez, ressignificá-la. (p.17)</p> <p>*Nesse duplo desafio – educação/proteção – no contexto de uma “Educação Integral em Tempo Integral”, ampliam-se as possibilidades de atendimento, cabendo à escola assumir uma abrangência que, para uns, a desfigura e, para outros, a consolida como um espaço realmente democrático. [...]a escola pública passa a incorporar um conjunto de responsabilidades que não eram vistas como tipicamente escolares, mas que, se não estiverem garantidas, podem inviabilizar o trabalho pedagógico. (p.17)</p>
	<p>*Novas atribuições aos educadores;</p>	<p>*[...] aos educadores, também vêm sendo conferidas tarefas que não lhes competiam há algum tempo atrás, o que tensiona ainda mais a frágil relação que se estabelece entre</p>

		<p>esses profissionais e a escola como a encontramos hoje. p.17)</p>
	<p>*Novas abrangência em relação à Educação Integral;</p>	<p>*Falar sobre Educação Integral implica, então, considerar a questão das variáveis tempo, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Trata-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação pedagógica de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global. (p.19)</p> <p>*[...] a Educação Integral não pode, necessariamente, prescindir da reorganização curricular para buscar a unidade entre as diversas realidades dos estudantes e suas famílias, seus espaços concretos, tempos vividos, de modo que o aprendizado se dê pela socialização, pelas vivências culturais, pelo investimento na autonomia, por desafios, prazer e alegria e pelo desenvolvimento do ser humano em todas as dimensões (MEC: ensino fundamental de 9 anos, 2004). (p.43)</p>

	<p>*Qualidade do ensino associada a ampliação do tempo e do espaço (território);</p>	<p>*[...] a ampliação da jornada escolar pode alavancar essa qualidade (Kerstenet zky, 2006); para outros, a extensão do horário escolar, por si só, não garante o incremento qualitativo do ensino, mas carrega essa possibilidade em potencial (Cavalieri, 2002), ou seja, “se a essa extensão não aderir o conceito de intensidade, capaz de se traduzir em uma conjunção qualitativa de trabalhos educativos” (Coelho, 1997, p. 201), de nada adiantará esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço .(p.19)</p>
	<p>*Do conceitual ao legal;</p>	<p>* O Art. 205 ainda determina que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Embora evidencie a precedência do Estado no dever de garantir a educação, o referido artigo co-responsabiliza família e sociedade no dever de garantir o direito à educação. (p.21)</p> <p>*A Educação Integral deve estar inscrita no amplo campo das políticas sociais, mas não pode perder de vista sua especificidade em relação às políticas educacionais dirigidas às</p>

		<p>crianças, aos jovens e aos adultos, atendendo a um complexo e estruturado conjunto de disposições legais em vigor no país. (p.22)</p> <p>* [...] o ordenamento constitucional-legal que envolve a Educação Integral e o tempo integral, evidencia-se que, muito embora a Constituição Federal de 1988 não faça referência literal a essas expressões, ao apresentar a educação: (1) como o <i>primeiro</i> dos dez direitos sociais (Art. 6º) e, conjugado a esta ordenação, (2) apresentá-la como direito capaz de conduzir ao <i>pleno desenvolvimento da pessoa, fundante da cidadania</i>, além de possibilitar a <i>preparação para o mundo do trabalho</i> (Art. 205) – condições para a formação integral do homem. De forma subliminar, a conjunção dos artigos, anteriormente citados, permite que seja deduzido do ordenamento constitucional a concepção do direito à Educação Integral. (p.22)</p> <p>*Outro marco legal voltado para a implementação de ações direcionadas para a educação em tempo integral e que compõe as metas do PDE, constitui-se</p> <p>no Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>Interministerial nº 17/07, que tem por objetivo fomentar a Educação Integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades sócio-educativas, no contraturno escolar, articuladas ao projeto de ensino desenvolvido pela escola. (p.24)</p> <p>* Focando especificamente a política educacional, a Educação Integral, na perspectiva presente nesses marcos legais, pode transformar a escola em contexto mais atrativo e adequado à realidade e às demandas de crianças e de adolescentes brasileiros e de suas famílias, pois permite, a essa instituição, suplantar possíveis ideias de “hiperescolarização” ou de instituição total e, aos governos, integrarem e ampliarem a cobertura de suas ações sociais. (p.26)</p> <p>*A Educação Integral, nesta proposta em construção, não replica o mesmo da prática escolar, mas amplia tempos, espaços e conteúdos, buscando constituir uma educação cidadã, com contribuições de outras áreas sociais e organizações da sociedade civil. (p.26)</p> <p>*Outra justificativa importante para a Educação Integral é a de que, além das avaliações internacionais</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>comprovarem a melhoria de desempenho escolar em virtude da ampliação de atividades cidadãs, há um histórico descompasso entre demandas sociais e recursos disponíveis, e por isso há hoje uma maior exigência da qualidade dos gastos públicos na área social e rompimento com a fragmentação, que vem caracterizando uma prática assistencialista das políticas públicas brasileiras. (p.26)</p>
<p>A PROPOSIÇÃO</p>	<p>*Proposição de educação;</p>	<p>*A formulação de uma proposta de Educação Integral concretiza o ideal de uma Educação Pública Nacional e Democrática, contextualizada historicamente, portanto problematizada segundo os desafios, avanços e limites do sistema educacional e da organização curricular no século XXI, caminhando na direção oposta à da desescolarização social e da minimização dos efeitos e das possibilidades do trabalho escolar (Moll, 2007). (p.27)</p> <p>*[...] conforme Guará (2006), que conceber a perspectiva humanística da educação como formação integral implica compreender e significar o processo educativo, como condição para a ampliação do desenvolvimento humano. Em suas reflexões sobre Educação Integral, a</p>

		<p>referida autora destaca que para garantir a qualidade da educação básica é preciso considerar que a concretude do processo educativo compreende, fundamentalmente, a relação da aprendizagem das crianças e dos dolescentes com a sua vida e com sua comunidade. Para dar conta dessa qualidade, é necessário que o conjunto de conhecimentos sistematizados e organizados no currículo escolar também inclua práticas, habilidades, costumes, crenças e valores que estão na base da vida cotidiana e que, articulados ao saber acadêmico, constituem o currículo necessário à vida em sociedade. (p.28)</p> <p>*[...] pode-se afirmar que a Educação Integral é fruto de debates entre o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil, de forma a assegurar o compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação que estimule o respeito aos direitos humanos e o exercício da democracia. (p.28)</p>
	<p>* A escola;</p>	<p>*[...]“a escola compõe uma rede de espaços sociais (institucionais e não-institucionais) que constrói comportamentos, juízos de valor, saberes e formas de ser e estar no mundo” (Moll,</p>

		<p>2007, p.139). Esse alargamento possibilita a problematização consequente do projeto educativo frente ao sucesso escolar, por meio das relações entre saberes, currículo e aprendizagem. (p.28)</p> <p>*A reaproximação entre a escola e a vida representa um desafio enfrentado por muitos educadores em diferentes tempos e, pelo menos, desde o advento da institucionalização da escola obrigatória, laica, gratuita, universal e controlada pelo Estado, fortemente influenciado pelo desenvolvimento da ciência moderna. (p.32)</p>
	<p>*Comunidade de aprendizagens;</p>	<p>*Uma comunidade de aprendizagem é uma comunidade humana organizada que constrói um projeto educativo e cultural próprio para educar a si própria, suas crianças, seus jovens e adultos, graças a um esforço endógeno, cooperativo e solidário, baseado em um diagnóstico não apenas de suas carências, mas, sobretudo, de suas forças para superar essas carências. (Torres,2003,p.32)</p> <p>*Para que a escola funcione como uma comunidade de aprendizagem, constituída pela reunião de diferentes atores e saberes sociais, que constrói um projeto</p>

		<p>educativo e cultural próprio e como ponto de encontro e de legitimação de saberes oriundos de diferentes contextos, é necessário o estabelecimento de políticas socioculturais. (p.32)</p>
	<p>Pressupostos para a qualidade social da escola de tempo integral:</p> <p>a) Tempos e espaços;</p>	<p>a) Historicamente, o projeto de Educação Integral está enraizado na instituição escolar, o que a pressupõe como espaço privilegiado da formação completa do aluno [...]. [...] por meio de planejamento, projetos integrados e também de seu projeto pedagógico – pode proporcionar experiências, fora de seu espaço formal, que estão vinculadas a esses seus projetos institucionais, elaborados pela comunidade escolar.(p.34)</p> <p>*[...] em uma comunidade de aprendizagem, todos os espaços são educadores – toda a comunidade e a cidade com seus museus, igrejas, monumentos, locais como ruas e praças, lojas e diferentes locações – cabendo à escola articular projetos comuns para sua utilização e fruição considerando espaços, tempos, sujeitos e objetos do conhecimento. (p.35)</p> <p>*Nesse processo de aprender, o tempo assume grande importância, pois a aprendizagem requer elaboração, requer realização de múltiplas experiências, requer poder errar no</p>

	<p>b)Educadores e sua formação;</p>	<p>caminho das tentativas e buscas, enfim, requer considerar os diferentes tempos dos sujeitos da aprendizagem. Também requer considerar o tempo de cada um dos parceiros da comunidade: o tempo da escola, que está preso a um calendário e o da comunidade, que flui e é mais abrangente, que envolve mais experiências que podem ajudar a otimizar e direcionar melhor o tempo da escola. (p.35)</p> <p>[...] é necessário pensar na adequação dos espaços físicos e das condições materiais, lúdicas, científicas e tecnológicas a essa nova realidade. (p.38)</p> <p>b) *A atuação dos profissionais da educação não se deve limitar aos espaços tradicionais da escola e, nesse sentido, ganha relevância a valorização do trabalho e da cultura como princípios educativos.(p.37)</p> <p>*Outros aspectos importantes referemse à definição dos critérios para avaliação sistemática do planejado e do realizado, à previsão da formação continuada dos educadores, enfim, a tudo aquilo que diz respeito à promoção do</p>
--	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>c) Democratização da gestão escolar;</p>	<p>aprendizado e bem-estar dos atores escolares.(p.37-38)</p> <p>*Uma política de Educação Integral pressupõe uma consistente valorização profissional, a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação.(p.39)</p> <p>c) *O projeto político-pedagógico tem por princípio superar a recorrente divisão social do trabalho e as práticas autoritárias existentes na escola. Nesse sentido, cabe às direções potencializar a participação social: dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis, das associações de pais, de moradores, dentre outros grupos constituídos na comunidade que queiram participar, solidariamente, do projeto escolar, bem como conselhos de idosos, de mulheres, os movimentos negros, de artistas e outros. (p.38)</p> <p>*Vale destacar o papel da gestão democrática como condição para a qualidade da educação, enfatizando que em muitos estados e municípios, ou mesmo comunidades com menor financiamento público, as escolas que adotaram a</p>
--	---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>d) Trabalhadores em educação;</p>	<p>gestão democrática e mantêm projetos pedagógicos bem elaborados, têm-se destacado nas avaliações institucionais e no IDEB, como prova de que a participação social se constitui um ótimo método de avaliação e de fiscalização do desempenho escolar e que a eficiência gestora não se limita à racionalidade e à potencialização dos recursos financeiros e administrativos. Os sistemas de ensino poderão ampliar a prática da gestão democrática ao promover a participação social nos Conselhos de Educação (Estaduais e Municipais), bem como realizar eleição para diretores de escola, observadas as prerrogativas de autonomia administrativa. (p.41)</p> <p>d) *Visando à concretização de uma formação que leve em conta os pontos, anteriormente elencados, é preciso pensar em uma política que alcance novos patamares de inclusão, e uma consistente valorização profissional a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação. (p.38)</p> <p>*A falta de isonomia entre as carreiras e os salários dos profissionais da educação,</p>
--	--------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>e)Projeto pedagógco</p> <p>f)Poder público;</p>	<p>no território nacional, tem dificultado avanços na qualidade da educação. (p.39)</p> <p>*A participação dos trabalhadores em educação no debate para formular uma proposta de Educação Integral, com base em tais pressupostos, é marcada pelas negociações para regulamentar o Piso Salarial Nacional Profissional, bem como pela mobilização nacional para que o piso seja operacionalizado. (p.40)</p> <p>e)[...]a condição essencial para que essa perspectiva seja compreendida como Educação Integral é a atenção irrestrita e o diálogo com o projeto pedagógico da instituição escolar. (p.20)</p> <p>f)Na tessitura legal que sustenta a possibilidade de efetivação da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras, dois princípios fundamentais com relação à educação precisam ser destacados: direito de todos e dever do Estado, sem desconsiderar a importância da família e a colaboração da sociedade nos processos</p>
--	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>formativos do cidadão. (p.41)</p> <p>*Tais linhas são: as responsabilidades do Estado, como instância maior de exercício do poder público na condução das políticas educacionais; o direito de todos os cidadãos à educação de qualidade; e o espaço privilegiado em que se concretizam as propostas educativas. Uma sociedade democrática e republicana não se consolida sem a prerrogativa da efetiva educação dos cidadãos, que perpassa os processos escolares, seguindo para além deles. (p.42)</p> <p>*Para possibilitar, efetivamente, políticas de educação pública de qualidade, o MEC induziu ações no marco sistêmico do PDE para apoiar transformações na estrutura da escola, na reorganização dos tempos e espaços escolares, na formação de professores, nas formas de ensinar, de aprender e de avaliar, e na implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, dentre outros. (p.43)</p> <p>*É papel do Governo Federal auxiliar na disseminação das novas concepções de currículo, conhecimento, desenvolvimento humano e aprendizado que, muitas vezes, estão restritas aos espaços de pesquisa</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>c) Arquitetura de ação pública</p>	<p>interesses em jogo, capacidade de comando e de direção do Estado e capacidade de implementação”. (p.43)</p> <p>* Nesse sentido, governança requer, do Estado, a capacidade de coordenar atores sociais e políticos envolvidos, dotados de poder e legitimidade no processo decisório de políticas públicas, para que além de fortalecer contextos democráticos, se possa alcançar objetivos comuns a um menor custo, o que potencializa novas ações. A governança também torna mais transparentes as relações entre estado e sociedade e contribui para que o Estado seja capaz de responder adequadamente às demandas sociais, implementando intervenções ajustadas à resolução dos problemas diagnosticados. (p.43)</p> <p>c) Considerando o sentido intersetorial que a Educação Integral adquiriu nas reflexões e marcos legais, Carvalho (2006, p. 9) destaca que uma nova “arquitetura de ação pública” foi colocada em ação. Com esse efeito, a autora enfatiza a função que cabe ao Estado: O Estado tem aqui papel central na regulação e garantia da prestação dos serviços de direito dos</p>
--	---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>d) Princípio da transversalidade</p>	<p>cidadãos. Não se compreende mais o Estado como agente único da ação pública, mas espera-se que cumpra sua missão de inteligência do fazer público e, em consequência, exerça papel indutor e articulador de esforços governamentais e societários em torno de prioridades da política pública. (Carvalho, 2006) (p.44)</p> <p>* Na articulação promovida pelo Estado deve-se ressaltar a importância de se considerar o aluno como centro de um fazer educativo integrado que movimenta a parceria entre agentes públicos (gestão intersetorial) e sociedade civil (gestão comunitária participativa). (p.44)</p> <p>d) Ao considerar os contextos de vulnerabilidade e risco social, é preciso reconhecer que a educação constitui-se em importante recurso para o rompimento com os ciclos de pobreza, e este é o desafio convergente e o compromisso das principais políticas sociais do Brasil na atualidade. Vale destacar que já são observadas, no país, iniciativas de articulação entre as políticas públicas de diferentes áreas sociais. A Assistência Social e a Educação, por exemplo, têm a frequência à escola como critério para a permanência no Programa Bolsa Família, sendo verificada por uma</p>
--	-----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>articulação de ações interministeriais. (p.45)</p> <p>*[...] princípio da transversalidade das políticas públicas, que deveria estar incorporado às concepções curriculares da Educação Básica. É necessário promover maior articulação entre as atividades desenvolvidas no campo da educação formal, pelos estabelecimentos de ensino e órgãos de gestão – e os demais setores – saúde, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência social, entre outros. (p.45)</p>
	<p>Rede sócio-educativas;</p>	<p>A ideia de redes sócio-educativas coloca-se na perspectiva de criar uma outra cultura do educar/formar, que tem na escola seu <i>locus</i> catalisador, mas que a transcende, para explorar e desenvolver os potenciais educativos da comunidade. Reconhece que o ambiente social é espaço de aprendizagem e assim deve ser considerado pelos sujeitos que se enxergam como aprendizes permanentes da vida.(p.46)</p>
	<p>Objetivo final do Projeto;</p>	<p>*Compreende-se, como função do presente texto, o desencadeamento de um debate nacional que instigue professores, estudantes, gestores, pais, mães, comunidades, profissionais de outras áreas e universidades para a construção de novos olhares</p>

		em relação aos desafios, parafraseando Hannah Arendt, que a presença de novas gerações impõe a toda a sociedade humana. (p.50)
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------